UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE PSICOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

Rebeca Áurea Ferreira Gomes Monteiro

Discursos e Práticas da Psicologia em Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência

Contra as Mulheres: Uma Revisão Crítica da Literatura

Rebeca Áurea Ferreira Gomes Monteiro

Discursos e Práticas da Psicologia em Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: Uma Revisão Crítica da Literatura

Versão Corrigida

Dissertação apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Psicologia Social.

Área de Concentração: Psicologia Social e do Trabalho

Orientador: Prof. Dr. Nelson da Silva Júnior

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Catalogação na publicação Biblioteca Dante Moreira Leite Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo Dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Ferreira Gomes Monteiro, Rebeca Áurea

Discursos e Práticas da Psicologia em Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: Uma Revisão Crítica da Literatura. / Rebeca Áurea Ferreira Gomes Monteiro; orientador Nelson da Silva Júnior. -- São Paulo, 2024.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social) -- Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2024.

1. VIOLÊNCIA CONTRA MULHER. 2. PSICOLOGIA FEMINISTA. 3. POLÍTICAS PÚBLICAS. 4. REVISÃO DE LITERATURA. I. da Silva Júnior, Nelson, orient. II. Título.

Dedico este trabalho ao meu pai, que fez de tudo para que eu pudesse ser quem sou hoje.

E às inúmeras mulheres que, com sua força e coragem, romperam amarras e reconstruíram suas vidas.

Agradecimentos

Ao meu pai, que fez de tudo para que eu pudesse ser quem eu sou.

À mainha, que me deu a vida pela primeira vez no meu nascimento e continuou a me dar em todas as outras vezes em que foi necessário.

Às minhas irmãs, pela companhia, carinho, presença e atenção mesmo à distância.

À Célia por ser minha segunda mãe e por me ensinar que que o amor é "do tamanho do céu com estrelinhas".

À minha avó, pelas orações e intervenções para com o Divino por mim.

Ao meu professor e orientador Dr. Nelson da Silva Junior, pelas orientações tão atenciosas e autônomas.

Aos colegas do grupo de Gênero e Violência do LATESFIP, pelas trocas e apoios.

Ao meu parceiro de vida, Kent, quem me ensinou a ser, amar e estar-no-mundo em conexão em outra língua. Quem me apresentou um mundo desconhecido para mim e me apoiou a continuar seguindo meus sonhos dentro de uma realidade conhecida.

Ao Global Affairs Canada, por me possibilitar fazer um intercambio acadêmico na Simon Fraser University, por meio do programa Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP), que foi essencial para meu percurso acadêmico no mestrado e por expandir meus horizontes.

À minha melhor amiga, companheira e irmã por destino, Rebecca. Conhece-me antes de eu mesma entender que o Outro constitui quem nós somos, antes de saber que há duas pessoas nessa relação tão simbiótica e necessária para a minha vida. Rebecca não só é necessária para que eu me constituísse enquanto tal, mas também foi necessária para que me mantivesse enquanto tal. A ela eu não só agradeço, como devo tudo, pois ela me proporcionou a continuar sendo quem sou em minha jornada existencial.

A noite não adormecerá jamais nos olhos das fêmeas pois do nosso sangue-mulher de nosso líquido lembradiço em cada gota que jorra um fio invisível e tônico pacientemente cose a rede. (Conceição Evaristo, 2008)

Resumo

Monteiro, R. A. F. G. (2024). **Discursos e Práticas da Psicologia em Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: Uma Revisão Crítica da Literatura**. (Dissertação de Mestrado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

A violência contra a mulher (VCM) é um tema de suma importância e atual na sociedade brasileira, visto os altos índices de violência contra a mulher no país. As políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher são recentes e a inserção da psicologia nesse locus de atuação ainda não é bem delimitada. Comparada a outras áreas do conhecimento, ainda há um baixo número de pesquisas sobre a temática da violência de gênero enquanto efeito das interações entre duas dimensões discursivas: a social e psíquica. Porém, há diversos discursos sobre a inserção da psicologia em políticas públicas sociais de enfrentamento à violência de gênero e busca-se compreender o que é dito sobre a presença da psicologia nesses dispositivos. Assim, objetiva-se fazer uma análise das práticas discursivas presentes na produção científica brasileira referente às contribuições e presença da Psicologia nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como à atuação profissional nesse campo. Em suma, pretende-se averiguar os discursos explícitos e implícitos sobre o papel da psicóloga e da psicologia enquanto ciência no enfrentamento à VCM no Brasil. O trabalho está dividido em duas partes: uma inicial revisão narrativa sobre VCM, discursos psicológicos e políticas públicas; e em seguida uma revisão integrativa de literatura, buscando mapear e analisar criticamente as contribuições e atuações da psicologia em políticas públicas de combate à violência de gênero no contexto brasileiro. Foram selecionados 25 artigos para a discussão e análise temática, e quatro temáticas discursivas emergiram: "Contribuições da Psicologia no enfrentamento a VCM", "Papel da Psicologia na Rede"; "Discursos sobre VCM"; e "Críticas, Desafios e Contradições da atuação profissional". A leitura e discussão foram guiadas pelos pressupostos epistemológicos da Psicologia Social de viés Crítico e Feminista.

Palavras Chaves: Violência Contra Mulher. Políticas Públicas. Psicologia Feminista. Revisão Crítica de Literatura. Revisão Integrativa.

Abstract

Monteiro, R. A. F. G. (2024). **Discourses and Practices of Psychology in Public Policies to Address Violence Against Women: A Critical Literature Review**. (Dissertação de Mestrado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Violence against women (VAW) is a topic of paramount importance and relevance in Brazilian society, given the high rates of violence against women in the country. Public policies aimed at addressing VAW are relatively recent, and the integration of psychology in this field is still not well-defined. In comparison to other fields of knowledge, research on gender-based violence remains scarce, particularly regarding its interaction between social and psychological discursive dimensions. Nevertheless, there are numerous discourses surrounding the integration of psychology into public policies targeting gender-based violence, aiming to comprehend the discourse regarding psychology's presence within these frameworks. Therefore, the objective is to analyze the discursive practices evident in Brazilian scientific literature concerning the contributions and presence of Psychology in public policies designed to address VAW, as well as professional attributions in this field. Ultimately, it seeks to examine both explicit and implicit discourses regarding the roles of psychologists and psychology as a science in addressing VAW in Brazil. The thesis is divided into two main sections: an initial narrative review focusing on VAW, psychological discourses, and public policies; followed by an integrative literature review, mapping and critically analyzing the contributions and roles of psychology in public policies to address VAW in the Brazilian context. Twenty-five articles were selected for discussion and thematic analysis, revealing four discursive themes: "Contributions of Psychology in addressing VAW", "Role of Psychology in the Public Services"; "Discourses on VAW"; and "Criticisms, Challenges, and Contradictions of professional practice". The reading and discussion were guided by the epistemological assumptions of Critical and Feminist Social Psychology.

Keywords: Violence Against Women. Public Policies. Feminist Psychology. Critical Literature Review. Integrative Review.

Sumário

1 CONSIDERAÇOES INICIAIS	10
2 MARCO TEÓRICO	21
2.1 BREVE PANORAMA DOS ESTUDOS DE GÊNERO AO FEMINISMO DECOLONIAL NA COMPREENSÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHER	ES 21
2.2 A CRÍTICA, O SOCIAL E O GÊNERO D(N)A PSICOLOGIA	30
3 ENTRELAÇAMENTOS ENTRE VIOLÊNCIA, DISCURSOS PSICOLÓGICO FEMINISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS	
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRAS NO MUNDO	
3.2 DISCURSOS PSICOLÓGICOS SOBRE A E VIOLÊNCIA CONTRA A MULH REVISÃO NARRATIVA	
3.3 TECENDO CAMINHOS: FEMINISMO E MARCOS LEGAIS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL	57
3.4 REDES DE ENFRENTAMENTO E REDES DE ATENDIMENTO A VCM E A PSICOLOGIA	
4 PERCURSOS METODOLÓGICOS	75
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	80
5.1) ANÁLISE DESCRITIVA DAS CATEGORIAS QUANTITATIVAS:	80
5.1.1 Autoras, gênero e formação da primeira autora:	80
5.1.2 Ano de publicação:	83
5.1.3 Estado e Região onde a pesquisa foi conduzida:	84
5.1.4 Periódicos:	86
5.1.5 Natureza da Pesquisa, Referencial Teórico e Metodológico das pesquisas:	88
5.1.6 Dispositivos da Rede na qual a pesquisa foi conduzida:	93
5.1.7 Amostras das pesquisas:	
5.2) ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS CATEGORIAS TEMÁTICAS:	97
5.2.1 Contribuições da Psicologia no enfrentamento à VCM	99
5.2.2 O papel da psicologia nas políticas públicas de enfrentamento à VCM	108
5.2.3 Discursos sobre Violência Contra a Mulher	
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
Anexo A: Tabela dos Dados Quantitativos	135
Anexo B: Tabela com a Análise Temática dos Dados Qualitativos	
Anexo C: Corpus Documental	
Referências Bibliográficas	152

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Violência Contra as Mulheres (VCM) continua a ser um tema de suma importância, visto que ainda é um problema mundial de saúde pública e violação dos direitos humanos que foi intensificado durante a pandemia (ONU, 2020). Enquanto um fenômeno complexo, as violências que mulheres sofrem são múltiplas, manifestam-se de diversas formas e têm consequências de curto, médio e logo prazo em sua saúde física e mental de mulheres e de seus familiares. Considera-se violência contra a mulher o ato baseado no gênero da vítima que cause sofrimento físico, sexual, psicológico, moral e patrimonial à mulher, ou mesmo a sua morte, tanto na esfera pública quanto na privada (Brasil, 2006a; Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, 1994; *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights*, 1993).

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), as duas formas mais comuns de VCM são as violências cometidas por parceiros íntimos (VPI) e a violência sexual cometida por terceiros. Estimativas globais indicam que cerca de 35% das mulheres já sofreram algum tipo de violência de gênero cometida por um parceiro íntimo masculino e que cerca de 40% dos responsáveis pelo assassinato de mulheres são atuais ou ex-parceiros (*World Health Organization*, 2021). No Brasil, recentemente, houve um aumento nos casos de feminicídios, com 1.437 mulheres assassinadas em 2022 devido à sua condição de gênero (Bueno et. al, 2023). Além disso, observou-se um crescimento nos casos de agressão e ameaças em contextos de violência doméstica, em que 58% das mulheres são agredidas pelo companheiro ou ex. Esse aumento pode ser parcialmente atribuído ao desfinanciamento das políticas de proteção à mulher, aos efeitos da pandemia de COVID-19 nos serviços de apoio, e ao fortalecimento de movimentos ultraconservadores que desafiam a igualdade de gênero.

Devido à grande prevalência da VCM e da mobilização do movimento feminista internacional e brasileiro, políticas públicas de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica que visam à prevenção, combate e erradicação de tal problema foram promulgadas. Exemplos notáveis incluem a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006a) e a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Esta rede abarca uma variedade de recursos, como delegacias especializadas, casas-abrigo e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (JVDFCM), equipados com equipes multidisciplinares para atendimento psicossocial. Minha experiência como estagiária em um desses juizados foi fundamental para despertar meu interesse e motivar o desenvolvimento desta pesquisa.

Antes de prosseguir com a exposição da problemática deste estudo, considero essencial posicionar-me socialmente. Como uma mulher cisgênero branca, psicóloga, jovem, de classe média, cearense, mas estudando em São Paulo e atualmente morando em Vancouver no Canadá, e que se identifica como feminista e antirracista, reconheço minha posição de privilégio neste debate. Esta autoconsciência impulsiona minha defesa de que a produção científica deve ser encarada como uma prática política, conforme proposto pela bióloga e filósofa Donna Haraway (2009). Acredito firmemente no poder transformador do conhecimento e reconheço a importância de experiências pessoais como motivações para estudar temas diversos e desenvolver saberes específicos.

Entendo que esses conhecimentos não buscam uma "verdade científica" universal e neutra; ao contrário, são ferramentas que nos ajudam a moldar e entender a realidade de forma situada. A ciência, tal como a linguagem, vai além de simplesmente refletir o mundo ao nosso redor; ela ativamente constrói diferentes interpretações da realidade. Com essa compreensão, ressalto a importância dessas discussões e reconheço meu papel enquanto psicóloga feminista no ambiente acadêmico como fundamental para fomentar esses debates. Vale ressaltar também a minha preferência por usar 'Psicólogas', ao invés de 'Psicólogos', ao longo desse trabalho, conforme recomendado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2022), por mulheres cis e trans comporem mais de 90% do quadro profissional de psicologia no Brasil.

A trajetória que me conduziu ao desenvolvimento desta dissertação é intrinsecamente ligada às minhas experiências profissionais e acadêmicas, sobretudo no tocante ao atendimento a mulheres em situações de violência. Inicialmente, minha atuação em uma equipe multidisciplinar de um juizado em 2016, dedicada ao atendimento psicossocial de mulheres e seus familiares, foi marcada por desafios e questionamentos. Especificamente, fui encarregada de entrevistar mulheres que desejassem retirar suas queixas. Às segundas-feiras eram destinadas aos processos de desistência, e nesses dias a demanda era especialmente alta. Para gerenciar o grande volume de casos, a mim era solicitado rapidez e eficiência nos atendimentos, certificando-se que, antes de formalizar a desistência, cada mulher deveria participar de uma palestra sobre o Ciclo da Violência (Walker, 1979).

O atendimento e acolhimento psicossocial, tão enfatizados pela Lei Maria da Penha, estavam sendo condensados em meros 20 minutos, com instruções explícitas para restringir o espaço para o acolhimento empático e a expressão das angústias das mulheres, devido à falta de tempo. Essa experiência, embora frustrante, despertou em mim uma série de reflexões sobre a real eficácia da minha formação em Psicologia neste contexto, onde as demandas burocráticas

pareciam sobrepor-se à necessidade de um atendimento humanizado. Tais questionamentos ressoam nessa pesquisa: Qual o papel de psicólogas nas políticas de atendimento às mulheres em situação de violência? Será que estamos realmente fazendo a diferença positiva na vida dessas mulheres, ou estamos inadvertidamente perpetuando mais formas de violência contra elas?

A experiência de lidar com o dia mais movimentado do juizado, dedicado à retirada de queixas, embora frustrante, revelou uma faceta importante: o poder simbólico e de negociação nas mãos das mulheres. Compreendi a importância de respeitar a decisão delas de retirar suas queixas, por quaisquer que fossem seus motivos, sem submetê-las a julgamentos. No final da minha graduação, motivada por essas reflexões, direcionei meus estudos para entender as mulheres que cometem crimes e como são tratadas pela seletividade penal. Desenvolvi um interesse por compreender políticas públicas e como o contexto político, social e econômico contribuiu para o aumento do encarceramento feminino, sempre guiada por uma perspectiva de gênero crítica e feminista (Germano, Monteiro & Liberato, 2018).

Já formada, fiz uma especialização em Políticas Públicas e Justiça de Gênero, que teve um impacto significativo na concepção desta pesquisa. Essa especialização me permitiu explorar o papel do Estado na promoção da equidade de gênero e na erradicação das diversas formas de discriminação contra as mulheres. Meu Trabalho de Conclusão de Curso da especialização, focado na presença da psicologia em políticas públicas voltadas para a equidade de gênero no Brasil, revelou a significativa presença da psicologia em serviços de atenção às mulheres em situação de violência (Monteiro, 2023). Essa constatação me trouxe de volta aos questionamentos que surgiram ao final do meu estágio no juizado, reflexões agora presentes nesta pesquisa de mestrado.

Minha mudança para Vancouver, no Canadá, e o subsequente trabalho voluntário em uma Organização Não-Governamental (ONG) local¹ que oferece suporte a mulheres em situação de violência, propiciaram-me uma valiosa experiência prática. Essa experiência se desdobrou em várias frentes, incluindo a participação ativa em uma linha direta ("hotline-crisis line") que oferece apoio emocional imediato por telefone. A ONG disponibiliza um espectro abrangente de serviços, que vão desde advocacia legal até aconselhamento psicológico, tanto individual quanto em grupo. Neste cenário, ainda que não diretamente como psicoterapeuta devido aos trâmites de licenciamento no país, pude oferecer suporte psicológico imediato,

-

¹ A ONG se chama "*Battered Women Support Services*" e está localizada em Vancouver, British Columbia. Para mais informações: https://www.bwss.org/

validar e acolher as mulheres sem julgamentos, entendendo suas necessidades e, quando necessário, facilitando o acesso aos recursos oferecidos pela ONG. Frequentemente, o que elas mais precisavam era desabafar, serem acolhidas e ouvidas sem julgamentos.

Essa experiência, embora desafiadora, realçou o valor inestimável do acolhimento psicológico e da escuta empática, enfatizando a necessidade de uma abordagem integrada e sensível à complexidade da violência contra mulheres. Tais experiências, entrelaçadas às minhas perspectivas pessoais e profissionais, baseada em uma ética feminista, influenciaram profundamente a concepção e o desenvolvimento desta pesquisa de mestrado. Esta trajetória solidifica minha convicção na proposta desta pesquisa e destaca a importância crucial da Psicologia, assim como a participação ativa do Estado e de serviços integrados no atendimento humanizado às mulheres em situação de violência.

No Brasil, a participação da psicologia no campo das políticas públicas vem se fortalecendo desde a redemocratização do país após o período da ditadura. Especialmente notável é sua crescente inserção nas áreas de políticas sociais e de saúde, impulsionada pela criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Essa mudança marca uma transição significativa para os profissionais da psicologia, que antes estavam mais inseridas nos âmbitos privados — como escolas, fábricas e consultórios particulares. A partir dessa mudança, observa-se o crescimento do discurso do Compromisso Social da Psicologia, tornando-se referência para uma concepção de profissão e ciência psicológica. (Gonçalvez, 2010; Lacerda, 2013; Jacó-Vilela, 2021; Yamamoto, 2007). Esta abordagem se dedica a abordar e tratar as complexidades da questão social na sociedade brasileira, buscando um projeto de ciência menos elitista e que sirva à sociedade, de modo a lutar contra desigualdades e injustiças sociais, uma oportunidade ampliada pelas disposições da Constituição de 1988.

Também conhecida como "Constituição Cidadã", ela reforçou essa tendência ao reconhecer saúde e assistência social enquanto direitos de todos e dever do Estado. Além disso, na Constituição Cidadã houve, pela primeira vez, menção à igualdade jurídica entre homens e mulheres, presente no quinto artigo, e o dever do estado de combater a violência no âmbito familiar, no artigo 226, parágrafo 8º (Brasil, 1988). Tal contexto contribuiu para o engajamento de psicólogas com o compromisso social em diversos serviços públicos.

Partindo de uma perspectiva construcionista, considera-se "políticas públicas" enquanto um produto social, historicamente situado, que representa uma ferramenta discursiva e conceitual usada para definir aquilo que os governos fazem e/ou o que priorizam enquanto

ações para a população (Spink, 2018). Porém, as políticas públicas têm sido, historicamente, influenciadas por ideologias, interesses e necessidades de distintos atores, e é equivocado pensar que elas sejam "neutras" por estarem voltadas à questão social e ao "bem público". As políticas públicas são campos de disputa constituídos por relações de poder e de resistências e, muitas vezes, visam o controle social. Com tais reflexões, é possível começar a destrinchar como e por que o Estado Brasileiro começou a considerar a VCM enquanto uma pauta pública e social a ser considerada pelos entes públicos e como psicólogas foram se inseridos nesses serviços.

Foucault (1977) considera o poder como algo relacional e interpessoal entre diferentes sujeitos, criada historicamente, de modo que o poder resulte dessa interação, e não algo a ser possuído por agentes específicos. Assim, entende-se o poder no campo político enquanto um espaço de disputa, ligado a determinados discursos que visam produzir efeitos de verdade (1969/2010, 1970/2010), porém o autor considera que a resistência é sempre presente em uma relação de poder. Baseada nos pressupostos foucaultianos, considera-se que a emergência de um discurso enquanto debate público constitui-se no entrelaçamento de diversos eventos históricos e sociais, construído por diferentes atores políticos que possibilitaram a sua enunciação enquanto prática discursiva e social.

Portanto, a atuação do movimento feminista, enquanto forma de resistência política e luta por direitos, foi essencial para a emergência da Violência Contra as Mulheres enquanto um problema social a ser enfrentado pelo Estado, e tal luta resultou na criação dos primeiros dispositivos de enfrentamento à VCM no Brasil. A partir da década de 70, houve a reivindicação do movimento civil e feminista para maior responsabilização estatal que levassem em consideração as especificidades das mulheres, baseada na pressão internacional por políticas públicas de igualdade de gênero. Assim, nesse contexto, surgiram as primeiras ONGs feministas brasileiras, promovendo a institucionalização do movimento e a pressão para a formulação de políticas públicas específicas para as mulheres.

Além da inauguração de serviços de atendimento às mulheres, a demanda também era por alterações nas legislações que possibilitassem a punição de agressores e a proteção de vítimas. Diante desta mobilização social e política, o Brasil passou a ser signatário de diversos tratados e convenções nacionais e internacionais, assumindo o compromisso de adotar diversas ações, por meios da implementação de políticas públicas com perspectiva de gênero (a tradução do termo *gender mainstream*), que objetivam a prevenção, a punição e a erradicação da VCM. Dentre os documentos assinados estão a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de

Discriminação contra a Mulher² (CEDAW) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher³, mais conhecida como Convenção de Belém do Pará.

A VCM, enquanto um fenômeno complexo e multifacetado, necessita uma compreensão que articule diferentes áreas do conhecimento e os diversos discursos produzidos pelas ciências *psi* na busca por uma visão integrada do fenômeno. Santos (2010) afirma que era demandada uma política de combate à violência que visasse à criação de "serviços integrados", com assistência social e psicológica; orientação jurídica; atendimento policial capacitado; casa abrigo; entre outros. Assim, diversas frentes na área socioassistencial e psicossocial surgem como espaços de referência para as mulheres em situação de violência, onde sua individualidade é respeitada e o sigilo é mantido, compondo-se "nem espaço de polícia, nem espaço de saúde" (CFP, 2013, p. 40). Neste contexto, o serviço psicológico é requerido enquanto parte do atendimento integral às mulheres em situação de violência, de modo a fazer um acolhimento humanizado, e compõe a rede de enfrentamento ao fenômeno, atuando não apenas em diversos serviços de atendimento, como também na produção acadêmica e científica.

No que diz respeito a essa área de atuação nas políticas públicas, há discursos que justificam a psicologia ser cada vez mais inserida e necessária, devido ao entendimento que políticas sociais objetivam a garantia de direito individuais e coletivos de cidadania (Gonçalves, 2010; Yamamoto, 2007). Seguindo uma linha discursiva similar, Gonçalves (2010) afirma que as políticas públicas, enquanto dispositivos de promoção das necessidades de desenvolvimento integral do ser humano, tem duas dimensões: a Objetiva, formada pela correlação de condições histórica, política, econômica, social e cultural de uma determinada população; e a Subjetiva, focada na alteridade, diversidade e especificidade dos sujeitos destinatários.

Nesse sentido, Gonçalves (2010) e Yamamoto (2007) consideram que a inserção da psicologia no âmbito das políticas públicas implica a construção de uma prática compromissada politicamente com grupos marginalizados, em contexto de vulnerabilidade social. Porém, o autor (2007) afirma que psicólogos têm negligenciado aspectos fundamentais da realidade social e das determinações macroestruturais que influenciam sua prática no serviço público, o que gera questionamentos sobre as competências atribuídas aos profissionais nesse campo.

Já a pesquisa realizada por Porto (2013) indica que a presença da psicologia é necessária enquanto parte do atendimento psicossocial às mulheres em situação de violência – tanto que há documentos oficiais produzidos pela Secretaria de Política para as Mulheres (SPM)

² Disponível em: < https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao cedaw1.pdf>

³ Disponível em: http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm

da Presidência da República sobre orientações para a atuação em tais políticas (Brasil, 2006b). Porém, as orientações para o atendimento psicológico são imprecisas, as teorias psicológicas são consideradas insuficientes para lidar com o fenômeno da violência – por psicologizarem questões sociais e culturais – e o papel da psicologia nas equipes multiprofissionais dessas políticas é contraditório e ambíguo. A pesquisa sobre as Práticas de Psicólogos em Serviços de Atenção às Mulheres em Situação de Violência, documento publicado pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Política Pública (CREPOP) do CFP também indica que a psicologia precisa rever suas práticas e modelos de intervenção tradicionais no trato com mulheres em situação de violência, devendo se afastar de um modelo clínico e se aproximar de intervenções psicossociais que incorporem a perspectiva social (CFP, 2013).

Outro discurso aponta que a psicologia, enquanto ciência e profissão, tem avançado lentamente nos estudos sobre gênero, violência e políticas públicas, caso comparado com outras áreas do conhecimento, como as Ciências Sociais, onde o gênero está bem consolidado enquanto uma categoria social de estudo e análise (Nogueira, 2001; Amâncio, 2001; Nuerberg, 2003; Narvaz, 2009; Jesus & Galinkin, 2015). Os estudos sobre essas temáticas na área da psicologia geralmente são orientados por estereótipos que relacionam diferenças biológicas com psicossociais, reproduzindo mitos sobre os agentes envolvidos em uma situação de violência, e tais discursos são reproduzidos por profissionais que trabalham na assistência às mulheres em situação de violência (Narvaz, 2018; Narvaz & Koller, 2006; Moreira et. al, 2018; Santos, Bevilacqua & Melo, 2020).

Apesar da diversidade de discursos, há dois discursos predominantes: 1) a indefinição do papel da psicologia nas políticas públicas de atendimento às mulheres em situação de violência; e 2) a psicologização da violência sofrida, tanto pela ciência psicológica quanto pelos profissionais dos serviços. Segundo a pesquisa realizada pelo CFP (2013), as fronteiras que delimitam as práticas de psicólogas e assistente sociais nos serviços não são bem compreendidas e o trabalho da psicologia não é bem delimitado, sendo as atividades de escuta, acolhimento, promoção da autoestima e de fortalecimento das relações também realizadas por outros profissionais dos serviços.

Essas problemáticas são enfrentadas em serviços assistenciais à mulher em situação de violência, em que Belarmino *et. al* (2020) afirmam que há discursos e práticas das equipes multiprofissionais que implicam a separação entre aspectos emocionais e sociais da violência sofrida. Assim, a psicologia se centraria nos aspectos intrapsíquicos e a assistência social nas vulnerabilidades sociais, o que pode acarretar psicologização de questões sociais, caso na práxis

não esteja implicada a transformação ética, política e social. Tal abordagem vai em direção oposta ao entendimento do caráter relacional e histórico da VCM, além de contribuir para uma certa "psicologização" da violência sofrida e por reforçar o caráter individualista da prática profissional.

Por outro lado, Porto (2013) aponta a contradição existente nas orientações previstas nos documentos oficiais sobre o atendimento psicológico (ou psicossocial) feito por psicólogas. Tais profissionais são consideradas profissionais da equipe mínima dos serviços (Brasil, 2003, 2006b), porém atuariam de forma semelhante a outros profissionais da rede, com o intuito de promover a autoestima da mulher em situação de violência de modo que ela consiga sair dessa relação. Em seus estudos, a autora evidencia que o atendimento psicológico, dentro da política pública, aparece como precisando ser mais "militante" e menos "pessoal", necessitando de uma base teórica política, e não psicológica, visto que "as questões que remetam à subjetividade e à individualidade devem ser trabalhadas como questões sociais e culturais e como se fossem necessariamente contraditórias às questões do empoderamento" (Porto, 2013, p. 81).

Portanto, há várias possibilidades que podem justificar a inserção da psicologia em Políticas Públicas de combate à violência de gênero, tais como a indissociabilidade entre ambas as dimensões das políticas públicas; o caráter interpessoal e histórico da VCM; a dimensão psíquica da violência enquanto estruturador subjetivo; e a necessidade de um acolhimento humanizado que atenda à integralidade da situação. Esses pontos trazem questionamentos sobre concepções generalizantes e padronizadas acerca dos indivíduos e dos fenômenos psicológicos, de modo a indagar como tais serviços são ofertados em dispositivos públicos e quais são os discursos proferidos sobre a atuação psicológica para mulheres em situação de violência em políticas públicas.

No entanto, a Psicologia Social de viés crítica, feminista e construtivista é uma área em potencial para discutir tais questões, devido à aproximação com estudos sociológicos e à capacidade de trazer a perspectiva de gênero que reconheça seu contexto sócio-histórico e cultural. Assim, considerando que a violência de gênero traz elementos das desigualdades de gênero estruturais e que gênero é um sistema de símbolos situados historicamente que organiza as relações de poder (Scott, 1995), então pode-se compreender que as subjetividades masculinas e femininas presentes em uma relação de violência, as políticas públicas e a compreensão da psicologia sobre os fenômenos também são construções históricas e sociais.

Desse modo, é mister se debruçar sobre o panorama da Psicologia nas políticas públicas de enfrentamento à VCM no contexto brasileiro, de modo a 1) compreender criticamente o papel da psicologia em políticas públicas de enfrentamento à VCM baseado na literatura acadêmica e em documentos oficiais; 2) traçar as dimensões teórico-metodológicas que embasam o fazer profissional da Psicologia nessas políticas, e 3) fomentar as contribuições da Psicologia sobre o fenômeno da violência. A pesquisa de revisão bibliográfica permite identificar e analisar os principais conceitos, teorias, metodologias e abordagens utilizadas pela psicologia nas políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero. Ela também possibilita uma análise crítica das verdades e sentidos produzidos pela comunidade científica sobre esse campo, bem como sobre os sujeitos envolvidos, incluindo mulheres em situação de violência, homens autores de violência (HAV), profissionais de psicologia e outros atores sociais.

Visando analisar a bibliografia já publicada acerca da presença e atuação profissional de psicólogas nas políticas públicas de combate à VCM, e situar esse conhecimento, algumas perguntas de partidas são feitas: O que tem sido produzido sobre Psicologia e Políticas Públicas de enfrentamento à VCM atualmente no Brasil? Quais são os discursos presentes sobre a presença da psicologia em tais políticas? Quais são as questões que têm sido investigadas sobre a atuação profissional do psicólogo nessas políticas públicas?

Além disso, é fundamental estar atento aos discursos explícitos e implícitos presentes na literatura em relação à presença da psicologia nessas políticas. Isso envolve identificar como a atuação profissional do psicólogo é representada e discutida, quais são as perspectivas teóricas e conceituais utilizadas, e como a psicologia é posicionada em relação ao enfrentamento da VCM. É relevante também considerar a interseccionalidade de gênero, raça, classe, orientação sexual e outras dimensões de opressão, para compreender como esses discursos podem estar permeados por relações de poder e reprodução de desigualdades.

Portanto, este trabalho tem como objetivo geral a análise das práticas discursivas sobre a inserção e contribuições da Psicologia em políticas públicas de enfrentamento à VCM. Em suma, pretende-se averiguar os diversos discursos sobre os papéis e contribuições da psicologia no enfrentamento à VCM no Brasil. Para tal fim, divide-se o trabalho em duas partes: A primeira uma revisão narrativa crítica⁴ contextualizando a VCM, os discursos psicológicos

⁴ A Revisão Narrativa é caracterizada pela flexibilidade em sua abordagem, sem critérios rígidos e sistemáticos na busca e análise crítica da literatura, onde a seleção e interpretação das informações podem ser sujeitas à subjetividade dos autores. Adequada para a fundamentação teórica de trabalhos acadêmicos, esta modalidade é ampla e permite a inclusão de diversas fontes e temas.

sobre o fenômeno e a participação do movimento feminista na implementação de políticas públicas de enfrentamento a VCM. A segunda parte é a realização de uma pesquisa de revisão integrativa⁵ de literatura acerca do conteúdo produzido na academia brasileira sobre a presença e o papel da Psicologia nas Políticas Públicas de enfrentamento à VCM, através da busca por artigos nas bases de dados da *Scielo* e Pepsic, publicados entre 2000 e 2022 e com filtro de descritores específicos. Para além de apenas mapear a produção científica na área de maneira quantitativa, pretende-se averiguar e analisar criticamente os diversos discursos existentes sobre o papel e a presença da psicologia no enfrentamento a VCM em artigos acadêmicos, baseado nos pressupostos teóricos críticos da psicologia social e da teoria feminista.

Portanto, considerando os artigos indexados como documentos públicos (Spink, 2013a), produtos sociais de ampla circulação que carregam sentidos coletivos e reproduzem práticas de poder na sua circulação (Foucault, 1969/2010, 1970/2010), buscar-se-á apresentar e discutir o que tem sido debatido no âmbito acadêmico em torno da atuação da Psicologia nos serviços de atenção à mulher em situação de violência durante o século XXI, focando nos discursos sobre o papel da psicologia na área, bem como a atuação profissional

Esta dissertação estará dividida em cinco capítulos. O capítulo intitulado **Marco Teórico** trará uma síntese da bibliografia fundamental que embasará este trabalho: um breve panorama dos estudos de gênero ao feminismo decolonial, baseado em autoras como Joan Scott, Lélia Gonzalez, Silva Federici e Rita Laura Segato na compreensão das estruturas que criam e mantém as desigualdades de gêneros e a violência como uma forma de controle. Além disso, será abordada a psicologia social de viés crítico e feminista, considerando o amplo escopo de autoras/es que têm analisado o papel histórico e social da psicologia na manutenção do *status quo* e têm buscado alternativas por meio de abordagens psicossociais.

Em seguida, o capítulo intitulado **Entrelaçamentos entre violência, discurso psicológico, feminismo e políticas públicas** pretende contextualizar a problemática da VCM no Brasil e no mundo atualmente, problematizar os discursos psicológicos sobre a VCM e os agentes envolvidos, trazer o contexto histórico da emergência histórica da VCM enquanto uma questão pública por meio da luta feminista, descrever as Redes de Atendimento e Enfrentamento à VCM e a presença da psicologia em tais dispositivos.

conceptualizações sobre o tema investigado.

⁵ Por outro lado, a Revisão Integrativa adota uma abordagem mais sistemática e rigorosa de busca e análise dos dados, similar às revisões sistemáticas, combinando estudos com variados desenhos metodológicos, tanto experimentais quanto não experimentais, visando a combinação dos dados da literatura empírica e teórica. Esta revisão objetiva ampliar as possibilidades de análise, para definir conceitos, identificar lacunas e revisar teorias, de forma mais aprofundada e estruturada, contribuindo para uma compreensão mais ampla ou a criação de novas

Finalizando a recapitulação narrativa, o capítulo **Percursos Metodológicos** trará a metodologia de revisão integrativa utilizada e como a análise de contudo temática dos discursos foi feita.

No capítulo **Resultados e Discussões**, serão apresentados os resultados obtidos a partir da análise descritiva dos dados quantitativos e da análise temática das práticas discursivas coletadas na pesquisa. Será realizada uma análise interpretativa crítica e transversal dos dados, considerando os pressupostos de uma psicologia social, crítica e feminista. A análise temática das práticas discursivas será realizada com base em uma abordagem qualitativa, buscando identificar os principais temas e categorias presentes nos discursos coletados na pesquisa.

A partir dos resultados obtidos na análise dos dados, serão apresentadas discussões aprofundadas, embasadas em teorias e conceitos da psicologia social crítica e feminista, relacionando-os com os objetivos da pesquisa, os pressupostos teóricos apresentados nos capítulos anteriores e dialogando com as autoras encontradas na revisão. Serão destacadas as contribuições dos resultados para a compreensão da VCM e para o campo da psicologia social crítica e feminista.

Assim, espera-se que esta pesquisa possa contribuir para a elucidação das práticas e discursos da psicologia em políticas de enfrentamento a VCM, considerando o potencial da ciência psicológica na implementação de novas tecnologias de cuidado às mulheres em situação de violência, através da pesquisa e atuação profissional, buscando construir a competência técnica necessária para a ação ética firmada no compromisso social.

2 MARCO TEÓRICO

2.1 BREVE PANORAMA DOS ESTUDOS DE GÊNERO AO FEMINISMO DECOLONIAL NA COMPREENSÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

As bases que fundamentam o que se entende por gênero, foram, inicialmente, postuladas por Simone de Beauvoir e sintetizadas na célebre frase da autora "Ninguém nasce mulher: torna-se" (1980, p.9). Apesar de não ter cunhado o termo gênero⁶, Beauvoir, tematizou a transformação da fêmea humana de sua biologia no constructo social entendido como mulher: "Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino" (p.9).

Somente na década de 1970 o termo gênero passa a ser utilizado para compreender a construção social dos significantes atribuídos ao sexo biológico, construção esta que buscava legitimar a desigualdade de poder entre homens e mulheres em uma sociedade patriarcal. Autoras feministas têm utilizado esse conceito para entender a historicidade dos fenômenos relacionados ao gênero e sua relação com a dominação masculina (Scott, 1995; Saffioti, 2004; Pateman, 1993; Rubin, 1975).

O patriarcado é entendido como uma forma de organização social, política e econômica que favorece a dominação dos homens e promove a desigualdade de gênero por meio da subordinação das mulheres em várias esferas da vida. Essa hierarquia de gênero é reafirmada por meio de discursos que transformam as diferenças sexuais em desigualdades, especialmente no que se refere ao corpo feminino, naturalizando papéis de gênero baseados em capacidades reprodutivas e maternais. Esses discursos patriarcais permeiam tanto a esfera pública quanto a privada, afetando a experiência subjetiva das pessoas. Nesse entendimento, a violência contra as mulheres resultaria dessa ideologia que inferioriza a feminilidade em relação à masculinidade, perpetuando desigualdades hierárquicas entre homens e mulheres. (Chauí, 1985)

Gayle Rubin buscando responder se a opressão da mulher era universal em todas as sociedades, ou seja, buscando averiguar a existência de um patriarcado universal, produz o texto "O tráfico de mulheres" (1975) e começa a usar o conceito de gênero e sexo para pensar as

-

⁶ O termo fora, inicialmente, conceituado por Robert Stoller (1968). Porém, apenas em 1975, com a publicação do artigo "O Tráfico de Mulheres: Notas sobre a 'Economia Política do Sexo'", de Gayle Rubin, que houve a postulação do termo gênero da forma que é, consensualmente, compreendida.

relações sociais e as desigualdades entre homens e mulheres. O sistema sexo/gênero é definido como um "uma série de arranjos pelos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e nos quais essas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas". (p.3).

Com o raciocínio de que toda sociedade tem um sistema de sexo/gênero que organiza a vida social, Rubin aponta que os sistemas de parentescos são formas empíricas e observáveis desse sistema, pois são compostos de formas concretas da sexualidade organizada socialmente (1975, p. 15). Amparada na ideia de que a divisão sexual do trabalho é um dispositivo para instituir um estado recíproco de dependência entre os sexos, Rubin conclui, então, que a organização social do sexo é baseada no gênero e na divisão sexual do trabalho, na heterossexualidade compulsória e na imposição de restrições à sexualidade feminina. Assim, o sistema de parentescos troca mulheres, mas também status social e genealógico, acesso sexual e direitos ancestrais, por meio do tabu do incesto, além de promover também o tabu da homossexualidade e da proibição de outros arranjos sexuais. Tais estudos corroboram com as teses feministas acerca da opressão da mulher estar situada e reproduzida, principalmente, no interior do núcleo familiar e que a VCM é uma forma de controle e dominação patriarcal.

Nos anos 80, o conceito de gênero é amplamente incorporado e estudado na academia – inclusive no Brasil – permeado por discussões feministas que percebiam a vulnerabilidade do termo "mulher", que trazia em seu cerne a legitimação apoiada no corpo biológico desses sujeitos. Também se começa a questionar o paradigma do patriarcado para explicar a VCM e o uso de categorias estáticas e dicotômicas como a dominação de um grupo sobre o outro. Consolida-se a ideia de que gênero está para a cultura assim como sexo está para a natureza, de modo que o gênero é social e culturalmente construído tendo como base a diferença sexual. Partindo do paradigma de recusa à universalização do gênero e patriarcado em todas as culturas, Joan Scott (1995) representa uma referência fundamental para compreender gênero enquanto categoria relacional e dinâmica.

Ela critica o uso do termo patriarcado pelas feministas como uma justificativa para a dominação sexual, argumentando que essa abordagem se concentra na subordinação das mulheres e atribui a explicação à suposta "necessidade" de os homens dominarem as mulheres, reforçando a ideia de que as origens da desigualdade de gênero são biológicas e relacionadas à capacidade reprodutiva, em vez de causas sociais. (Scott, 1995, p. 9). Nesse sentido, o conceito de gênero rejeita o determinismo biológico implícito nos termos "sexo" e "diferença sexual",

além de ressaltar as definições normativas de feminilidade e masculinidade enquanto relações sociais e historicamente situadas.

Em diálogo com a noção de poder estratégico de Foucault (1984), Scott considera que é necessário ultrapassar a noção do poder social como centralizado para entendê-lo como "constelações dispersas de relações desiguais constituídas pelo discurso nos campos de forças". (p. 20). Em resumo, Scott define gênero enquanto "um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder." (p. 21). Gênero se refere aos símbolos culturalmente disponíveis e à formação das identidades engendradas dos sujeitos da vida social. Os estudos de Scott, relacionados com os de Foucault e Butler, trazem novas reflexões sobre a universalidade de certos termos, como sexo, gênero e mulher.

Butler, em "Problemas de Gênero" (2003), propõe uma teoria que articula subjetividade, relações de poder e gênero. Contrapondo-se a noção universal de sujeito, a autora questiona o movimento feminista que traz uma visão unificada de mulher e uma oposição entre natureza e cultura com base no dimorfismo sexual. Butler critica a existência de uma ideia de opressão universal da mulher através do patriarcado, ressaltando que tais teorizações feministas sobre culturas não-ocidentais enquanto mais opressivas configuram-se enquanto formas de colonização e construção de imaginários do Outro não-ocidental enquanto o violento.

As ideias de suposta universalidade e de unidade do sujeito feminista são restritas pelos próprios discursos representacionais em que funcionam. Ou seja, o suposto sujeito universal "mulher" abarcado pelo feminismo está restrito à própria concepção do que é considerado ser mulher em sociedades ocidentais. Influenciada pela obra foucaultiana "A história da Sexualidade" (1984), essa crítica sobre uma suposta universalidade de termos é estendida ao entendimento da sexualidade, do dimorfismo sexual, de que "se o sexo é ele próprio uma categoria tomada pelo seu gênero, não faz sentido definir o gênero como a interpretação cultural do sexo" (p. 25), reforçando a ideia de que o gênero é o meio discursivo e cultural pelo qual se entende a diferença sexual, e que não existe um sexo – um corpo – prédiscursivo. A própria noção de uma dicotomia sexo-gênero e natureza-cultura já é um efeito da construção social do conceito de gênero nas sociedades ocidentais. Assim, no pensamento de Butler (2003), todo o saber sobre o sexo já é um saber sobre a diferença sexual, portanto gênero é compreendido como um efeito de um discurso sobre o corpo. O discurso produz os efeitos por ele nomeados.

Já autoras feministas latino-americanas, como Maria Lugones (2014; 2020) e Rita Laura Segato (2003; 2012), baseadas em estudos decoloniais⁷, compreendem que o sistema sexo/gênero também foi inventado, imposto e mantido pela episteme europeia e ocidental, baseado em categorias hierárquicas e binárias.

Por uma perspectiva decolonial, a colonialidade se manifesta em uma tripla dimensão: a do poder, do saber e do ser, representando uma estrutura complexa de poderes entrelaçados e estendidos para o controle da economia; autoridade; natureza; conhecimento; subjetividade; gênero e sexualidade. De acordo com Quijano (2005) a colonialidade do poder consiste em um padrão de poder que não se limita às relações formais da dominação colonial e é um dos elementos centrais do poder capitalista, pois envolve a forma como as relações intersubjetivas se articulam e se sustentam a partir da imposição hierárquica racial, que separa em humanos (o homem branco eurocêntrico) e em não-humanos (todas as outras raças e etnias advindas das colônias).

A colonialidade do saber trata da dimensão epistemológica da dominação moderna/colonial, produzindo uma perspectiva que demonstra o caráter eurocêntrico, branco e masculino do conhecimento. Segundo Quijano (1992/2005), o eurocentrismo reproduz a lógica da colonialidade do saber ao desconsiderar todas as outras formas de conhecimento que não a ocidental, o que se configura enquanto diferença colonial epistêmica.

De acordo com Grosfoguel (2016) a inferiorização dos conhecimentos produzidos por pessoas que não os homens brancos advindos da Europa, os têm privilegiado como detentores do poder de decidir o que é verdade, o que é a realidade e o que é melhor para os demais (p. 25). De acordo com o autor, esse monopólio realça estruturas e instituições que produzem um racismo e sexismo epistêmico que exclui as chamadas Epistemologias do Sul, e que é baseado no que Boaventura de Sousa Santos chamou de os quatro epistemicídios do século XVI.

Tais genocídios do conhecimento são as condições sócio-históricas que possibilitaram a ascensão do conhecimento dualista cartesiano europeu ser considerado o marco zero da noção de conhecimento e de verdade, e foram: 1. A conquista de Al-Andalus, na

⁷ O pensamento decolonial surge do Grupo Modernidade/Colonialidade (M/C), formado por intelectuais latino-americanos no final dos anos 1990, como Quijano, Mignolo e outros. Esse movimento argumenta que a dominação e exploração da colonização não acabaram com a independência das colônias, mas persistem na forma da colonialidade do poder, do ser e do saber na modernidade. O objetivo do pensamento decolonial é denunciar a dependência dos países latino-americanos em relação a uma epistemologia euro-americana. Além disso, a colonialidade é vista como uma parte sombria e inerente à modernidade, estando intrinsecamente ligada ao passado colonial que continua presente na experiência contemporânea (Mignolo, 2017). O nome do grupo, Grupo Modernidade/Colonialidade, deriva dessa relação inseparável.

Península Ibérica, contra muçulmanos e judeus; 2. O genocídio contra os povos originários nos continentes americano e asiático; 3. A escravização de africanos em seus territórios e nas Américas; e 4. A inquisição e caça às "bruxas", vulgo mulheres que praticavam e transmitiam o conhecimento comunitário na Europa (Grosfoguel, 2016, p. 31).

O quarto genocídio também é ressaltado pela autora Silva Federeci (2017) enquanto fundamental para o advento do capitalismo na modernidade e para o controle dos corpos femininos, um fenômeno que persiste e influencia os altos índices de feminicídio e violência contra mulheres até hoje. Federici argumenta que a perseguição às bruxas na Idade Média, na verdade, visava destruir o controle das mulheres sobre suas funções reprodutivas, estabelecendo as bases para um regime patriarcal mais opressor, ligado intimamente ao surgimento do capitalismo. Essa perseguição foi uma peça central na formação do proletariado moderno e na divisão sexual do trabalho, confinando mulheres ao trabalho reprodutivo e doméstico e perpetuando uma divisão de gênero profundamente enraizada na sociedade.

A análise de Federici (2017) sobre a subjugação do corpo feminino no capitalismo revela como a desvalorização do trabalho remunerado feminino e a valorização do seu papel não remunerado no lar foram cruciais para a ascensão do sistema capitalista. Este contexto surgiu da aliança entre homens camponeses e autoridades urbanas, que desapropriaram terras comunais. Ela destaca como as mulheres proletárias substituíram as terras perdidas pelos homens após os cercamentos, tornando-se um meio de reprodução e um bem comum disponível para uso e exploração masculina:

Esta foi uma derrota histórica para as mulheres. Com sua expulsão dos ofícios e a desvalorização do trabalho reprodutivo, a pobreza foi feminilizada. Para colocar em prática a "apropriação primitiva" dos homens sobre o trabalho feminino, foi construída uma nova ordem patriarcal, reduzindo as mulheres a uma dupla dependência: de seus empregadores e dos homens (Federici, 2017, p. 191).

Essa perspectiva evidencia a violência sofrida pelas mulheres na era moderna como diretamente ligada às práticas de controle e exploração iniciadas durante a caça às bruxas, e reforça a compreensão de que as raízes da opressão feminina e da violência de gênero são profundamente enraizadas e intrinsecamente ligadas à evolução do capitalismo e às estruturas de poder que ele perpetua.

O trabalho de Federici se torna, portanto, um referencial teórico crucial atrelado ao Feminismo Decolonial, que busca compreender e desmantelar as estruturas de dominação masculina baseada na subjugação histórica colonial. Reconhecendo a interseccionalidade das opressões, o Feminismo Decolonial ressalta a importância de descolonizar e despatriarcalizar os corpos das mulheres, uma luta ecoada fortemente na América Latina.

A análise de Federici revela as raízes históricas da violência contra mulheres e destaca a importância de uma luta feminista que seja tanto decolonial quanto antipatriarcal. Neste contexto, o Feminismo Decolonial interpreta conceitos centrais ao feminismo – como gênero, mulher, sexo, patriarcado e raça – através da lente da episteme colonial. Esse referencial teórico considera a violência de gênero e contra a mulher como uma continuidade da violência colonial histórica.

Lugones (2014; 2020) argumenta que a divisão entre humano e não-humano é central na modernidade colonial e que a construção interligada de gênero e raça como realidades biológicas foi crucial para esse projeto. Segato (2012), por sua vez, discute que a categoria gênero surge com a ruptura epistêmica que estabelece a noção de espécie, diferenciando gênero como a construção social e simbólica das diferenças sexuais biológicas. Esta distinção de gênero se tornou um símbolo da humanidade e civilização, afinal, "só os civilizados são homens ou mulheres" (Lugones, 2014, p. 936), só os seres-humanos do sexo feminino – o tal do segundo sexo – que podem se tornar mulheres, onde a inscrição na cultura define o que é ser homem ou mulher.

Populações indígenas e africanas nas Américas foram frequentemente desumanizadas, justificando a escravização e outras violências por meio dessa ideologia. Lugones (2020) questiona a imposição das categorias de raça e gênero, a identificação social de quem é considerado homem ou mulher (em uma lógica colonial binária essas são as únicas opções possíveis), fundamentais na humanização e desumanização colonial. Ela sugere que o gênero, como entendido na lógica colonial, não existia antes da expansão colonial nas Américas.

Lugones também critica a visão limitada do sistema sexo-gênero focado apenas no controle do sexo e da reprodução, argumentando que o dimorfismo biológico e a heterossexualidade compulsória são "o lado iluminado/visível da organização colonial/moderna do gênero" (2020, p. 63), visto que estão inscritos no próprio significado do gênero sob uma perspectiva colonial e patriarcal.

Segato tem um posicionamento diferente acerca da existência de um sistema estrutural de gênero nas sociedades indígenas e africanas pré-colonização. A autora identifica uma organização patriarca, ainda que diferente da do gênero ocidental, que descreve enquanto um "patriarcado de baixa intensidade", visto que:

Dados documentais, históricos e etnográficos do mundo tribal, mostram a existência de estruturas reconhecíveis de diferença semelhantes ao que chamamos relações de gênero na modernidade, que incluem hierarquias claras de prestígio entre a masculinidade e a feminilidade, representados por figuras que podem ser entendidas

como homens e mulheres. Apesar do caráter reconhecível das posições de gênero, nesse mundo são mais frequentes as aberturas ao trânsito e à circulação entre essas posições que se encontram interditas em seu equivalente moderno ocidental. (Segato, 2012, p. 117)

Para a autora, a intersecção entre colonialidade e patriarcado – e suas derivações – resultaria em um patriarcado colonial moderno e na colonialidade de gênero. Embora Lugones e Segato tenham posições diversas quanto à gênese das dicotomias de gêneros, ambas concordam quanto à existência de um sistema racializado de gênero formado na violência e imposição colonial. Esta perspectiva é crucial para entender a violência contra as mulheres no Brasil, considerando suas dimensões simbólicas, contratuais e psíquicas. Rita Segato, em sua obra "Las estructuras elementales de la violencia" (2003), utiliza a antropologia, o gênero e a psicanálise para explicar a VCM, enfatizando que a violência é uma condição necessária para a reprodução do gênero como estrutura das relações de poder marcadas pelas hierarquias sexistas que mantêm o status social. Ou seja: o gênero estrutura as hierarquias sociais e a violência é a forma intrínseca que fundamenta essa ordem.

Segato argumenta que a violação sexual é naturalizada e frequentemente vista como um tributo sexual forçado dentro da economia simbólica de poder, onde o gênero é um marcador fundamental. Essa perspectiva ressalta que a violência de gênero está enraizada em estruturas sociais mais amplas, como o patriarcado e a colonialidade de gênero, que mantêm relações de poder desiguais entre homens e mulheres. Além disso, a antropóloga discute a construção da masculinidade ao longo da história da espécie humana (Segato, 2003; 2012; 2022). Esta masculinidade é vista como um status a ser adquirido, frequentemente consolidado através da violência e da validação entre pares. Assim,

Sobre este sujeito pesa o imperativo de ter que conduzir-se e reconduzir-se a ela ao longo de toda a vida sob os olhares e a avaliação de seus pares, provando e reconfirmando habilidades de resistência, agressividade, capacidade de domínio e exação do que chamei "tributo feminino" (op. cit.), para poder exibir o pacote de seis potências – sexual, bélica, política, intelectual, econômica e moral – que lhe permitirá ser reconhecido e qualificado como sujeito masculino. (Segato, 2012, p. 117-118)

Assim, desigualdades sexuais e de gênero existem em sociedades pré-coloniais, mas de forma diferente do sistema moderno de gênero que assume na modernidade. Embora essas sociedades tivessem suas próprias formas de diferenciação de gênero e hierarquias sociais, a modernidade intensificou e estratificou ainda mais essas desigualdades. A posição masculina ancestral, que era dual, vê-se influenciada pelo poder colonial e transformada em binária: apenas um é ontologicamente completo e os outros, não. Segato (2012) destaca que os homens colonizados se tornaram intermediários entre os colonizadores e suas próprias comunidades, visto que foram com os "homens que os colonizadores guerrearam e negociaram, e é com os

homens que o Estado colonial /moderno também o faz" (p. 119). Este processo foi intencional, levando a uma perda de poder político comunitário pelas mulheres e consolidando um poder patriarcal e colonial baseado na violência.

Rita Segato (2003), em sua análise da violência, identifica dois eixos fundamentais: o Horizontal e o Vertical. O Eixo Horizontal diz respeito às relações de aliança ou competição entre indivíduos considerados semelhantes, que buscam estabelecer uma simetria de poder e status. Este eixo reflete a dinâmica entre homens, onde a violência muitas vezes serve como um meio de estabelecer ou reforçar laços de masculinidade e domínio entre pares. Já o Eixo Vertical caracteriza-se por relações assimétricas de poder, onde as vítimas estão sujeitas a vínculos de dominação e expropriação. Este eixo ilustra as relações entre dominadores e dominados, como entre colonizadores e colonizados, ou entre homens e mulheres. Assim, ambos os eixos possuem ciclos de articulação, em que formam um único sistema de equilíbrio instável.

Segato (2012) destaca a "hiperinflação" da posição masculina em sociedades indígenas e africanas pré-coloniais e como isso levou à "emasculação" dos homens frente aos colonizadores brancos. Este fenômeno ilustra a complexidade do Eixo Horizontal da violência, onde o poder e a masculinidade são relativizados e submetidos ao domínio do colonizador. A violência, nesse contexto, se torna um instrumento para manter a simetria entre os homens colonizados, ao mesmo tempo em que destaca a assimetria e subordinação imposta pelo colonizador. Assim, a violência é uma mensagem, um símbolo, que representa a união de uma classe baseada na dominação sobre outra (Segato, 2003).

A imposição do sistema de gênero colonial/moderno sobre sociedades pré-coloniais resultou no confinamento das mulheres ao âmbito doméstico, desfazendo suas redes comunitárias e solidárias e limitando sua participação política. Segato (2012) destaca como essa reconfiguração tornou as mulheres progressivamente mais vulneráveis à violência masculina, que foi exacerbada pelo estresse imposto aos homens pelo mundo exterior. Esse processo de "assassinato político" das mulheres aumentou sua vulnerabilidade à violência, principalmente no contexto doméstico, onde a maioria das violências contra as mulheres ocorre, geralmente por homens conhecidos e com quem elas mantêm relações afetivas.

Os feminicídios, segundo Segato (2012), são uma expressão moderna de extermínio de mulheres e são enraizados na barbárie da violência colonial/moderna que desumaniza as mulheres, justificando a violência contra elas. Essas práticas refletem um padrão mais amplo de desvalorização das mulheres em sociedades marcadas por uma intensa economia simbólica de status, onde a hierarquia social é sustentada pela existência de indivíduos considerados de

"menor valor". Neste contexto, a violência contra as mulheres é tanto um reflexo quanto um reforço dessa desigualdade simbólica e material, onde o sistema de classes também opera como um sistema de status social (Segato, 2003). Assim, a violência de gênero é intrinsecamente ligada às estruturas de poder e dominação que caracterizam as relações coloniais e patriarcais.

Em um sistema moderno e colonial, mulheres racializadas enfrentam desigualdades acentuadas, mesmo quando comparadas a outras mulheres brancas, uma realidade que um feminismo latino-americano consciente da violência contra mulheres não pode ignorar. Lélia Gonzalez (1984/1988/2020), antropóloga afro-brasileira, realça que a posição social das mulheres negras na sociedade brasileira molda a percepção do duplo fenômeno racismo e do sexismo. Ela introduz a noção de Amefricanidade⁸ para abordar o papel do racismo na internalização da superioridade do colonizador e na inferiorização do colonizado (Gonzalez, 1988). Nas sociedades latino-americanas, surge o "Racismo por Denegação", um fenômeno cultural brasileiro mascarado que se baseia em teorias de democracia racial oriundas da miscigenação forçada e assimilação cultural.

Gonzalez também discute o impacto desse racismo na vida das mulheres negras, retratadas como a mãe-negada da sociedade brasileira, personificadas no imaginário da mulata, da empregada doméstica e da mãe-preta. Essas representações têm raízes nos tempos coloniais, onde a mulher negra escravizada servia sexualmente e cuidava da prole branca do patrão (Gonzalez, 1984). Esses estereótipos, forjados durante séculos de colonização, impactam as identidades das mulheres racializadas e normalizam a violência contra elas.

Gonzalez (1984) e Segato (2006) trazem a proposição da mulher negra enquanto a verdadeira Mãe Brasileira, a que cumpre a função materna de internalização de valores, ensino da língua materna etc., enquanto a mãe biológica branca seria A Outra. A imagem da criança branca cuidada pela Mãe-Preta seria uma alegoria do Brasil que se apega à mãe não reconhecida, e acaba por renegar sua cor e seu sexo, culminando na Neurose Cultural Brasileira, de modo a ocultar o sintoma para evitar a angústia, pois "a construção o liberta da angústia de se defrontar com o recalcamento" (Gonzalez, 1984, p. 232). Essa situação causaria a "emergência de um sujeito que vai ter que operar uma dupla obliteração, cuja ferocidade será

⁸ Devido às similaridades de "africanização" do continente americano e como uma forma de se opor às concepções nortistas sobre a presença negra na América (aqui considerada como todo o continente americano), Lélia Gonzalez postula a categoria Amefricanidade, uma categoria que ressalta as implicações políticas e culturais e "incorpora todo o processo histórico de intensa dinâmica cultural (resistência, reinterpretação e criação de novas formas) que é afrocentrada." (Gonzalez, 1988, p. 76). Esse termo expressa a construção de uma identidade étnica e tem seu valor metodológico na possibilidade de resgate de uma unidade específica, designando toda uma descendência africana e indígena pré e pós Colombo, em uma sociedade que o sistema de denominação está baseado na mesma premissa: o racismo e a desconstituição da humanidade de povos racializados (Gonzalez, 1988).

nada mais e nada menos que proporcional ao apego que aí estava" (Segato, 2006, p. 11). Essa ferocidade poderia ser compreendida enquanto as diversas violências cometidas por homens contra as mulheres, que podem ser compreendidas a partir dos altos números de feminicídios no continente latino-americano, o que Segato (2012) considera enquanto um "femigenocídio" em curso.

A compreensão da violência contra mulheres em suas dimensões estruturais é crucial, reconhecendo-a como um reflexo de desigualdades históricas de gênero, raça e classe em sociedades coloniais. Uma abordagem feminista crítica deve investigar a complexidade desse fenômeno, rejeitando explicações simplistas e considerando as relações de poder envolvidas. É importante desnaturalizar a linguagem, entendendo que a categoria "mulher" é um conjunto de símbolos, conceitos e representações forjados por uma episteme colonial, racista e patriarcal.

Nesta dissertação, ao abordar a violência contra a mulher, optei por utilizar termos como "mulheres", "vítimas" e "patriarcado", não por acreditar que essas categorias são estáticas ou essencialistas, mas como parte de uma abordagem de binarismo essencialista estratégico, por que nos auxilia a revelar certas estruturas presentes nos processos de subjetivação de mulheres e homens em nossa cultura (Zanello, 2018). Este uso intencional e reflexivo dos termos busca transcender uma leitura simplista ou redutora das dinâmicas de gênero, adotando uma perspectiva feminista que evidencia as relações de poder e opressão inerentes ao patriarcado.

Portanto, ao me referir a "mulheres" e "vítimas" neste trabalho, faço-o com o objetivo de mobilizar politicamente e de lançar luz sobre as especificidades das experiências das mulheres em situações de violência, mas não para consolidar uma identidade da mulher enquanto vítima. Esta abordagem reconhece que, embora os termos possam parecer binários, eles são empregados aqui como ferramentas analíticas para desvelar e desafiar as estruturas patriarcais que perpetuam a violência contra a mulher.

2.2 A CRÍTICA, O SOCIAL E O GÊNERO D(N)A PSICOLOGIA

A base desta dissertação é a atitude crítica que a pesquisa em psicologia pode salientar, sendo inclusive uma forma de análise da produção de conhecimento. No entanto, é necessário que seja destrinchado o que eu compreendo por crítica em Psicologia ao longo deste

trabalho. Portanto, irei abordar as diversas tradições críticas em Psicologia e a partir dessas considerações, irei pontuar o que tenho considerado uma perspectiva crítica em psicologia, especificamente em psicologia social.

Crítica é uma palavra que advém do grego $-kritik\bar{e}$ – e significa a arte de julgar, de discernir, fazer um juízo de análise acerca de algo. Na filosofia, ganhou força com Immanuel Kant e os pós-kantianos e é entendida enquanto um julgamento de mérito que é possível devido à capacidade humana de racionalizar e criar um sentido "verdadeiro" que se diferencia do falso.

A crítica, de acordo com a terminologia empregada por Kant, desempenha um papel crucial na atividade da razão, fornecendo discernimento aos conhecimentos que são formulados. Sua função principal é estabelecer limites para a razão, evitando assim que sejam feitos juízos em áreas além de sua competência. Essa operação crítica da consciência tem como objetivo evitar contradições nos processos de conhecimento humano. Resumindo, a crítica tem como finalidade promover um discernimento cuidadoso, impedindo a adoção de posturas dogmáticas ou afirmações infundadas.

Foucault (1978\1990), ao analisar a história da atitude crítica no ocidente, considera esta enquanto uma resposta das sociedades modernas europeias ao amplo processo de "governamentalização" que estava acontecendo no século XVI. "A arte de governar" é a ideia de que indivíduos, de diferentes classes e fases de vidas, deveriam ser governados e se deixar ser governados, seja para a salvação eterna através da obediência ou para o bom funcionamento da sociedade. Basicamente, com a governamentabilidade, há a criação de uma noção de verdade que deve ser seguida, que implica em um conhecimento específico que expressa essa "verdade" sobre os indivíduos e que esse conhecimento, de forma reflexiva, é aplicado segundo um conjunto de regras e normas.

Com a ascensão do capitalismo, a arte de governar foi sendo desenvolvida buscando compreender o governo de diversos seguimentos populacionais, tais como a infância, a pobreza, a família, a classe trabalhadora etc. Nesse sentido, com o advento da arte de governar, e de como governar, surge também o questionamento de como **não** ser governado de tal modo, sendo esta a primeira característica histórica da atitude crítica.

Segundo o autor, a crítica é intrinsecamente relacional, pois encontra sua existência no contexto de algo que não é ela mesma, agindo como um instrumento para transformar uma verdade que transcende sua própria natureza. A crítica é compreendida como um olhar atento em um domínio específico, assumindo o papel de fiscalização, mas sem possuir a capacidade de estabelecer as normas. Nesse sentido, a crítica se revela como uma força que busca

questionar e analisar de forma reflexiva o problema, além de buscar identificar possíveis falhas e contradições do objeto de estudo.

A crítica é o ato de questionar as normas, as supostas verdades e os jogos de poder e saber por trás delas, buscando compreender as relações de poder envolvidas na construção do conhecimento com *status* de verdade. Por saber "se refere a todos os procedimentos e a todos os efeitos de conhecimento que são aceitáveis num momento dado e em um domínio preciso", e por poder algo "que não faz outra coisa senão recobrir toda uma série de mecanismos particulares, definíveis e definidos, que parecem susceptíveis de induzir comportamento ou discursos" (Foucault, 1978\1990, p. 14).

A crítica se manifesta como uma forma de resistência, desafiando as narrativas dominantes e promovendo uma reflexão ativa sobre os mecanismos de controle presentes. Em resumo, a crítica é uma maneira de desobedecer conscientemente, buscando uma análise mais profunda das práticas sociais e do conhecimento, com o objetivo de promover uma maior conscientização e emancipação diante das dinâmicas de poder e verdade. Essa atitude crítica inicialmente foi direcionada para questões relacionadas ao conhecimento filosófico, mas foi posteriormente estendida e atualizada para abordar as questões contemporâneas acerca das relações entre saber, poder, práticas e técnicas (Foucault, (1978\1990).

Relacionada à psicologia, a abordagem crítica não tem uma definição específica e é bem abrangente, englobando críticas ao papel e às práticas da psicologia disciplinar tradicional (Parker, 2007; Teo, 2012; Lacerda Jr, 2013). Assim, abrange um amplo conjunto de ideias centrais que buscam práticas emancipatórias e críticas para a psicologia, repensando o fazer e o saber profissional e científico, sendo não uma abordagem psicológica, mas uma atitude que perpassa um olhar reflexivo sobre o próprio papel e contribuição da psicologia disciplinar (mainstream psychology) em seus jogos discursivos.

A psicologia crítica, ou a crítica em psicologia, pode ser compreendida através de ideias centrais. Primeiramente, ela direciona o olhar da psicologia de volta para a própria disciplina, questionando suas práticas e pressupostos, e sendo uma crítica à psicologia normativa (Beshara, 2021; Parker, 2007; Montero, 2004; 2010). Assim, a **reflexividade** é essa capacidade de olhar para si e refletir sobre os próprios preceitos éticos, profissionais e epistemológicos que a psicologia tem, aqui compreendida enquanto uma prática discursiva e social formada por profissionais e cientistas que estudam e reformulam o saber prático e técnico da disciplina. Afinal, esse aspecto reflexivo da crítica trata de "evitar jogar desde o início com

a perspectiva da legitimação como fazem os termos conhecimento ou dominação" (Foucault, 1978\1990, p. 14).

Um segundo aspecto da abordagem crítica é a **transdisciplinaridade**, pois permite estudar não apenas os conteúdos relativos à psicologia, mas também como outras áreas do conhecimento compreendem fenômenos psicológicos (Iñiguez, 2003; Beshara, 2021). Há uma recusa a visões reducionistas e simplistas da subjetividade, indo além da visão tradicional que reduz a psique a aspectos como mente, cérebro ou comportamento, ao considerar suas dimensões psicossociais. A psicologia crítica, ao criticar a psicologia tradicional, seus objetos e práticas, costuma utilizar teorias e práticas de outras áreas do conhecimento que sejam diversas, descentralizadas e que reconheçam a complexidade dos fenômenos psicológicos em relação ao social (Montero, 2010; Iñiguez, 2003). Além disso, a psicologia crítica reconhece que a psicologia não se restringe apenas às universidades, laboratórios e clínicas, mas está presente na cultura e na vida cotidiana (Parker, 2007). Ela desafia a noção de que a psicologia é uma ciência objetiva, destacando que sua compreensão do ser humano é construída a partir de preceitos históricos e culturais socialmente situados.

Um terceiro aspecto de destaque que caracteriza uma atitude crítica em psicologia é seu **posicionamento ético e político**. Isso diz respeito tanto ao compromisso ético-político da profissão de psicologia com a justiça social, quanto à relevância social da psicologia. A compreensão do que seja essa relevância e compromisso social da psicologia difere dependendo do contexto geopolítico e histórico geral em que perspectivas críticas em psicologia emergem e do tipo de teoria de sociedade usada para compreender as questões sociais (Teo, 2015). No entanto, a crítica se refere ao caráter ideológico da psicologia disciplinar e ao apoio implícito e explícito à manutenção do *status quo* injusto e insatisfatório (Iñiguez-Rueda, 2003; Parker, 2007; Fox & Prilleltensky, 1997) buscando promover a transformação social e a emancipação de populações oprimidas (Montero, 2004; 2010; Lane, 1984; Martín-Baró, 1986)

Essa visão ganhou mais força na psicologia social latino-americana, onde as abordagens críticas em psicologia foram influenciadas por ideias críticas e libertadoras nas ciências sociais (Fals Borda, 1978) e na educação (Freire, 1972), constituindo parte da Psicologia Social da Libertação (Martin-Baró, 1986), Psicologia Social Comunitária (Montero, 2004; Góis, 2005) e Psicologia Sócio-histórica (Lane, 1984; Bock, 2002). Essas abordagens latino-americanas, apesar de cada uma apresentar suas especificidades e diferenças, compartilham diversas semelhanças em suas críticas à psicologia disciplinar norte-americana e

europeia, principalmente no que tange ao papel social da psicologia latino-americanos e na formulação teórica e prática de uma psicologia engajada socialmente.

No contexto brasileiro, uma psicologia com compromisso ético e político procura atender às necessidades de grupos sociais que, tradicionalmente, não tinham acesso a serviços psicológicos, por meio do reconhecimento dos direitos sociais, defesa aos direitos humanos e de sua integração às políticas públicas para que eles sejam garantidos. "O que se observa a partir desse período é que, se a necessidade de democratizar o Estado e as instituições sociais é de toda a sociedade brasileira, ela é também, com características próprias, da Psicologia como profissão" (Gonçalves, 2010, p. 93). No exercício da psicologia crítica, de acordo com Prilleltensky e Austin (2001), a tarefa central é confrontar os valores, práticas e conceitos psicológicos que não questionam ou abordam as formas de opressão que podem estar sendo transmitidas ou reproduzidas por eles. Nesse sentido, as psicologias sociais latino-americanas cumprem essa tarefa ao questionar criticamente as diferentes formas de exercer o poder, bem como suas manifestações explícitas e implícitas na prática psicológica e na vida cotidiana, além da naturalização e internalização da opressão (Montero, 2004; Lane, 1984; Bock, 2002).

Uma quarta característica marcante que perpassa as abordagens críticas em psicologia, o fato de usar o plural aqui é intencional, é a **diversidade teórica, prática e metodológica** existente que faz parte da crítica em psicologia (Iñiguez, 2003). Exatamente por haver um confronto crítico sobre as diversas produções discursivas e noções dogmáticas de verdade em psicologia que essa atitude é propícia a aceitar uma ampla diversidade de teorias e práticas que dialogam com outras disciplinas. Por não seguir um padrão normativo fixo, a crítica é dinâmica, diversa e situada, assim como os fenômenos aos quais ela é aplicada (Montero, 2004). Segundo Iñiguez-Rueda (2003), observa-se a predominância da teoria sobre o método na atitude crítica em Psicologia, reconhecendo a importância de bases teóricas sólidas para o avanço científico, além da contribuição que o senso comum pode oferecer no desenvolvimento do conhecimento científico, reconhecendo a importância de incorporar as percepções e experiências comuns das pessoas. Por fim, a linguagem é vista como uma ferramenta conceitual essencial para compreender e explorar os fenômenos psicossociais.

Em resumo, as abordagens críticas no campo da psicologia visam revisitar e questionar as bases e práticas da psicologia convencional. Elas destacam a necessidade de uma abordagem transdisciplinar que promova uma reflexão profunda sobre seus conceitos e métodos. Essa perspectiva valoriza a diversidade teórica e metodológica no entendimento dos fenômenos psicológicos e almeja impulsionar práticas sociais éticas e politicamente

comprometidas, visando a emancipação de populações historicamente marginalizadas. A Psicologia Social de viés crítica busca integrar esses aspectos para desenvolver uma abordagem científica que seja não apenas relevante e transdisciplinar, mas também ética e dedicada à transformação social, permanecendo receptiva a novas ideias e conceitos.

A abordagem crítica na psicologia também se alinha com os princípios feministas, que constitui o alicerce teórico, epistemológico, ético e político desta dissertação e reflete também na trajetória pessoal da pesquisadora que vos escreve.

Desde suas origens, a Psicologia buscou estabelecer sua legitimidade como ciência por meio de uma perspectiva positivista, enfatizando a separação sujeito-objeto e perpetuando dicotomias cartesianas, como razão-emoção, biológico-cultural e social-psicológico. Tais divisões não apenas formam a base do conhecimento psicológico convencional, mas também moldam os tipos de subjetividades e interações interpessoais que sustentam a manutenção da ordem social vigente.

Como bem indica a psicológica feminista Conceição Nogueira (2017), a psicologia tradicional e normativa foi privilegiada como um conhecimento científico legítimo, valorizada por sua capacidade de descrever e prescrever comportamentos e condições humanas sob o manto de uma suposta neutralidade. Esta abordagem consolidou a psicologia como uma ciência objetiva, quantitativa, empírica e aparentemente isenta de valores. Ao longo do século XX, desdobrado em várias vertentes a ponto de hoje prestar-se à referência das Psicologias, este campo do saber ainda guarda resquícios do caráter a-histórico característico do positivismo.

Quando se trata de estudos sobre as mulheres, diversas polarizações encontram-se presentes e são reforçadas, como a dicotomia homem-mulher, culturalmente construída, que tende a perpetuar uma atribuição binária de características "naturais" masculinas (objetividade, racionalidade, esfera pública) *versus* femininas (subjetividade, emotividade, esfera privada). Segundo Harding (1996), essas dicotomias constituem uma ideologia que estrutura as políticas e práticas das instituições sociais, incluindo a ciência enquanto uma ideologia androcêntrica. No campo epistemológico, as críticas feministas à ciência têm denunciado a visão de mundo androcêntrica e cartesiana na produção científica tradicional por meio da desvalorização do feminino, da sua associação a estereótipos sexistas e da elaboração de explicações que naturalizam as condições de opressão e desigualdade (Harding, 1996).

O androcentrismo que permeia a produção científica também é presente nas ciências *psi*, de modo que a psicologia esteve implicada no controle sobre as mulheres e é frequentemente utilizada para justificar e perpetuar as práticas e discursos opressivos, como

tem denunciado diversas psicólogas e epistemólogas feministas. (Amâncio, 2001; Fonseca, 1997; Nogueira, 2001, 2017; Narvaz & Silva, 2021; Zanello, 2018). Desse modo, no âmbito dos sistemas dualistas que permeiam a produção do conhecimento, os discursos produzidos sobre as mulheres eram enviesados pelo olhar masculino. Essas questões são centrais para compreender as ambivalências e tensões que ecoam nos discursos científicos e psicológicos sobre a violência contra a mulher quando estes carecem de uma perspectiva crítica.

A psicologia feminista, com sua base social e crítica, desempenha um papel fundamental na reformulação do conhecimento psicológico tradicional, que por muito tempo foi marcado por um viés androcêntrico. Conforme destacado por Nogueira (2017), as psicólogas feministas desafiaram essa perspectiva, argumentando que ela reflete predominantemente um modelo masculino da realidade. Além disso, elas enfatizam a necessidade de um ativismo social, engajando-se em causas que representam grupos sub-representados na pesquisa em psicologia.

A psicologia feminista destaca a importância de abordagens socialmente relevantes e politicamente engajadas, enfatizando a defesa de causas como o direito ao aborto, a luta contra a violência de gênero e a formulação de uma clínica política feminista (Nogueira, 2017). O caráter ativista da psicologia feminista não apenas desafia e expande o conhecimento psicológico existente, mas também promove a transformação social, posicionando-a como uma força influente na mudança de paradigmas na psicologia tradicional e reafirmando o compromisso da psicologia com os direitos humanos das mulheres.

A psicologia social de viés crítica e feminista, com sua natureza transdisciplinar, aborda a complexidade da violência contra a mulher, incorporando conhecimentos das ciências psicológicas, sociais, antropológicas e dos estudos de gênero. Esta perspectiva reconhece que a realidade social é uma construção simbólica, emergindo quando um mundo de significados compartilhados é estabelecido entre as pessoas (Ibañez & Iñiguez, 1997; Iñiguez, 2003; Nogueira, 2017). Através da comunicação, os indivíduos atribuem propriedades sociais aos objetos e fenômenos, localizando-os na esfera dos símbolos.

Essa construção simbólica está intimamente relacionada à linguagem e à cultura, indicando que o social não reside nas pessoas ou fora delas, mas entre elas, nos significados compartilhados. Uma psicologia social crítica e feminista analisa a interação entre os aspectos macro (sociedade e estruturas institucionais) e microssociais (indivíduos, subjetividades e relações pessoais) e como as relações de poder influenciam a construção social de conceitos como sujeito, poder, violência e gênero. Esses conceitos, longe de serem pré-existentes, são

formados por processos sociais e históricos. Este enquadramento teórico enfatiza a importância das estruturas patriarcais na produção de subjetividades e na manutenção das desigualdades de gênero.

Portanto, neste trabalho, adoto uma abordagem da psicologia social que é crítica e feminista. Esta escolha não se limita a uma mera perspectiva teórica, mas representa um compromisso ético e político com a transformação e justiça social. Através deste enfoque, busco contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, desenvolvendo conhecimentos e práticas psicológicas alinhadas a esses valores. Neste contexto, a violência de gênero contra as mulheres é compreendida como um fenômeno enraizado em sistemas de significados e práticas sociais compartilhadas.

3 ENTRELAÇAMENTOS ENTRE VIOLÊNCIA, DISCURSOS PSICOLÓGICOS, FEMINISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL E NO MUNDO

Para compreender o fenômeno da violência contra a mulher em sua totalidade, é necessário compreender suas diversas tipologias e alguns conceitos que propõem entendimentos complementares sobre o fenômeno. De acordo com a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), a principal legislação brasileira que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e baseada na Convenção de Belém do Pará (1994), há 5 tipologias de violência: psicológica, física, sexual, patrimonial e moral.

A violência psicológica é descrita enquanto qualquer conduta que cause danos emocional e diminuição da autoestima, de modo que prejudique seu pleno desenvolvimento ou que vise controlar suas ações. Exemplos de violência psicológica seriam xingamentos, insultos, gestos, olhares, chantagem emocional, menosprezo às suas atividades, invalidação de seus pensamentos e sentimentos entre outros. Diversas autoras (Fávero, 2010; Saffioti, 2004; Silva, Coelho & Caponi, 2007) consideram que a violência psicológica é uma das condições para a violência física contra a mulher no âmbito doméstico, numa condição de tentar diminuir a autoestima e autonomia da mulher de tal modo que ela tolere as agressões. Assim, há um continuum crescente de condutas abusivas que desencadeiam em violências físicas, sexuais e até mesmo em morte.

A violência física é considerada qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher, como agressão física, chutes, pegar forte no braço etc. (Brasil, 2006a). Já a violência sexual pode ser manifestada de diversas formas e compreende condutas que constranjam e/ou forcem a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada; que induzem a comercialização da sua sexualidade contra a sua vontade; ou ainda que limite seus direitos reprodutivos e sexuais. As três formas de violência já descritas advêm de convenções internacionais, como a Convenção de Belém do Pará (1994) e Declaração sobre e Eliminação da Violência contra as Mulheres (1993). Mas a Lei Maria da Penha também descreve e preconiza mais duas formas de violências que são menos reconhecidas, mas também essenciais para manutenção da vulnerabilidade da mulher em situação de violência: a violência patrimonial e a moral.

A violência patrimonial é compreendida enquanto qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, documentos e bens pessoais da mulher. Além disso, inclui qualquer ação que impeça ou mitigue a mulher de trabalhar ou de obter renda própria (Brasil, 2006a). A dependência financeira é considerada um grande fator de risco que mantém mulheres em situações de violência doméstica e familiar, de modo que elas não consigam deixar a relação abusiva por falta de recursos financeiros para sustentar a si própria, aos filhos e outros familiares (Souza & Ros, 2006).

Já a **violência moral** abrange situações em que ocorre a intenção de caluniar, injuriar ou difamar a imagem da mulher. São exemplos: inventar mentiras ou expor a mulher com o intuito de constrangê-la, fazer falsas acusações e comentários públicos depreciativos. Frequentemente, os abusadores usam de estereótipos de gênero negativos acerca da honra, da moral e da sexualidade da mulher como forma de intimidá-las e como justificativas para o comportamento abusivo, tanto que apenas após grande pressão do movimento feminista que a tese de defesa da honra deixou de ser utilizada.

A violência feminicida, feminicídios ou **femicídio** (*femicide*) são compreendidos enquanto a progressão de comportamentos violentos e abusivos que mulheres sofrem devido às desigualdades de gênero, expressas em um *continuum* de manifestações de violência de gênero que podem culminar na morte violenta de mulheres (Campos, 2015; CEPAL, 2021). No Brasil, foi vigorada a Lei do Feminicídio (Lei Federal nº 13.104, 2015), que altera o Código Penal para incluir o feminicídio enquanto modalidade de homicídio qualificado: configura-se enquanto baseado na percepção de menosprezo e discriminação por conta do gênero feminino. Em resumo, o feminicídio é a etapa final do *continuum* da violência contra a mulher, que são "anunciadas" e evitáveis na maioria das vezes (Meneguel & Portella, 2017).

Outro ponto a ser considerado na discussão sobre a VCM é compreender as diferenças e ramificações dessa violência. Muitas vezes violência de gênero (gender-based violence – GBV), violência contra a mulher (violence against women – VAW, VCM em português), violência doméstica, violência familiar, violência cometida por parceiro íntimo (intimate-partner violence – IPV, ou VPI em português) e violência conjugal são usados enquanto sinônimos. Apesar das proximidades entre os termos, cada um tem sua especificidade e há preferência pelo uso de uns ao invés de outros. Saffioti (2004) faz a distinção entre violência de gênero, violência contra a mulher e violência intrafamiliar, porém considera todas como fruto das desigualdades de gênero existentes em uma sociedade patriarcal que visa à preservação da organização social de gênero.

Violência de gênero é um conceito mais amplo, que engloba vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos (Saffioti, 2004). A violência de gênero advém da desigualdade de gênero, que é socialmente construída no exercício da função patriarcal, no qual os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio (Saffioti, 2004).

Já a violência contra a mulher é um conceito mais específico em que a vítima da violência é bem situada e identificada, e essa violência advém da desigualdade e da violência de gênero, por haver raízes patriarcais e ideológicas para que homens comentam violência contra mulheres de um modo muito maior que o contrário. Muitas das violências contra as mulheres acontecem no âmbito doméstico e familiar e são cometidas em sua maioria por parceiros íntimos, podendo também se configurar enquanto violência familiar e doméstica.

A violência familiar é compreendida como parte da violência de gênero, pode acontecer dentro e fora do lar e pressupõe a existência de laços familiares e/ou consanguíneos entre os envolvidos. Já a violência doméstica apresenta pontos comuns com a familiar e atinge várias pessoas que podem, ou não, compartilhar grau de parentescos, como é o caso de violência contra empregadas domésticas (Saffioti, 2004). Atualmente, os tratados internacionais e a literatura científica têm explorado as violências que ocorrem entre parceiros íntimos (VPI), até então nomeada como violência conjugal. A literatura mais atual tem optado pelo termo "parceiro íntimo", pois esse é um termo mais abrangente que engloba as diversas relações íntimas de afeto entre duas ou mais pessoas sem, necessariamente, situar a violência no âmbito do matrimônio. (Brasil, 2006a; Curia & Zamora, 2021).

A desigualdade de gênero se manifesta de diversas formas violentas e ultrapassa barreiras culturais e sociais, de modo a ter alta prevalência global, como já indicado. No que se refere à realidade na América Latina, a fatalidade da desigualdade de gênero é representada em dados alarmantes que indicam os altos índices de violência na região. Apesar de concentrar cerca de 8% da população mundial, 33% dos homicídios mundiais ocorrem no continente latino-americano e esse número é representativo no alto índices de feminicídios (Legrand, Porterie & Morin, 2020).

Segundo dados da Nações Unidas, a América Latina é o local mais perigoso para se nascer mulher fora de uma zona de guerra⁹, com um alto risco de vulnerabilidade a alguma

-

⁹ ONU Mulheres Brasil (2017, 22 de novembro). Região da América Latina e do Caribe é a mais violenta do mundo para as mulheres, diz ONU. Recuperado de: http://www.onumulheres.org.br/noticias/regiao-da-america-latina-e-do-caribe-e-a-mais-violenta-do-mundo-para-as-mulheres-diz-onu/

forma de violência de gênero em algum momento de suas vidas: 60 a 75% das mulheres do continente foram vítimas ou vivenciaram um episódio de violência em diferentes esferas da sua vida (CEPAL, 2020). Segundo o relatório anual produzido pelo Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe, da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), em 2020 pelo menos 4.091 mulheres foram vítimas fatais de violência de gênero em 26 países e cerca de 40% desses assassinatos aconteceram no Brasil (CEPAL, 2021). Apesar de as taxas mais elevadas¹⁰ terem sido encontradas em Honduras, República Dominicana e em El Salvador, o Brasil concentra o maior número absoluto de feminicídios na América Latina e o 5º maior do mundo (CEPAL, 2021).

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) de 2023, houve um aumento modesto nos casos de feminicídios nos últimos anos. Em 2022, os feminicídios cresceram 6%, resultando em 1.437 mulheres mortas simplesmente por serem mulheres. Além dos crimes contra a vida, as agressões em contexto de violência doméstica aumentaram em 2,9%, totalizando 245.713 casos; as ameaças cresceram 7,2%, com 613.529 casos registrados; e os acionamentos ao número de emergência da Polícia Militar, o 190, chegaram a 899.485 ligações, o que representa uma média de 102 acionamentos por hora.

Explicar esse crescimento é um desafio. No relatório "Visível e Invisível" (Bueno et. al., 2023), três hipóteses principais são destacadas: 1) o desfinanciamento das políticas de proteção à mulher durante a gestão de Jair Bolsonaro, que registrou a menor alocação orçamentária em uma década para políticas de enfrentamento à violência contra a mulher; 2) o impacto da pandemia de COVID-19 nos serviços de acolhimento e proteção às mulheres, que sofreram com restrições de horários de funcionamento, redução de equipes ou mesmo interrupções; 3) a ascensão de movimentos ultraconservadores na política brasileira, que têm a igualdade de gênero como um de seus principais alvos.

No que diz respeito às desigualdades sociais e raciais, os números demostram que mulheres negras têm sido as maiores vítimas letais de violência de gênero, representando 60% das mulheres vítimas de feminicídio entre 2016 e 2022 (FBPS, 2023). Entre 2009 e 2019, o total de mulheres negras e pardas vítimas de homicídios apresentou aumento de 2%, enquanto isso, o número de mulheres não negras assassinadas caiu 26% no mesmo período. Isso significa que mulheres negras tem 1,7 vezes mais chances de serem vítimas de homicídios do que

Taxa, em termos epidemiológicos, diz respeito à incidência de um evento a cada 100.000 pessoas e Número Absoluto o valor total da incidência de um evento. No caso dos dados referentes à violência contra a mulher na

Absoluto o valor total da incidência de um evento. No caso dos dados referentes à violência contra a mulher na América Latina, as taxas mais altas de feminicídio por 100.000 correspondem a Honduras (4,7 por cada 100.000 mulheres), República Dominicana (2,4) e El Salvador (2,1). Já em números absolutos, Brasil concentra a maior quantidade numérica de vítimas de feminicídios.

mulheres não-negras, o que indica que a redução da violência letal nos últimos não se traduziu na redução da desigualdade racial e que é necessário um olhar interseccional e decolonial sobre a VCM. Tais números trazem provas concretas da raça enquanto um marcador social que intensifica as violências sofridas por mulheres negras na sociedade brasileira, colocando-as em uma condição diferenciada de subordinação de gênero que agrava sua vitimização (Carneiro, 2003).

Em 2020, a pandemia de coronavírus agravou as desigualdades de gênero estruturais já existentes e trouxe uma nova atenção para a importância de abordar a VCM como prioridade de saúde pública. O vocabulário pandêmico já era usado para descrever as proporções epidêmicas e a grande prevalência mundial da violência de gênero para além de barreiras geográficas, culturais e socioeconômicas. Em 2016, em um documento de análise regional sobre políticas de enfrentamento a VCM na América Latina e Caribe produzido pelo Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD) em parceria com ONU Mulheres, os dados indicam a VCM enquanto uma pandemia mundial e com grande prevalência na região latino-americana (PNDU, 2016). Em janeiro de 2020, a violência contra mulheres e crianças também é descrita enquanto uma pandemia devido à sua prevalência global (Knaul et al. 2020), visto que o gênero e o sexo são condições que afetam a segurança e a vulnerabilidade de um grande segmento da população global. Enquanto a pandemia de violência de gênero é considerada silenciosa e nas sombras, a pandemia de doenças contagiosas ganhou atenção especial para que fossem contidas e erradicadas. Assim, torna-se mister observar as conexões entre a vulnerabilidade feminina e o aumento da violência interpessoal em contextos de crises.

A literatura indica que as desigualdades de gênero são intensificadas em contextos de crises sociais, políticas, econômicas, naturais e sanitárias, tais como guerras, desastres naturais e a pandemia de coronavírus (Fraser, 2020; Gasseer et. al, 2004; Masson et. al, 2016; Sánchez et. al, 2020; Thurston, Stöckl & Ranganathan, 2021; Vieiro et. al, 2020). Em contextos de guerras, estudos indicam que a saúde física e mental de mulheres e crianças são desproporcionalmente afetadas em razão de fatores biológicos e socioculturais, que a violação sexual é amplamente usada enquanto uma arma de guerra em conflitos territoriais e que mesmo após o fim dos conflitos, mulheres refugiadas e seus filhos continuam a sofrer diversas formas de violências e adversidades que diretamente afetam sua saúde física e mental (Gasseer et. al, 2004).

Em contextos de desastres naturais, as taxas de mortalidade de mulheres são frequentemente muito mais altas do que as de homens, por exemplo: 90% das mortes durante o

ciclone de 1991 em Bangladesh foram de mulheres (Ikeda, 1995; Thurston, Stöckl & Ranganathan, 2021); homens tiveram uma taxa de sobrevivência cerca de 75% maior que mulheres durante o tsunami de 2004 na Ásia, apesar das diferenças regionais (Oxfam International, 2005); em um caso mais recente e próximo, mulheres foram 60% das vítimas fatais do deslizamento de terra que aconteceu em fevereiro de 2022 em Petrópolis, no Rio de Janeiro (Agência Brasil, 2022).

Existem inúmeras explicações para os impactos de gênero dos desastres. Neumayer & Plümper (2007) resumiram em três principais fatores: em primeiro lugar as diferenças biológicas podem, às vezes, desfavorecer as mulheres em sua resposta imediata ao desastre, mas esse fator é menos determinante e muito mais reforçado por normas culturais e sociais que pela biologia. Em segundo, as normas sociais e os papéis tradicionais de gênero aumentam a vulnerabilidade de mulheres no curso imediato do desastre ao restringir a mobilidade delas – por exemplo, o uso de roupas que dificultam no momento para escapar, a proteção às crianças e familiares em detrimento da sua própria e o fato de mulheres estarem mais confinadas ao espaço doméstico. Terceiro, a escassez de recursos após um desastre acaba por reforçar práticas discriminatórias de gênero na realocação de recursos, bem como a um temporário colapso da ordem social, de modo que mulheres e crianças têm mais chances de falecer e sofrer consequências negativas após o desastre do que no momento (Neumayer & Plümper, 2007).

Com o aumento das desigualdades estruturais de gênero em momentos de crise, os determinantes sociais que influenciam na VCM e no aumento da violência interpessoal entre parceiros íntimos são intensificados também. O estresse familiar e comunitário após a crise enfraquece as estruturas dos papéis sociais intrafamiliares, impactando as identidades dos sujeitos, aumentando a insatisfação conjugal e os comportamentos agressivos como formas de lidar com a situação. O trauma psicológico, a perda de abrigo, falta de acesso às necessidades básicas e insegurança financeira também são fatores que podem contribuir para o aumento de comportamentos agressivos entre parceiros (First, 2017; Vieiro *et. al*, 2020).

As evidências sugerem um aumento na VCM em diversas formas após crises em todos os países, independentemente do nível de desenvolvimento econômico (Masson *et. al*, 2016). Nos Estados Unidos, após o furação Katrina em 2005, a violência doméstica aumentou entre as sobreviventes, a taxa de estupro marital entre mulheres em alojamentos temporários foi 16 vezes maior do que a taxa anual americana e o número de mulheres que relataram abuso psicológico 6 meses após o furação Katrina aumentou 45% (Vieiro *et. al*, 2020). Em 2010, após o terremoto no Haiti, houve relatos de estupros generalizados, inclusive muitos deles cometidos

por soldados brasileiros da Força de Paz da ONU (Amnesty International, 2011); em 2011, a violência por parceiro íntimo aumentou 40% após o terremoto de Christchurch na Nova Zelândia (True, 2013).

O aumento da VCM também foi presenciado durante a pandemia de COVID-19. Medidas adotadas para enfrentar a pandemia do coronavírus, como os bloqueios (*lockdowns*) e regras de isolamento social domiciliar, em conjunto ao estresse econômico nas famílias, à sobrecarga de tarefas domésticas sob as mulheres e à diminuição do acesso aos serviços de apoio aumentaram a exposição à violência doméstica e familiar cometida por parceiros íntimos mundialmente (Marques et al., 2020; Maffei & Paludo, 2020; Pateman et. al, 2020; Vieira, Garcia & Maciel, 2020; Vieiro *et. al*, 2020; WHO, 2021). A situação da pandemia, apesar de ter suas especificidades, tem similaridades a outros momentos crises no que tange ao aumento da vulnerabilidade social de grupos minoritários.

As evidências sugerem que, desde o início da pandemia de coronavírus, países que aumentaram o rigor do confinamento social para conter a propagação do vírus registraram o aumento de relatos de violência doméstica, da busca por serviços de abrigo de emergência temporário e do número de ligações a linhas de urgência (ONU Mujeres, 2020). Autoridades governamentais, ativistas dos direitos das mulheres e organizações da sociedade civil de diversos países, como Brasil, Alemanha, Canadá, Chile, Líbano, Espanha, México, Reino Unido, e os Estados Unidos denunciam que a violência doméstica continua a aumentar mesmo após a suspensão de medidas mais rígidas. A China registrou o aumento nas denúncias de violência doméstica triplicarem desde o início da pandemia (Fraser, 2020); França e Espanha também registraram o aumento na ocorrência de violência doméstica após a implementação da quarentena (Vieira, Garcia & Maciel, 2020). Na Etiópia foi registrado uma prevalência de 24% de violência cometida por parceiro íntimo, sendo a violência psicológica a forma mais comum de violência doméstica (Gebrewahd et al., 2020). Enquanto isso, em outros países as denúncias formais de violência doméstica a órgãos oficiais diminuíram, como aconteceu no Brasil (Bueno et al, 2021; FBSP, 2022) e na Itália (Vieiro et. al, 2020), destacando os desafios de acessibilidade e disponibilidade aos canais habituais de denúncia durante medidas de isolamento social.

Dados prévios à pandemia já indicavam que menos de 40% das mulheres que sofrem violência não procuram por ajuda (United Nations, 2015) por diversos motivos, como a falta de apoio social, medo de retaliação, dificuldades de acesso aos serviços formais de denúncia, revitimização nos serviços de atendimento etc. Nesse sentido, o setor da saúde tem

um papel crítico e fundamental a desempenhar na resposta e prevenção da VCM, uma vez que os sistemas de saúde são, na maioria das vezes, a porta de entrada para mulheres que sofrem violência de gênero na rede de atendimento às mulheres em situação de violência¹¹ (Evans *et al.*, 2020). Porém, tais serviços ficaram ainda mais supersaturados devido à crise sanitária de COVID-19 e o atendimento às mulheres em situação de violência foi afetado.

Muitos governos e serviços de atendimento presencial para prevenir e responder à VCM tiveram a oferta de atendimento presencial diminuídas (Onu Mujeres, 2020). No Reino Unido, por exemplo, 75% dos serviços da linha de frente diminuíram seus serviços ofertados e, até tal momento, não eram considerados serviços essenciais (Safe Life, 2020). Já na América Latina, países como Argentina, Colômbia, Honduras, México e República Dominicana consideraram grande parte dos serviços de atenção à VCM como essenciais. No Brasil, apenas por meio da Lei 14.022, de 7 de julho de 2020, que os serviços especializados de atendimento às mulheres foram incluídos entre os serviços essenciais. Em alguns casos, serviços como casaabrigos não são foram considerados essenciais e foram fechados ou tiveram sua capacidade reduzida (Evans et al., 2020; Kofman & Garfin, 2020). A falta de acesso à alojamentos temporários é um fator crucial que aumenta o risco letal da VCM, visto que é imediatamente após deixar o relacionamento que há o maior risco de retaliação contra a mulher, especialmente se ela precisar voltar para a casa com o abusador por não ter encontrado outro lugar para ficar (Kofman & Garfin, 2020). Em muitos casos, os serviços de saúde e de assistência psicossocial que fornecem atendimento para mulheres que sofrem violência foram interrompidos porque os prestadores de serviços de saúde estavam sobrecarregados e focados no atendimento de casos de COVID-19, ou porque não havia recursos financeiros o suficiente para manter os serviços funcionando.

Com a diminuição dos serviços de emergência e atendimentos presenciais, a demanda por atendimento remoto para mulheres e meninas vítimas de violência aumentou mundialmente. A utilização de caminhos "tradicionais" para denunciar a violência e receber acolhimento, como o acesso a abrigos de emergência, centros de apoio à vítima, departamentos de polícia, e a elaboração de um plano de segurança, foram combinados com o uso de canais

¹¹ A descrição da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Brasil e os serviços que a ela integram serão mais bem detalhados a posterior. Porém, para critérios de informação prévia: A rede conta com serviços não-especializados e os especializados de atendimento à mulher em quatro principais setores/áreas: saúde, justiça, segurança pública e assistência social. Os serviços não-especializados geralmente são as portas de entrada da mulher na rede, e são compostos por serviços de saúde, serviços de segurança e justiça, e serviços da rede socioassistencial. Já os serviços especializados de atendimento à mulher são aqueles que atendem exclusivamente a mulheres vítimas de violência.

virtuais (Sánchez et. al, 2020). O atendimento por telefone já era um recurso bastante utilizado em muitos países da América Latina e foi reforçado durante a pandemia, com a criação de canais alternativos de denúncia e atendimento, por meio de aplicativos de mensagens e redes sociais. (CEPAL, 2020). Fora observado que a maioria das denúncias de VCM durante a pandemia foram advindas das linhas telefônicas de urgência (Vieiro et. al, 2020).

Outra iniciativa para denúncia da violência foi a criação de códigos de confidencialidade em locais públicos e a instalação de balcões de informações em serviços essenciais – como farmácias, padarias, postos de saúde e Centros de Referências de Assistência Social (CRAS). (ONU Mulheres Brasil, 2020; Vieira, Garcia & Macial, 2020). Essa iniciativa é utilizada, principalmente, por mulheres que não podem acessar canais virtuais para fazer a denúncia.

Baseada em experiências internacionais, no Brasil medidas foram adotadas para dar continuidade aos atendimentos de forma virtual, por meio de atendimento por telefone e aplicativos de mensagens, campanhas nas redes sociais para conscientização do problema, aumento da divulgação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 e do Disque 100, do governo federal. Em conjunto, foram criados serviços, como o aplicativo SOS Mulher¹² no estado de São Paulo, por meio de uma parceria entre a polícia e a sociedade civil, para registros online de ocorrências policiais e solicitação de medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha.

Porém, apesar de serem iniciativas promissoras e que indicam a atenção que a VCM teve durante a pandemia, é necessário observar lacunas na capacidade de atendimento que os serviços apresentam. A ONU Mulheres Brasil (2020), em sua recomendação para a continuidade dos atendimentos às mulheres em situação de violência no Brasil, indicou que era necessário estabelecer protocolos de encaminhamento para as denúncias recebidas pelas centrais telefônicas, de modo que as mulheres tenham acesso ao acolhimento psicossocial e orientação jurídica, para além das medidas judiciarias. O documento indica que a centralidade da resposta policial e judicial para solução do problema da violência doméstica e familiar deixa à margem da atenção aquelas mulheres que sofrem formas de violências que seriam mais bem tratadas no âmbito da saúde e da assistência psicossocial.

As violências que mulheres sofrem no ambiente doméstico, atrelados ao contexto de pandemia em que elas ficaram isoladas com seus agressores, afastadas de redes comunitárias

_

¹² Tribunal de Justiça Estado de São Paulo. (2021, 14 de julho). **Aplicativo "SOS Mulher": vítimas podem pedir ajuda apertando apenas um botão**. Recuperado de: https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=68698&pagina=1

de apoio e com maior restrição a contactar as formas tradicionais de denúncia trazem grandes consequências psicossociais para a saúde mental das mulheres. Nesse sentido, a necessidade por serviços de atendimento psicológico, seja por meio de políticas públicas que ofereçam acolhimento psicossocial ou por meio de atendimento clínico individual se tornaram ainda mais demandados.

Diretrizes da OMS recomendam uma série de intervenções de saúde mental para sobreviventes de violência, incluindo apoio psicossocial básico – como primeiros socorros psicológicos – assim como avaliação de transtornos mentais decorrentes da violência, como depressão, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), ansiedade e ideações suicidas; sessões de aconselhamento para aumento da autoestima e intervenções psicoterapêuticas para mulheres e familiares que estejam sofrendo de TEPT (WHO, 2013). Na legislação brasileira, a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006a) normatiza a atuação de diversos atores na coibição da violência doméstica contra a mulher no âmbito judicial, da saúde e da assistência social, preconizando a presença de uma equipe multidisciplinar de atendimento psicossocial em juizados especializados e em serviços de atendimento e assistências às mulheres em situação de violência.

A presença de atendimento psicossocial e equipes multidisciplinar advém da demanda do movimento feminista por uma política de combate à violência que visasse à criação de "serviços integrados", com assistência social e psicológica; orientação jurídica; atendimento policial capacitado; casa abrigo; educação, entre outros (Santos, 2010). Neste contexto, o serviço psicológico é requerido enquanto parte do atendimento integral às mulheres em situação de violência, de modo a fazer um acolhimento humanizado, e compõe a rede de enfrentamento ao fenômeno.

3.2 DISCURSOS PSICOLÓGICOS SOBRE A E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: REVISÃO NARRATIVA

Como brevemente mencionado anteriormente, o serviço psicológico é demandado para mulheres em situação de violência em suas diversas formas, seja por meio psicoterapia de individual ou atendimento psicossocial. No entanto, a ciência psicológica e suas aplicações para com mulheres e seus familiares em situação de violência são muito além que apenas a clínica psicoterápica ou a intervenção psicossocial. Para começar essa temática, começa-se com a

pergunta: Qual a relação entre Psicologia e Violência Contra a Mulher e como a ciência psicológica tem compreendido o fenômeno da VCM? Aqui penso em discutir a produção da categoria VCM enquanto um discurso que envolve diversos atores políticos e contextos de enunciação que implicam sua emergência enquanto uma nova área do conhecimento a ser compreendida pelas ciências psicológicas. Considerando que os discursos são produzidos a partir de condições sócio-históricas de uma determinada época, aqui também se considera que os discursos psicológicos sobre VCM são produções históricas.

No que diz respeito às práticas discursivas sobre VCM e psicologia, a literatura sobre violências de gênero tem se tornado cada vez mais frequente dentro do âmbito dos saberes *psi*, mas ainda com forte influência das ciências jurídicas, sociais e biomédicas. Tal constatação não é um problema per si, visto que a VCM é um fenômeno complexo que requer entendimento multidisciplinar para sua compreensão na totalidade. O que se constata facilmente, por outro lado, é que as obras especificamente "psicológicas" que abordam a temática da violência de gênero podem, de certa forma, reproduzir estereótipos de gênero e naturalizar desigualdades que são sociais, além de ter um caráter psicologizante e individualizante do fenômeno enquanto um problema apenas conjugal em suas dimensões afetivas.

Não se desconsidera a importância de se compreender as dimensões psicológicas da violência, visto que tal conhecimento pode oferecer caminhos para uma intervenção mais adequada (Dutton & Golant, 1995; Hamberger & Hastings, 1988), além de fornecer um novo olhar para o fenômeno. No entanto, discursos psicológicos que individualizam por extremo a violência e isola o indivíduo de seu contexto sócio-histórico produzem efeitos de verdade sobre os sujeitos. "Tomadas como científicas, essas verdades se voltam sobre os sujeitos, produzindo efeitos que regulam a produção das subjetividades, as possibilidades de existência, os saberes e os fazeres profissionais". (Narvaz, 2010, p. 56).

Diversos mitos e estereótipos sobre a VCM são produzidos e veiculados – como a ideia da mulher enquanto vítima passiva, ou do homem enquanto um portador de transtornos de personalidade que o torna mais suscetível a cometer violências – respaldados por teorias psicológicas que têm uma tendência a construir uma visão psicologizante e individualizante dos problemas, desvinculando-os de seus contextos históricos e culturais. Tais visões são reproduzidas por diversos trabalhadores da assistência às mulheres em situação de violência em políticas públicas, e a literatura indica que muitos dos profissionais, dentre eles psicólogos, não se sentem capacitados para ofertar uma atenção qualificada às mulheres que sofreram violência (Narvaz, 2018; Narvaz & Koller, 2006; Moreira et. al, 2018; Santos, Bevilacqua & Melo, 2020).

Considerando que a disciplina psicológica tem um papel fundamental na construção de imaginários sociais com caráter de verdade sobre os modos de ser e de tornar-se sujeito, é necessário compreender a construção de discursos psicológicos sobre a VCM pois tais discursos podem ter consequências práticas na formação de estudantes e futuros profissionais que irão trabalhar com essa população (Narvaz, 2009; Narvaz, 2010).

Historicamente há diversos discursos e teorias psicológicas que que visam explicar a dinâmica da violência em uma relação abusiva enquanto padrões de comportamentos localizados no ceio da família. Algumas teorias focam em aspectos psicológicos que tornam certas pessoas mais propensas a cometer ou sofrer violências e estarem em uma dinâmica abusiva em relacionamentos interpessoais. Outros estudos teorizam os aspectos relacionais da violência, enquanto uma forma de funcionamento interpessoal. Outras pesquisam procuram propor esquemas psicológicos que influenciam na permanência ou na busca por ajuda para sair de uma relação violenta. Aqui vamos, inicialmente, trazer as principais teorias psicológicas acerca da VCM e, em seguida, a crítica feminista baseada nos pressupostos da psicologia social a tais teorias.

A Teoria da Aprendizagem Social (*Social Learning Theory*/ *Social Cognitive Theory*), desenvolvida por Albert Bandura na década de 1970, oferece uma explicação comportamental e experimental para a VCM em um nível microssocial. Esta teoria sugere que os indivíduos aprendem a se comportar violentamente através da exposição à violência em suas experiências pessoais, um processo conhecido como modelagem¹³. Segundo esta teoria, a violência é um comportamento aprendido e pode ser desencadeada por situações adversas, como estresse e abuso de substâncias.

Bandura (1973) e o sociólogo Murray Strauss (1980) sugeriram que a violência é transmitida de geração para geração dentro das famílias. Em famílias violentas, a violência é naturalizada, e a criança aprende a ser violenta observando e imitando o comportamento de um cuidador ou provedor de afeto. Embora esta teoria reconheça que nem todos os indivíduos expostos à violência familiar na infância perpetuem a violência na idade adulta, ela é considerada um fator de risco significativo para a violência doméstica.

¹³ Modelagem é um conceito advindo da análise experimental do comportamento e foi bastante utilizada por Bandura (1973) para compreender a aprendizagem que se dá pela observação de comportamento de outras pessoas que fornecem experiências indiretas (vicárias), tendo como consequência reforços vicários. Esses, por sua vez, possibilitam que indivíduos sejam reforçados – e aprendam – novos comportamentos sem a exposição direta a reforço e punição, apenas ao observar o outro sendo reforçado. A modelagem é diferente da imitação, pois a observação do comportamento é seguida por um processo cognitivo atrelado a representações simbólicas peculiares a cada indivíduo e situação. A repetição do comportamento por modelação se dá após um processamento cognitivo que indica a intencionalidade da ação, e não apenas a simples repetição por imitação.

Além de explicar a origem da violência, a Teoria da Aprendizagem Social também ajuda a entender a dinâmica contínua entre agressor e vítima em relacionamentos abusivos, que geralmente seguem um padrão cíclico de violência. A psicóloga Lenore Walker, em 1979, cunhou o termo "Ciclo da Violência" para descrever as três fases características da dinâmica da violência entre parceiros íntimos, elucidando como esses padrões de comportamento violento são mantidos e repetidos ao longo do tempo.

A primeira fase é a da tensão, onde há uma crescente tensão entre o casal, podendo ser desencadeada por situações banais ou inseguranças do parceiro. Nessa fase, é comum ocorrerem formas de violência psicológica, como chantagem emocional e ameaças, além de violência patrimonial. Como indicam Curia e Zamora (2021), nesta fase é comum que as atitudes do parceiro "tenham por base uma pressão para que a companheira volte a cumprir as expectativas e os papéis estereotipados de gênero no que tange o relacionamento íntimo" (p. 50).

A segunda fase é a da violência intensa, marcada por episódios de agressividade unilateral do agressor, geralmente homem, contra a vítima, geralmente mulher. Nessa fase, várias formas de agressão podem ocorrer, incluindo violência física, sexual, psicológica, patrimonial e moral, colocando em risco mais aparente a integridade física e mental da vítima. (Curia & Zamora, 2021; Walker, 1979). Geralmente é nessa fase que a mulher decide procurar por ajuda e/ou sair de casa.

A terceira fase é a da reconciliação ou lua-de-mel, onde o agressor se mostra arrependido e promete mudar, fazendo gestos de carinho e tentando fazer as pazes com a vítima. Ela, muitas vezes confusa e culpada, pode voltar para o relacionamento esperando que a situação melhore, mas a tendência é que o ciclo se repita com a fase da tensão e da violência intensa novamente (Curia & Zamora, 2021; Walker, 1979).

As sequelas desse ciclo repetitivo de abuso podem incluir respostas fisiológicas de estresse, baixa autoestima e desamparo aprendido¹⁴, a tal da "Síndrome da Mulher Agredida" (Walker, 1979; Dutton & Painter, 1993). A vítima pode desenvolver sintomas similares aos do

_

¹⁴ Desamparo Aprendido (*Learned Hopelessness*) é um termo comportamental cunhado por Martin Seligman, e se constitui enquanto uma dificuldade de aprendizagem encontrada em indivíduos que passaram por uma história prévia de longa exposição a estímulos aversivos e incontroláveis (Maier & Seligman, 1976). Tal termo representa uma das causas comportamentais da depressão. Em resumo, significa que uma pessoa, após passar por um longo processo de contato com situações aversivas e, independente do comportamento dela, a situação não se alterava, de modo que a pessoa aprendeu que "não importa nada que ela faça, nada irá mudar". Por meio de experimentos de laboratório, demonstrou-se que "quando um organismo sofre a experiência de um trauma que não pode controlar, sua motivação para responder quando diante de traumas posteriores se enfraquece" (Seligman, 1975/1977, p. 23).

transtorno de estresse pós-traumático, como pensamentos intrusivos e ansiedade generalizada. Além disso, pode apresentar desamparo aprendido, diminuindo a procura por ajuda devido à previsibilidade do comportamento agressivo do parceiro, e desenvolver estratégias de enfrentamento autodestrutivas, como supressão dos próprios sentimentos e identificação com o agressor (Douglas, 1987; Dutton & Painter, 1993; Walker, 1979; Burgess-Proctor, 2012).

Já Dutton e Painter (1981) argumentam que a autodepreciação e idealização do agressor em relacionamentos abusivos estão ligadas à diferença de poder e à intermitência do abuso. Segundo a Teoria dos Vínculos Traumáticos (*Traumatic Bonding Theory*), a baixa autoestima, a dependência emocional e a falta de autonomia das mulheres abusadas resultam da desigualdade de poder na relação. A pessoa abusiva também é emocionalmente dependente dessa dinâmica desigual para manter sua autopercepção de poder. Essa teoria ampliou a compreensão da VPI enquanto uma dinâmica relacional entre os gêneros ao destacar que mulheres também podem ocupar a posição de agressoras (Dutton, 1994).

Os autores (1981; 1993) continuam sua hipótese ao explicar que a intermitência do abuso, com a alternância entre comportamentos positivos e negativos do agressor, é essencial para manter o vínculo entre vítima e agressor, contribuindo para a chamada "Síndrome da Mulher Agredida" (Walker, 1979). Enquanto Walker destacava o desamparo aprendido como principal fator, Dutton e Painter argumentam que é a falta de previsibilidade – a intermitência – do comportamento abusivo que mantém a mulher na relação. Mulheres com essa "síndrome" apresentam sintomas traumáticos, baixa autoestima e um paradoxal apego ao agressor, idealizando-o e temendo-o ao mesmo tempo. Pesquisas também indicam que o medo das agressões aumentarem após a separação e a sensação de amparo na relação dificultam a saída, corroborando com a teoria do vínculo traumático e paradoxal de Dutton e Painter (Cardoso, 1996). O conceito de "Síndrome da Mulher Agredida" e do desamparo aprendido enquanto modelo comportamental para explicação da permanência da mulher em situação de violência, apesar de ter sido inovador para época, recebeu algumas críticas feministas. Tais ideias podem reforçar psicopatologias em mulheres vítimas de violência, perpetuar estereótipos e despojá-las de sua agência (Burgess-Proctor, 2012).

Outra teoria no âmbito das ciências psi que tem sido historicamente utilizada para explicar os fatores psicológicos de mulheres em relações violentas é a noção do masoquismo feminino. Para compreender melhor esse conceito e como ele tem sido utilizado para explicar os aspectos psicológicos de mulheres em situação de violência, será apresentado um breve resumo da teoria psicanalítica a respeito do masoquismo.

Na obra "Três ensaios sobre a teoria da sexualidade", Freud (1905) retoma ao conceito de masoquismo – inicialmente introduzido pelo psiquiatra e sexólogo Krafft-Ebing – para além de uma perversão sexual em que o prazer é obtido por meio da dor, mas também como qualquer forma de sujeição ou humilhação, postulando que sadismo e masoquismo fazem parte da constituição da sexualidade humana, "já que o contraste entre atividade e passividade que jaz em sua base pertence às característica universais da vida sexual" (Freud, 1905, p. 15). Dessa forma, o masoquismo e o sadismo seriam formas de atuação passiva ou ativa da sexualidade e das relações objetais, e o masoquismo uma forma de sadismo voltado para a própria pessoa, que assume uma posição de objeto sexual.

Em "O Problema Econômico do Masoquismo", Freud (2007/1924) sistematiza o masoquismo em três formas: a primeira é o masoquismo erógeno ou primário, que seria uma conjunção de entre pulsão de vida e pulsão de morte, um prazer resultante da dor que pode resultar nos outros dois tipos; a segunda, o masoquismo moral, atrelado aos efeitos da imposição cultural e de culpabilização do desejo incestuoso, representado pelo Superego; e o terceiro tipo é o masoquismo feminino, que corresponde à perversão masoquista e seria a expressão da posição feminina (Narvaz, 2010).

O masoquismo feminino é expresso através da fantasia de "ser tratado como uma criança pequena, desamparada e dependente, mas especialmente como uma criança malcomportada" (Freud, 2007/1924, p. 169). Este masoquismo é considerado "feminino" por posicionar o sujeito em uma situação passiva, associada a ser castrado, possuído ou dar à luz, e se caracteriza principalmente nas relações com o outro, onde o sujeito se oferece para ser humilhado em uma posição passiva como objeto amoroso.

Narvaz (2010) entende que a subjetividade masoquista, especialmente em relação às mulheres, é moldada socio-historicamente através da produção ideológica das subjetividades de gênero. Esta perspectiva considera o masoquismo feminino não como um fenômeno puramente psicológico ou sexual, mas como uma inscrição cultural e social dos sujeitos na ordem dominante da cultura.

No entanto, como sugerem Porto e Bucher-Maluschke (2014) e Young e Gerson (1991), o masoquismo feminino não deve ser entendido, necessariamente, como um masoquismo perverso e sexual baseado no prazer de sentir dor e ser humilhada, de modo que justificasse a permanência de mulheres vítimas de violência em relacionamentos abusivos. Ao contrário, ele pode ser visto como uma disposição para tolerar a dor e o sofrimento como o preço a ser pago para ser amada. Nesse sentido, essa interpretação ressoa com a visão freudiana

de narcisismo (1914/2004), onde o desejo da mulher de ser amada, pode sujeitá-la a formas de violência em nome do amor romântico. Porto e Bucher-Maluschke (2014), assim como Zanello (2018) compartilham a visão de que as mulheres tendem a direcionar uma parte significativa de sua libido para si mesmas, uma característica distinta em comparação aos homens. Essa particularidade é interpretada como um reflexo do desejo das mulheres de serem amadas, onde o amor recebido desempenha um papel crucial na sua constituição enquanto sujeito.

Nesse ponto, poder-se-ia perguntar se as mulheres que insistem em viver situações de violência conjugal fazem isso não porque amam o homem, do qual se compadece ou porque deseja mudá-lo, mas o que desejam é serem amadas, sendo assim uma atitude narcisista. Como se não admitissem perder o lugar que antes ocupara de ser amada e desejada plenamente. Todavia, a estratégia utilizada para retomar esse amor é se degradando, se submetendo à violência e ao desprezo. (Porto & Bucher-Maluschke, 2014, p. 272)

Freud (1914/2004), em suas reflexões sobre o narcisismo, sugere que, em mulheres, a necessidade predominante é ser amada, e não necessariamente amar. Essa perspectiva pode lançar luz sobre a realidade de mulheres que se mantêm em situações de violência conjugal, em conjunção com o entendimento de dispositivo amoroso enquanto constituição identitária e subjetiva feminina (Zanello, 2018).

Na sociedade patriarcal capitalista, a subjetividade feminina é profundamente moldada pelos dispositivos amoroso e materno, como discutido por Zanello (2018). Estes dispositivos determinam como as mulheres devem sentir e amar, frequentemente de maneira adoecida. Central à identidade feminina, o amor, na experiência da mulher, não é apenas um aspecto relacional, mas também uma parte integrante de sua identidade e subjetividade. O desejo de ser amada e a valorização do amor recebido ao ser escolhida por um homem, são vistos como elementos centrais na forma como as mulheres se constituem, compreendem a si mesmas e são validadas socialmente, influenciando significativamente suas escolhas e comportamentos nas relações afetivas através de uma "pedagogia dos afetos, uma colonização afetiva" (Zanello, 2018, p. 45).

A metáfora da "prateleira do amor" ilustra como padrões estéticos rigorosos e a competição entre mulheres são incentivados. Este cenário é exacerbado pelo dispositivo amoroso, que coloca as mulheres em uma posição vulnerável, sob constante avaliação masculina e pressionadas a atender padrões estéticos restritivos. Essa vulnerabilidade é particularmente aguda para mulheres negras, indígenas ou com deficiências, que estão mais distantes do ideal estético predominante (Zanello, 2018).

Paralelamente, o dispositivo materno associa a feminilidade ao cuidado, naturalizando esta habilidade como intrinsecamente feminina, e impondo às mulheres a

responsabilidade pelo trabalho de cuidado não-remunerado. Isso resulta em um heterocentramento, onde as mulheres priorizam as necessidades e desejos dos outros em detrimento dos próprios.

Essas dinâmicas afetivas e subjetivas, interligadas com a cultura e o contexto sociopolítico, aumentam a propensão das mulheres à violência e à internalização de desigualdades estruturais. Esta perspectiva pode explicar por que algumas mulheres se mantêm em situações de violência conjugal: buscam amor e reconhecimento a qualquer custo, mesmo que isso signifique submissão a uma vivência violenta. Esse desejo de ser amada pode ser visto não como altruísmo, mas como uma forma de narcisismo, uma busca pela validação através do amor do outro para fortalecer um "eu" empobrecido (Freud, 1914/2004; Porto, 2023). Portanto, pode-se deduzir que a submissão contínua à violência, muitas vezes, é um meio de buscar esse amor, mesmo que a um custo elevado, para evitar a fragilização ainda maior do próprio eu.

Estudos sobre os aspectos psicológicos de mulheres em relacionamentos violentos levantaram questionamentos sobre a psicologia dos agressores. Ali e Naylor (2013) revisaram perspectivas psicológicas da violência cometida por parceiros íntimos, incluindo psicopatologias, transtornos de personalidade, uso de substâncias, vínculos afetivos disfuncionais, falta de assertividade ou agressividade nas comunicações entre parceiros. Inicialmente, as teorias relacionadas à VPI eram baseadas em pressupostos psicopatológicos da violência.

Elbow (1977) identificou quatro padrões de comportamento em homens agressores que descreveu como: o Controlador, que exerce domínio rígido; o Defensor, motivado por insegurança e necessidade de proteção a uma outra considerada mais fraca que ele; o Procurador de Aprovação Social, que busca validação externa de uma companheira através do relacionamento e controle sobre ela; e o Incorporador, desejando uma relação simbiótica e temendo a perda de sua identidade caso o relacionamento acabe, usando a violência para evitar a perda. Hamberger e Hastings (1988) relacionaram esses tipos a transtornos de personalidade antissocial, narcisista e borderline.

Nas décadas de 80 e 90, diversos estudos associaram a violência em relacionamentos íntimos a transtornos mentais. Pesquisas mostraram que transtornos de personalidade antissocial e borderline são prevalentes entre homens violentos em relacionamentos íntimos (Else et al., 1993; Dutton & Starzomski, 1993/1994). Hamberger e Hastings (1985; 1986; 1988; 1991), através de testes psicométricos, também encontraram características de transtornos de personalidade borderline, narcisista/antissocial e passivo-

agressivo/dependente em autores de violência. Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) propuseram três tipos de agressores conjugais baseados no grau de violência: com baixos níveis de psicopatologia; Borderline e Disfórico, com impulsividade e traços de personalidade borderline; e violento e Antissocial, com características antissociais ou psicopatia.

Em uma revisão bibliográfica brasileira mais recente sobre a prevalência de transtornos de personalidades em violência conjugal, Madalena, Costa e Falcke (2017) corroboraram esses achados, mas enfatizaram que a violência não pode ser explicada apenas por transtornos de personalidade e que as questões culturais e macrossociais também são fundamentais na perpetuação da violência. Dutton (1994) sugere que homens com problemas de identidade e dependência afetiva utilizam aspectos culturais para justificar o abuso cometido contra suas parceiras, especialmente em culturas onde mulheres são comumente responsáveis pelas atividades de cuidado e relacionamentos.

No entanto, ao tratar a violência doméstica contra mulheres como um problema psicológico privado, há uma tendência de desviar a atenção de suas raízes estruturais, enquadrando-a como um evento raro e limitado a indivíduos desviantes ou doentes. Este entendimento é reforçado pela consolidação da biologização da psiquiatria na década de 1970, como evidenciado pelas mudanças na terceira edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-III), que adotou critérios diagnósticos baseados em sintomas clínicos ao invés de etiológicos (Safatle, Junior & Dunker, 2021).

A formação discursiva das categorias "vítima" ou "agressor" e a aplicação de técnicas psicoterapêuticas específicas para esses perfis psicológicos tendem a atribuir a causalidade da violência a aspectos psicológicos e interacionais da relação entre vítima e agressor, desconsiderando o contexto estrutural mais amplo. Albertín (2017) descreve três processos principais de categorização: essencialização-naturalização, que cria um sistema causal entre fatores biológicos e/ou psicológicos das pessoas e da violência entre parceiros íntimos; socialização, que interpreta a violência como um produto direto de crenças culturais e religiosas, podendo levar a discursos xenofóbicos; e homogeneização, que reforça estereótipos de vítimas passivas e agressores impulsivos, e quem não corresponde a esses estereótipos são consideradas menos confiáveis quando estão a fazer denúncias.

Uma perspectiva feminista sobre a violência contra mulheres argumenta que o abuso se deve menos à psicopatologia de qualquer um dos parceiros e mais às relações desiguais de poder em uma sociedade patriarcal. Estudos como os de Bosch e Ferrer (2003), através de um estudo empírico com mulheres vitimadas e não-vitimadas, mostram que as que as supostas

explosões comportamentais por homens agressores são seletivas e voluntárias, refletindo crenças misóginas, em vez de falta de controle sobre impulsos.

Essa abordagem questiona a tendência de patologizar mulheres por permanecerem em situações abusivas e homens que cometem violência como portadores de transtornos mentais. Embora a dimensão psicopatológica tenha relevância, atribuir a violência exclusivamente a aspectos psicológicos individualiza e despolitiza um fenômeno social complexo. As teorias feministas, incorporando análises psicológicas e sociológicas, enfatizam a importância do poder e de sua divisão desigual na sustentação das diferenças de gênero. "Neste sentido, estas teorias buscam articular a compreensão psicológica do ser humano, o conceito de sociedade patriarcal, a ideia de divisão desigual do poder e os entendimentos sobre os padrões culturais que sustentam as diferenças de gênero" (Cardoso, 2008, p. 140).

Uma análise psicossocial feminista compreende que os males psicológicos que mulheres sofrem são advindas da violência sofrida e dos processos de subjetivação engendrados que internalizam tecnologias de gênero violentas (Zanello, 2018), e não uma causa preliminar que as tornam mais propensas a estar em uma relação abusiva.

Neste contexto, os conceitos de dispositivo amoroso e a metáfora da prateleira do amor, propostos por Valesca Zanello (2018), são essenciais para entender os modos de subjetivação e os fatores psicológicos e subjetivos que influenciam a permanência de mulheres em situações de violência. Este conceito ajuda a compreender como as mulheres são condicionadas a buscar o amor e a aprovação masculina como forma de validação social e constituição identitária.

Além disso, segundo Bograd (1982), a prescrição de psicoterapia às mulheres em situação de violência pode ser um alívio temporário para elas, pois elas têm diversos sintomas psicológicos em decorrência do abuso sistemático sofrido. No entanto, tal "realocação" da responsabilidade da violência pode acabar por subtender que a mulher, devido às suas próprias características psicológicas, é a responsável pela violência sofrida, e cabe a ela se responsabilizar para fazer o "trabalho interno" de mudança. Portanto, a psicoterapia individual não deve ser a única intervenção para esses casos, pois a violência de gênero tem múltiplas causas, e os aspectos psicológicos são apenas um deles. É crucial compreender os fatores macroestruturais que possibilitam a ocorrência e a tolerância à violência de gênero.

Uma análise feminista crítica foca na dominação masculina através do paradigma patriarcal e na construção social das dinâmicas de gênero. Santos e Izumino (2005), ao citar o trabalho de Marilena Chauí (1985), concebem a violência contra a mulher como um produto da

desigualdade sexual e de gênero reforçada por uma ideologia de dominação masculina. Esta análise reconhece que a violência de gênero é uma relação de poder complexa e dinâmica, exercida tanto por homens como por mulheres, embora de maneira desigual. Assim, a violência entre parceiros íntimos é compreendida não apenas como uma expressão de dominação patriarcal, mas como uma interação mais complexa, relacional e dinâmica de poder, que envolve formas de subjetivação que forjam masculinidades e feminilidades adoecidas.

3.3 TECENDO CAMINHOS: FEMINISMO E MARCOS LEGAIS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL

O enfrentamento à violência contra as mulheres tem sido uma demanda prioritária dos movimentos feministas ao redor do mundo e no Brasil, desde meados da década de 1960, e foi essencial para a visibilidade da VCM enquanto um problema social a ser combatido pelo Estado e para a implementação de políticas públicas sobre essa temática (Santos, 2008). A partir da articulação internacional do movimento feminista de diversos países, fora construída uma agenda política que foi decisiva para a proposição e implementação de diretrizes legislativas internacionais que reconhecem a VCM enquanto uma violação dos direitos humanos que deve ser combatida mundialmente. No Brasil, a emergência do debate acerca da VCM consistiu no entrelaçamento de diversos eventos históricos e sociais, constituídos por diferentes atores políticos que possibilitaram a enunciação da VCM enquanto uma prática discursiva e social.

Além disso, a perspectiva feminista também foi essencial para estabelecer os primeiros dispositivos de atenção às mulheres em situação de violência, que futuramente se tornariam políticas públicas estatais, tais como abrigos temporários para mulheres, programas de intervenção para HAV e mudança no sistema de justiça criminal para tornar a VCM e o feminicídio crimes (Ali & Naylor, 2013; McPhail et. al., 2007). No âmbito nacional, os esforços do movimento feminista proporcionaram a primeira política pública para a questão: a criação da primeira delegacia especializada de atendimento às mulheres do mundo, as DEAMs, em 1985 (Bandeira & Almeida, 2004; Pinto, 2003; Santos, 2008) e, duas décadas depois, a promulgação da Lei Maria da Penha para enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Portanto, nesta sessão, será apresentado um breve histórico do movimento feminista brasileiro e sua luta para tornar a VCM um problema público e os marcos legais que institucionalizaram a questão.

Os movimentos feministas surgiram como um movimento questionador dos padrões sociais que sustentam a dominação masculina, que busca uma reforma política e social da condição feminina, de modo a favorecer a emancipação de todas as mulheres como classe social (Saffioti, 2004), e que incentiva o desenvolvimento de um modelo teórico contestador do modelo androcêntrico de ciência (Harding, 1996). Apesar de a efervescência do movimento feminista como crítica da cultura ter sido mais proeminente a partir da década de 1960 (Hollanda, 1994), o movimento feminista brasileiro teve suas primeiras manifestações desde o século XIX, com a luta pelo reconhecimento civil dos direitos das mulheres enquanto cidadãs, com a luta das sufragistas pelos direitos políticos ao voto e ser votadas e com propostas mais revolucionárias que buscavam a libertação das mulheres ligadas à libertação do proletariado (Pinto, 2003).

Celi Regina Pinto, em seu livro sobre a história do Feminismo no Brasil (2003), ressalta que existem movimentos e tendências feministas, por este ter sido um movimento fragmentado, mas simultaneamente plural, com diversas manifestações e objetivos. A autora destaca que, apesar de existir características gerais que identificam cada onda feminista, "o feminismo no Brasil não foi uma importação que pairou acima das contradições e lutas que constituem as terras brasileiras, foi um movimento que desde suas primeiras manifestações encontrou um campo de luta particular" (Pinto, 2003, p. 10).

Desde o início do movimento feminista no Brasil, no século XIX até a década de 1930, identificam-se três principais tendências. A primeira, liderada por Bertha Lutz, focava nos direitos políticos das mulheres, visando principalmente a inclusão das mulheres brancas e burguesas na cidadania, sem desafiar as estruturas de gênero existentes (Miguel, 2014; Pinto, 2003). Este "feminismo bem-comportado" estava alinhado com a primeira onda do feminismo global, que começou no século XVIII, lutando pelos direitos das mulheres como cidadãs (De Tilio, 2012; Miguel, 2014). A segunda tendência, um "feminismo difuso", envolvia mulheres cultas preocupadas com a inserção feminina na educação e na vida profissional, abordando questões de dominação masculina e sexualidade. Já a terceira, o "feminismo malcomportado", composto por mulheres trabalhadoras e intelectuais ligadas ao anarquismo e ao socialismo, adotava uma postura mais radical, focando na opressão de gênero e classe.

Essas vertentes mostram que a conquista de direitos civis e políticos não assegurou uma cidadania plena para as mulheres. O "feminismo bem-comportado", liderado por Bertha Lutz, não visava reformas estruturais, mas sim a inclusão de um grupo seleto de mulheres na vida pública. Em contraste, as feministas trabalhadoras, com tendências socialistas, abordavam

a opressão feminina como distinta da opressão de classe, argumentando que a emancipação feminina está ligada ao fim das desigualdades no trabalho e reafirmando a dominação masculina como uma base para o poder capitalista.

Embora a segunda onda do movimento feminista tenha ganhado força na década de 1960, é importante considerar o período entre as décadas de 1930 e 1960, que não foi isento de atividades feministas. Segundo Susan Besse (1999), as mudanças na infraestrutura, política e economia brasileira durante a Primeira República, combinadas com o acesso das mulheres à educação e ao mercado de trabalho, geraram transformações significativas em comportamentos e valores. Essas mudanças criaram um ambiente propício para que mulheres, especialmente as das classes altas, começassem a questionar os costumes patriarcais vigentes, como a dominação masculina no casamento e as desigualdades dentro da família:

O que tornou os casamentos baseados no interesse ou na conveniência (e não no "verdadeiro amor") inaceitáveis pela sociedade do pós-guerra foi sua instabilidade em face das opções sociais e econômicas em expansão ao dispor das mulheres. A irritação das mulheres quanto às relações conjugais assustava não porque fosse nova (sempre houve descontentamento feminino), mas por parecer tão generalizada e tão difícil de conter, já que as velhas coerções sociais e econômicas haviam começado a desabar, e tão perigosa numa época em que o "caos" parecia dominar. [...] No contexto de um conflito de classes intensificado, de polarização política e ideológica e da agitação da emancipação feminina, as autoridades profissionais e políticas masculinas urbanas atribuíam cada vez mais importância ao casamento legal. (Besse, 1999, p. 42-43).

Essas discussões em torno das instituições da família e do casamento foram fundamentais para o desenvolvimento do movimento feminista da segunda onda e, mais tarde, para a luta pelo reconhecimento da violência contra a mulher como um problema público, e não apenas privado. Este período foi marcado por um questionamento crescente dos papéis de gênero tradicionais e uma reavaliação das estruturas familiares em uma sociedade brasileira conservadora, preparando o terreno para os avanços feministas subsequentes.

Importante contextualizar que durante as Guerras Mundiais, as mulheres começaram a entrar no mercado de trabalho, tanto pela influência das demandas feministas de primeira onda quanto pela necessidade de substituir os homens que estavam na guerra (Nogueira, 2001). Esta inserção feminina no mercado de trabalho teve papel crucial na consolidação da Psicologia no Brasil.

Segundo Degani-Carneiro e Jacó-Vilela (2013), entre as décadas de 1930 e 1960, a Psicologia no Brasil se estabeleceu como campo científico e profissional autônomo, focando no cuidado e assistência à infância, visto que as crianças eram consideradas o "futuro da nação" pela elite brasileira da época. "As mulheres, as cuidadoras, enquanto professoras, vão estudar psicologia, aperfeiçoando-se no papel de promotoras dos ideais educacionais brasileiros

alavancada pela preocupação médica com a mulher como educadora da família" (Messias, Jacó-Vilela & Espírito-Santo, 2007, p. 2).

Após a Segunda Guerra Mundial, com o retorno dos homens ao mercado de trabalho, houve uma proliferação de discursos científicos, médicos, sociológicos e psicológicos que exaltavam o papel das mulheres na família e sua importância para a saúde mental e o desenvolvimento saudável das crianças (Amâncio, 2001; Nogueira, 2001; Nuenrberg, 2005). Acreditava-se que a ausência da mulher do lar devido ao trabalho poderia causar problemas de desenvolvimento psicossocial nas crianças. Em resposta, a psicóloga feminista Betty Friedan, em 1963, publicou um livro sobre o mito da feminilidade na cultura americana pós-guerra, criticando o papel da ciência da época na consolidação e legitimação desse mito. Friedan argumentou que o confinamento das mulheres a papéis tradicionais de gênero era uma causa principal da procura por ajuda clínica e psicológica entre mulheres brancas de classe média alta nos Estados Unidos.

No Brasil, até meados do século XX, as mulheres eram legalmente confinadas ao papel de esposas e mães. O Código Penal de 1940, embora criminalizasse o "crime passional" mesmo em caso de adultério, ainda refletia uma sociedade que via a emoção e paixão como atenuantes na imputabilidade penal (Dora, 2015). Já o Código Civil de 1916 concedia ao marido o pátrio poder e restringia a autonomia da mulher, exigindo a autorização do marido para que ela pudesse trabalhar fora de casa.

Essa legislação autoritária começou a ser contestada nas décadas de 1940 e 1950, especialmente com a crescente emancipação econômica e laboral das mulheres de classe alta. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada pela ONU em 1948, foi um marco importante nesse processo, sendo o primeiro documento normativo a tratar da igualdade sem discriminação de sexo, reconhecendo as mulheres como sujeitos e cidadãs (Dora, 2015; Bandeira & Almeida, 2004).

O cenário pós-guerra dos anos 1960, marcado por crescimento econômico, inovação científica e cultural, e a sinergia com o movimento estudantil, criou um clima propício para o surgimento da Segunda Onda Feminista (Nogueira, 2001). Essa onda, que durou até os anos 80, consolidou o feminismo como um movimento pela libertação social, política e econômica das mulheres, indo além da luta por direitos políticos e civis iguais entre homens e mulheres. A segunda onda focalizou na origem da opressão feminina no âmbito da família nuclear, destacando a dominação masculina baseada em diferenças sexuais. Assim,

[...] o "estridente" ressurgir do feminismo como movimento de libertação das mulheres do Ocidente, no fim dos anos 60 tomou a forma de uma crítica fundamental

à família. O que preocupava as feministas de então era a percepção das mulheres como seres dependentes, subvalorizados e frequentemente isolados, essencialmente aquelas que se dedicavam à família a tempo inteiro. O criticismo feminista sobre a ideologia prevalecente da existência da família nuclear como uma instituição imutável, natural e necessária, sugeria que esta (ideologia), representava apenas uma mera glorificação hipócrita da maternidade, que acarretava desigualdades de poder entre os membros de um casal. (Nogueira, 2001, p. 6)

São abordadas as problemáticas como sexualidade, direitos reprodutivos, família, divórcio, violência marital, mercado de trabalho etc., em que a plena igualdade de gênero só se daria com a ruptura de todo um sistema político que legitimava a opressão feminina. A máxima "nosso corpo nos pertence" foi um dos principais lemas feministas do fim dos anos 1960 e começo dos anos 1970, com a politização da esfera privada, quando as primeiras reivindicações pela inclusão dos direitos reprodutivos e direitos sexuais das mulheres emergiram no cenário internacional (Scavone, 2010).

No entanto, no Brasil o cenário era diferente. De um lado, havia um movimento conservador, com forte inclinação anticomunista, defendendo valores familiares tradicionais. Do outro, estava o movimento de esquerda, composto por partidos políticos, operários, camponeses, intelectuais, estudantes e parte do trabalho de base da Igreja Católica (Pinto, 2003). O golpe de 1964, que instaurou a ditadura empresarial-militar¹⁵, intensificou a repressão política, influenciando diretamente o desenvolvimento do feminismo brasileiro.

Na década de 1970, emergiu o movimento feminista brasileiro de segunda onda, intrinsecamente ligado à luta contra o regime militar (Sarti, 2004). Paralelamente, surgiram movimentos de mulheres, que, apesar de não serem explicitamente feministas, contribuíram significativamente para a causa. Estes movimentos, formados principalmente por mulheres das classes médias e populares, questionavam a opressão feminina a partir das próprias vivências enquanto donas de casa, esposas e mães. Elas lutavam por melhorias nas comunidades, escolas, creches e serviços públicos em geral, englobando temas como a carestia, a criação de clubes de mães e o movimento pela anistia (Pinto, 2003).

O feminismo brasileiro, segundo Sarti (2004), possui características únicas em comparação com o movimento feminista europeu e norte-americano. Uma das principais

¹⁵ Baseado nos trabalhos do historiador uruguaio René Dreifuss, o termo ditadura empresarial-militar é um contraponto ao termo ditadura civil-militar, que visava ressaltar a presença e o apoio da sociedade civil ao golpe militar. Dreifuss buscou entender quem eram os civis que participaram e compuseram o golpe militar, identificando uma elite civil ligada aos interesses do capital multinacional, que teve amplo apoio dos Estados Unidos na contenção de uma ameaça comunista no Brasil e, por isso, financiou uma contrarreforma. Ver Dreifuss, René A. (1981) 1964, a conquista do Estado. Petrópolis: Vozes, 361p. e Melo, Demian Bezerra de (2012). Ditadura "civil militar"?: controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. In: *Espaço Plural*. Ano XIII. N. 27. 2° semestre, p. 39-53.

diferenças é a articulação interclasses do feminismo brasileiro e sua conexão com outros setores populares, como a Igreja Católica e seu trabalho baseado na Teologia da Libertação. Essa trajetória particular do feminismo no Brasil é marcada por um contexto de resistência à ditadura militar.

Em 1975, a ONU declarou o Ano Internacional da Mulher e realizou a I Conferência Mundial da Mulher (CMM), com foco na eliminação da discriminação contra a mulher e seu avanço social. Como afirma Dora (2015), essa conferência foi crucial para o feminismo brasileiro, que vivenciou as repercussões do feminismo internacional e da declaração dos direitos humanos em meio à ditadura, de modo que o Brasil estava fora do acesso aos pactos internacionais. Neste período, o feminismo militante no Brasil se manifestava principalmente como uma resposta à repressão do regime militar.

A I CMM resultou na Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), o primeiro tratado internacional sobre os direitos das mulheres. Embora o tratado não mencionasse especificamente a violência contra a mulher, foi um marco importante. O Brasil ratificou a CEDAW, mas com reservas relacionadas às leis de família, já que a legislação da época ainda refletia o Código Civil de 1916, que colocava o marido como chefe da sociedade conjugal e a mulher como colaboradora (Dora, 2015). Essa realidade legal reflete a luta contínua do feminismo brasileiro para reformar as estruturas patriarcais e obter direitos igualitários para as mulheres.

Um ano após a I CMM, O assassinato de Ângela Diniz em 1976, cometido por Doca Street, provocou uma intensa mobilização do movimento feminista no Brasil, especialmente após a inicial absolvição do acusado em 1979. Apesar de ter sido réu confesso, a defesa utilizou a controversa tese da "legítima defesa da honra", que culpabilizava a vítima e desconsiderava a responsabilidade do agressor, fundamentando-se na ideia de que a paixão poderia justificar atos violentos. Esta abordagem reflete um resquício de leis penais coloniais que permitiam ao homem punir sua esposa adúltera e seu amante (Santos, 2008; Dora, 2015; Blay, 2003; Pinto, 2003).

O caso de Ângela Diniz e a reação subsequente do movimento feminista foram cruciais na luta contra a violência de gênero e a impunidade em crimes passionais, gerando um dos lemas feministas da época: "Quem ama não mata". (Blay, 2003; Pinto, 2003; Santos, 2008). Este episódio destacou a importância de desafiar a "legítima defesa da honra" e a necessidade de reavaliar as leis e práticas judiciárias que favoreciam a impunidade em casos de violência contra mulheres. A pressão exercida pelos movimentos feministas levou à realização de um

novo julgamento, no qual Doca Street foi condenado a 15 anos de prisão, marcando um ponto de virada significativo na percepção e tratamento da violência contra as mulheres no Brasil.

Durante as décadas de 1960 a 1980, o movimento feminista brasileiro viu o surgimento de diversos grupos e ONGs, compostos por feministas de classe média, intelectuais, militantes políticas, muitas das quais exiladas e que retornaram ao Brasil, além de sindicalistas e trabalhadoras (Blay, 2003; Sarti, 2004; Santos, 2008; Dora, 2015; Pinto, 2003). Esses grupos se empenharam em trazer a público os vários tipos de violência contra as mulheres, especialmente aquelas que ocorriam no âmbito privado.

Sob o lema "O pessoal é político", esses grupos feministas buscavam politizar a esfera privada e tratar a VCM, principalmente a violência doméstica, como uma questão central que transcendia barreiras sociais, raciais e ideológicas, visando combater a dominação masculina. Embora a VCM não se restrinja apenas à violência doméstica, "esta passou a ser a forma paradigmática de violência politizada pelos grupos feministas desde o início dos anos 1980" (Santos, 2008). Esse esforço era parte de um movimento mais amplo para reconhecer e combater a VCM em nível mundial.

Face ao fato de os Estados não estarem procurando soluções públicas para o problema da violência, diversas organizações feministas fizeram um esforço para criar instituições de apoio às vítimas de violência doméstica, tais como as casas-abrigo (*shelter movement*), sendo a primeira delas a "*Chiswick Women's Aid*¹⁶", fundada em 1972 em Londres. As casas-abrigo são "um equipamento fundamental na resposta às mulheres e crianças vítimas de violência, nomeadamente as que, perante a situação de maus tratos, se veem obrigadas a abandonar a casa de morada de família" (Coutinho & Sani, 2010, p. 633). O Brasil seguiu essa tendência internacional com a inauguração da sua primeira casa abrigo, o Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (Convida), em 1986, em São Paulo.

O SOS Mulher, uma ONG feminista brasileira fundada em 1981, teve como objetivo principal oferecer assistência às mulheres em situações de violência doméstica e familiar. Esta organização promovia rodas de conversa para conscientização sobre a dominação masculina, além de prestar assistência social, psicológica e jurídica às mulheres afetadas. As beneficiárias do SOS Mulher muitas vezes relatavam violência conjugal e revitimização nas delegacias, onde eram atendidas majoritariamente por policiais homens (Gregori, 1993; Pinto,

 $^{^{16}}$ Hoje em dia a instituição se chama Refuge e fornece uma gama de serviços para mulheres em situação de violência. Para mais informações, consultar: https://www.refuge.org.uk/

2003; Santos, 2008). A Casa da Mulher do Centro, outra ONG feminista criada em 1977, também visava fornecer serviços jurídicos e psicológicos para mulheres e familiares vítimas de violência, posteriormente evoluindo para o Pró-Mulher, Família e Cidadania. Ambas as organizações denunciaram o machismo nas delegacias de polícia.

No entanto, a atuação do SOS Mulher foi breve, dissolvendo-se apenas dois anos após sua fundação. Isso ocorreu devido às divergências entre as intenções das feministas fundadoras, mulheres cultas e politizadas que desejavam ajudar as "verdadeiras vítimas" a deixarem relacionamentos abusivos e se tornarem feministas, e as necessidades das mulheres atendidas. Muitas das mulheres que procuravam o SOS Mulher não buscavam se tornar militantes feministas ou deixar seus relacionamentos violentos, elas queriam apenas não ser mais agredidas (Gregori, 1993; Pinto, 2003). A experiência no SOS lhes proporcionava um novo poder de negociação, pois suas dores eram agora reconhecidas e elas recebiam ajuda.

Essas experiências complexas e contraditórias levaram ao desenvolvimento de um "feminismo profissionalizado" nas ONGs (Pinto, 2003), com foco em prestar serviços jurídicos, assistência psicossocial e de saúde para mulheres em situações de violência, moldando a estrutura e a atuação do movimento feminista em relação às políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil. A curta, porém, marcante, experiência do SOS Mulher ajudaria a formalizar em termos institucionais o primeiro dispositivo público especializado para atender as mulheres em situação de violência: as DEAMS.

Durante a década de 1980, em meio ao processo de redemocratização do Brasil, o movimento feminista ganhou um novo ímpeto. Com a anistia política e a reforma partidária, ativistas feministas começaram a se alinhar com partidos como o PMDB e o PT, enquanto outras optaram por manter uma abordagem mais autônoma e distante do Estado (Pinto, 2003). Neste período, o Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF) foi estabelecido em São Paulo, com o objetivo de formular políticas públicas focadas nas mulheres, sendo a VCM uma de suas principais preocupações (Pinto, 2003; Santos, 2008).

As feministas do CECF reconheciam a VCM como um problema estrutural, resultante das desigualdades de gênero e da dominação masculina, que utiliza a violência física, psicológica e sexual como formas de controle sobre as mulheres. Para enfrentar essa complexidade, elas propuseram abordagens que consideravam os aspectos sociais, psicológicos e criminais da violência. A visão era de que o Estado deveria combater a VCM não apenas por meio do sistema penal, mas também através da criação de "serviços integrados", que como indica Santos (2008), incluíam:

1) maior politização da violência contra mulheres, coordenação de campanhas educacionais e conscientização das mulheres sobre o problema; 2) criação de casas abrigo e de novas instituições para fornecer atendimento jurídico e psicológico às vítimas da violência doméstica e sexual; 3) mudanças nas instituições jurídicas e policiais, como a capacitação dos policiais numa perspectiva anti-machista, bem como a contratação de assistentes sociais em cada delegacia de polícia; 4) reformulação da legislação machista; 5) fomento de pesquisas sobre violência contra mulheres; e 6) incorporação das preocupações dos movimentos de mulheres na agenda das políticas públicas (2008, p. 7-8).

Em 1985, sob pressão do CECF e de outras entidades feministas, a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) foi criada em São Paulo, em resposta à falta de preparo dos policiais para atender vítimas de violência doméstica. A criação da DDM, uma iniciativa original do Secretário de Segurança Pública da época, Michel Temer, ganhou grande visibilidade política e midiática, levando a uma ênfase crescente na criminalização da VCM.

Apesar disso, segundo Santos (2008), a abordagem adotada pelo governo paulista representou uma "traição" às propostas feministas originais. A ênfase na criminalização acabou restringindo a perspectiva mais ampla do feminismo, que incluía não apenas a punição dos agressores, mas também a capacitação das funcionárias das DDMs com uma abordagem feminista e de gênero. Além disso, outras necessidades, como a criação de casas-abrigo, não foram suficientemente visibilizadas. A crítica ressaltava que ter policiais mulheres nas DDMs não garantiria um atendimento mais adequado às vítimas de violência, a menos que houvesse uma capacitação específica em questões de gênero.

Na década de 1990, o movimento feminista internacional intensificou esforços para abordar a VCM e responsabilizar os Estados por omissões nessa área. Em 1992, a ONU, através da resolução da CEDAW, reconheceu a VCM como uma violação dos direitos humanos, estabelecendo a responsabilidade dos Estados em formular leis e políticas para combatê-la. Este reconhecimento foi crucial, pois ampliou a aplicação dos direitos humanos ao âmbito doméstico, demandando intervenção estatal (Dora, 2015). Em 1993, na Segunda Conferência Mundial sobre Direitos Humanos em Viena, o movimento feminista brasileiro e latino-americano lutou pela inclusão de torturas de gênero, como a violência sexual em guerras, no escopo dos direitos humanos.

Trazer o feminino para o campo dos direitos humanos foi um movimento politicamente e juridicamente importante para pensar as políticas públicas com perspectiva de gênero e o papel do Estado em coibir tais violências. Na América Latina, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará (1994), foi um marco na definição ampliada de VCM. Essa convenção influenciou diretamente a formulação da Lei Maria da Penha no Brasil.

O caso de Maria da Penha, uma farmacêutica cearense que sofreu tentativas de feminicídio pelo marido, tornou-se emblemático. Após a inação do Estado brasileiro em seu caso, organizações de direitos humanos levaram o caso à Corte Internacional de Direitos Humanos (CIDH). Em 2001, a CIDH condenou o Estado Brasileiro por omissão, recomendando uma investigação séria, identificação dos agentes estatais responsáveis pela omissão, indenização à vítima e promoção de mudanças políticas e legislativas. Essa condenação teve impactos significativos para todas as mulheres brasileiras, sendo o primeiro caso em que um organismo internacional aplicou a Convenção de Belém do Pará para responsabilizar um país pela violência doméstica cometida por um cidadão.

Em 2003, a criação da Secretaria Especial de Política para as Mulheres (SPM) no governo Lula, com status ministerial, representou um avanço significativo nas políticas voltadas para as mulheres no Brasil. A SPM, em 2004, elaborou um projeto de lei seguindo as recomendações da CIDH (Decreto 5.030, de 31 de março de 2004), resultando na promulgação da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Esta lei teve como objetivo coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo concebida como uma resposta às violações dos direitos humanos com base no gênero.

A Lei Maria da Penha ampliou a compreensão da violência doméstica ao incluir categorias sociais como raça, etnia e orientação sexual (Art. 6), e reconhecer a violência moral e patrimonial como formas de abuso (Art. 5 e Art. 7). Além disso, a lei abriu espaço para que mulheres em relacionamentos homossexuais também sejam amparadas por ela. Um dos avanços mais significativos foi a consideração da violência doméstica como uma infração penal grave (Art. 44), aumentando as penas para casos de lesão corporal dentro do contexto familiar.

A lei também respondeu às críticas ao modelo de justiça dos Juizados Especiais Criminais (JECRIM), criados em 1995, que tendiam a trivializar a violência doméstica e promover a conciliação em detrimento da segurança da mulher. Como resultado, e seguindo uma das recomendações da Convenção de Belém do Pará¹⁷ de proibir medidas conciliatórias em casos de violência doméstica, a Lei Maria da Penha retirou dos JECRIM a competência de

mediación, probation, suspensión de juicio a prueba, aplicación del criterio de oportunidad, conmutación de penas u otros orientados a resolver extrajudicialmente casos de violência" (MESECVI, 2014, p. 94) Disponível em: http://www.oas.org/es/mesecvi/docs/bdp-guiaaplicacion-web-es.pdf

11

¹⁷ Segundo o "GUÍA PARA LA APLICACIÓN DE LA CONVENCIÓN INTERAMERICANA PARA PREVENIR, SANCIONAR Y ERRADICAR LA VIOLENCIA CONTRA LA MUJER" documento produzido pela Organização dos Estados Americanos (OEA) com os experts do Mecanismo de Seguimiento de la Convención de Belém do Pará (MESECVI) para medir o progresso político e legislativo da aplicação da Convenção de Belém do Pará para os estados signatários: "Sanción de legislación que prohíba en forma explícita el uso de métodos de conciliación, mediación, probation, suspensión de inicio a prophy aplicación del criterio de oportunidad, conmutación de

julgar casos de violência contra a mulher, substituindo-os pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Art. 14).

Desde a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006, o Brasil avançou na criação de políticas públicas e legislações para o combate à violência contra a mulher. A abordagem feminista presente nestas políticas não se limita apenas à criminalização, mas também inclui medidas preventivas, protetivas e de acolhimento às vítimas. Organizações como a Casa Eliane de Grammont e a Pró-Mulher, Família e Sociedade, coordenadas por psicólogas e psicanalistas, abordam a violência de gênero com perspectivas terapêuticas e de saúde pública, complementando a abordagem criminal (Santos, 2008).

A Lei Maria da Penha, além de aumentar as penas para casos de violência doméstica, também estabelece medidas preventivas e de proteção (Art. 8), além da criação de serviços integrados e multidisciplinares para o trato da questão (Cap. II, Art. 9). Estabelece medidas protetivas de urgência, que determinam o afastamento obrigatório do agressor para com a vítima e seus familiares, além de aplicar outras medidas, tais como a suspensão do porte de armas, afastamento do lar, comparecimento a programas de reeducação e a acompanhamento psicossocial. A criação dos JVDFM conta com equipes de atendimento multidisciplinar, composta por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde. A equipe psicossocial conta com a presença de psicólogas e assistentes sociais.

Nos anos seguintes, foram lançados diversos planos, programas e leis para fortalecer o enfrentamento à violência contra a mulher, como os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM) (Brasil, 2004; 2008; 2013), o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011) e a Rede de Enfrentamento (2011). Destacam-se também a Lei do Feminicídio (Lei Federal nº 13.104/2015), que qualifica o assassinato de mulheres em contextos de desigualdade de gênero como crime hediondo, e a Lei Mariana Ferrer (Lei nº 14.245/2021), que visa proteger a dignidade da vítima e de testemunhas em processos judiciais.

Desse modo, os problemas de ordem pública não existem apenas como fenômenos objetivos, mas estão situados historicamente e são protagonizados e construídos por variados atores que se movimentam em diversos cenários e confrontando discursos que se sustentam em marcos interpretativos diversos. A emergência da Violência contra as Mulheres enquanto um problema social adveio da constante luta feminista pela visibilidade da VCM enquanto causa prioritária do movimento feminista brasileiro e tais demandas foram traduzidas pelo Estado na forma de leis e políticas de assistência às mulheres em situação de violência, mas não se encerram com o reconhecimento do Estado.

3.4 REDES DE ENFRENTAMENTO E REDES DE ATENDIMENTO A VCM E A PSICOLOGIA

A partir de 2003, com a instauração da SPM com status ministerial, iniciou-se um processo significativo de formulação e implementação de políticas públicas focadas em gênero, especialmente voltadas ao combate à violência contra as mulheres. Esta ação governamental representou um esforço integrado envolvendo União, Estados, Municípios e entidades não-governamentais, visando a articulação de estratégias efetivas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. Em particular, a Política e o Pacto Nacional Pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres desempenharam um papel crucial ao estabelecer como objetivo a promoção de políticas públicas integradas que abarcam áreas diversas como educação, trabalho, saúde, segurança pública, assistência social e justiça em todo o território nacional.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Brasil, 2011) estrutura-se em quatro eixos principais para abordar a violência de gênero: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos. O Pacto se apoia em três pilares fundamentais para assegurar a eficácia e a amplitude de suas ações: transversalidade de gênero, intersetorialidade e capilaridade. Entre os eixos estruturantes da política, destaca-se a aplicação efetiva da Lei Maria da Penha, a ampliação da rede de serviços de apoio a mulheres em situação de violência, e a promoção e garantia da autonomia e dos direitos das mulheres.

Antes da criação da SPM, as iniciativas governamentais se concentravam na criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e Casas-Abrigos. Contudo, com a instauração da SPM, da Lei Maria da Penha e das novas políticas de enfrentamento, a ênfase passou a ser a formação de uma rede abrangente de serviços (Brasil, 2011).

Rede é compreendida enquanto "conjuntos articulados dentro da sociedade, que servem como portas de entrada, acompanhamento e auxílio na reinserção das vítimas de violência ao cotidiano" (CFP, 2013, p. 78). A Rede de Enfrentamento às mulheres em situação de violência diz respeito à atuação articulada entre serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, com o objetivo de desenvolver estratégias de prevenção e de políticas que garantam a autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (Brasil, 2011).

Já a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência é um componente essencial da Rede de Enfrentamento. Ela representa um conjunto integrado de ações e serviços oriundos de quatro setores fundamentais: **assistência social**, **justiça**, **segurança pública** e

saúde. O principal objetivo desta rede é expandir e aprimorar a qualidade do atendimento prestado às mulheres em situação de violência, visando garantir a identificação e o encaminhamento adequados das vítimas, enfatizando a integralidade e humanização do atendimento.

Assim, é possível afirmar que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência é parte da rede de enfrentamento, focando principalmente no aspecto da assistência. Dentro deste contexto, a atuação de psicólogas é fundamental, sendo parte essencial do atendimento integrado e humanizado (CFP, 2013). Esta atuação se destaca pela necessidade de abordar tanto os aspectos subjetivos quanto os socioculturais da violência vivenciada. A rede inclui dois tipos principais de serviços:

Serviços não-especializados de atendimento à mulher: Esses serviços frequentemente constituem o primeiro ponto de contato para mulheres em situações de violência, atuando como a principal via de acesso à rede de apoio. Eles estão distribuídos nas áreas da saúde, justiça, segurança pública e assistência social e oferecem um leque abrangente de serviços para as mulheres. Incluem hospitais gerais, serviços de atenção básica, programas de saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Ministério Público e defensorias públicas.

Serviços especializados de atendimento à mulher: Esses serviços são dedicados exclusivamente ao atendimento de mulheres e possuem expertise específica no tema da violência contra as mulheres. Eles oferecem um suporte mais focado e especializado, adaptado às necessidades únicas das vítimas de violência de gênero. Os principais serviços especializados incluem (Brasil, 2011):

- Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência: Incluem Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência e Centros Integrados da Mulher. São espaços de acolhimento, acompanhamento psicossocial, encaminhamento jurídico e articulação da rede de atendimento à mulher em situação de violência visando o fortalecimento da mulher.
- Casas Abrigo e Acolhimento Provisório: Estas instituições oferecem asilo seguro e atendimento integral a mulheres em risco iminente, incluindo acolhimento de filhos, além de abrigo temporário em Casas-de-Passagem. Objetivam garantir a integridade física e psicológica de mulheres e seus filhos.

- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs): Postos ou seções da polícia civil dedicados exclusivamente ao atendimento de casos de violência contra mulheres. Tem caráter preventivo e repressivo, com a realização de ações de investigação e enquadramento. Além disso, realiza-se acolhimento, orientação e encaminhamento a outros serviços da rede.
- Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas: Fornecem assistência jurídica e orientação às mulheres vítimas de violência que não tem condições econômicas de contratar um advogado particular.
- Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Órgãos judiciais com competência cível e criminal focados no processo, julgamento e execução de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Foram instituídos através da Lei Maria da Penha e contam com uma equipe de atendimento multidisciplinar a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e da saúde.
- Central de Atendimento à Mulher Ligue 180: Serviço de atendimento e orientação sobre violência contra a mulher por meio do número de utilidade pública.
- Serviços de saúde para atendimento de casos de violência sexual e doméstica: Unidades de saúde especializadas na prestação de assistência médica, psicológica e social às vítimas de violência sexual e doméstica, inclusive quanto à interrupção de gravidez prevista em lei.

Segundo a pesquisa do CREPOP (CFP, 2013), em consonância com os achados de Hanada et. al (2008; 2010), psicólogas estão presentes em uma gama de serviços de assistência que compõem a rede de atendimento as mulheres em situação de violência, integrando equipes multidisciplinares para oferecer um apoio abrangente e eficaz. No setor da saúde – como em hospitais, ambulatórios e Serviços de Atendimento Especializado (SAE) para doenças sexualmente transmissíveis – essas profissionais contribuem para o tratamento e prevenção de danos físicos e emocionais, além de acolhimento psicológico e orientação jurídica de cuidados com a saúde sexual e reprodutiva das mulheres em casos de violência sexual e aborto legal. Elas auxiliam na recuperação do trauma psicológico e na gestão de questões relacionadas à saúde decorrentes da violência.

Na orientação e assistência jurídica – como os trabalhos nas DEAMs, Juizados e Núcleos de Defensoria – as psicólogas colaboram no processo de tomada de decisão das mulheres, fornecendo apoio psicológico em situações legais complexas, como separações e disputas de guarda, além de mediação de conflitos. A presença dessas profissionais em

delegacias especializadas e no setor policial é essencial para o acolhimento psicológico das vítimas, facilitando a denúncia e o registro de queixas, além de contribuir para a sua proteção em situações de risco.

Na assistência psicossocial – como os serviços prestados em Centros de Referências e nos abrigos – as psicólogas oferecem atendimento social e/ou psicológico, com o objetivo de apoiar e fortalecer as mulheres para enfrentarem situações de violência, ampliando os seus recursos pessoais e socioinstitucionais. Na assistência social, elas desempenham um papel chave de orientação sobre benefícios e recursos disponíveis, além de apoiá-las na reconstrução de suas vidas pós-violência e encaminhamento para outras instituições. As atividades variam desde psicoterapia, atendimento clínico psicológico, grupos de autoajuda, oficinas terapêuticas, até encaminhamento para atendimento psiquiátrico.

A importância da intervenção da psicologia para mulheres em situação de violência tem sido ressaltada em diversos documentos e normativas oficiais (Brasil, 2003; Brasil, 2006a & Brasil, 2006b), inclusive tendo a profissional de psicologia compondo a equipe mínima dos Centros de Referências e das Casas-abrigos. Segundo a Norma Técnica para Centros de Referência de 2006, o atendimento psicossocial tem "o objetivo de **promover o resgate da autoestima da mulher** em situação de violência e sua autonomia, auxiliar a mulher a buscar e implantar mecanismos de proteção e/ou auxiliar a mulher superar o impacto da violência sofrida" (p. 11). Já o atendimento psicológico:

Consiste no atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o **resgate da autoestima da e a resiliência da mulher atendida**, de forma a tratar possíveis sintomas de depressão e ansiedade crônica; promover paradigmas que possibilitem à mulher em situação de violência internalizar o conceito de que a violência é inaceitável e insustentável em qualquer tipo de relacionamento, por mais que possa ser frequente no padrão do tecido social em que ela está inserida; facilitar à mulher atendida a aquisição de técnicas de contra controle que lhe forneça instrumentos para assumir o controle da situação, saindo do papel de vítima passiva da violência doméstica e no trabalho, e de técnicas e estratégias de proteção e segurança pessoal (Brasil, 2006b, p. 37).

Assim, na rede de atendimento às mulheres em situação de violência, a atuação das psicólogas é fundamental para abordar a complexidade dos aspectos emocionais e psicológicos que permeiam a experiência da violência. Conforme destacado pela pesquisa do CREPOP (2013), o papel da psicologia envolve uma série de responsabilidades e atividades fundamentais, que são cruciais para o atendimento eficaz e humanizado às mulheres, voltandose majoritariamente para o Acolhimento, a Avaliação Psicológica e Elaboração de Documentos, os Atendimentos Psicossociais individuais e grupais e o Encaminhamento da mulher aos demais serviços da rede. As profissionais atendem mulheres em situação de

violência, mas também o autor da violência, crianças e outros familiares, dependendo da especificidade de cada serviço.

O Acolhimento é uma das principais ações desempenhadas pelas psicólogas, caracterizando-se como um momento inicial de escuta atenta e empática, crucial para a construção de um ambiente de confiança e segurança para as mulheres que buscam ajuda (CFP, 2013). Apesar de ser uma atribuição a todos os membros da equipe multidisciplinar, e não apenas da psicologia, o acolhimento tem sido compreendido como a principal atividade realizada por psicólogas nos serviços de assistência (Hanada et al., 2010; Porto, 2013; CFP, 2013). Este processo implica em receber e respeitar as demandas e experiências das mulheres com confidencialidade e cuidado, estabelecendo um primeiro contato essencial que pode determinar a continuidade do apoio e da intervenção, além de dar atenção ao sofrimento psíquico e os aspectos emocionais que perpassam a relação.

O acolhimento é visto sobretudo como um diálogo confidencial entre o(a) acolhido(a) e o acolhedor, cujo objetivo é o de auxiliar para que o oprimido possa ser capaz superar o seu estado de estresse e tome decisões saudáveis no que se refere à demanda explicitada (Narvaz & Koller, 2006). Portanto, o aconselhamento é considerado como uma ação educativa, de modo a prevenir e promover o desenvolvimento do(a) acolhido(a) por meio de suas escolhas, o que poderá viabilizar a mediação de conflitos ou, ainda, a resolução de problemas. (Adames, Bonfíglio & Becker, 2018, p. 9)

A Avaliação Psicológica e Elaboração de Documentos no contexto do atendimento às mulheres em situação de violência são aspectos cruciais, desempenhando um papel significativo no processo de apoio e proteção às vítimas, oferecendo evidências e entendimentos críticos para intervenções eficazes e para a comunicação com outros serviços, incluindo o judiciário (CFP, 2013; Porto, dos Santos & Leite, 2010).

A avaliação psicológica é essencial para identificar e compreender as consequências psicológicas e emocionais da violência na vida das mulheres, para assim poder estabelecer um melhor plano de atendimento e fornecer informações relevantes para as necessidades judiciais. Neste sentido, a Psicologia dispõe de um acervo teórico e técnico robusto, permitindo aos profissionais realizar avaliações profundas e abrangentes que podem revelar as sequelas psicológicas da violência (Porto, dos Santos & Leite, 2010). Quanto à elaboração de documentos, como laudos e pareceres, estes são fundamentais para a comunicação efetiva com outros serviços da rede de atendimento e com o sistema judiciário.

Os atendimentos psicossociais individuais e grupais também desempenham um papel fundamental no processo de assistências às mulheres, com o objetivo de conscientização política que influenciaria na elevação da autoestima, empoderamento e autonomia da mulher. Nesses atendimentos, as psicólogas criam um espaço seguro onde as mulheres podem expressar

e processar suas emoções e traumas relacionados à experiência de violência. Este trabalho é vital para a jornada de cura e empoderamento das vítimas, permitindo que elas lidem com os impactos psicológicos da violência e reconstruam sua autoestima e autonomia.

O papel da profissional de Psicologia em contextos de violência contra mulheres é explicitamente demandado para lidar com emoções, desejos inconscientes, e aspectos da individualidade que podem levar à submissão à violência (Porto & Bucher-Maluschke, 2012). Esta intervenção psicológica é crucial, pois psicólogas frequentemente se deparam com mulheres hesitantes em revelar a violência sofrida, acompanhada de um sofrimento psíquico complexo associado a essa experiência. A atuação psicológica necessita ser abrangente e sensível, focando tanto nas dimensões internas da pessoa quanto nas influências socioculturais que impactam a experiência da violência. Desta forma, a intervenção psicológica engloba a recuperação pessoal e a conscientização sobre as estruturas sociais que perpetuam a violência de gênero.

Além disso, o **encaminhamento** para outros serviços da rede constitui uma parte fundamental do trabalho dos profissionais de psicologia no contexto do atendimento a mulheres em situação de violência. Essa tarefa assegura que as mulheres recebam suporte abrangente e integrado, abordando todas as suas necessidades. Para realizar encaminhamentos eficazes, é essencial que psicólogas tenham um conhecimento profundo dos serviços disponíveis na rede, incluindo suas atribuições, competências e o perfil do público atendido (CFP, 2013). O processo de encaminhamento não é apenas sobre a transferência de um serviço para outro; trata-se de uma ação cuidadosa de conduzir ou orientar as mulheres em situação de violência para os recursos mais adequados à sua situação específica. Isso pode envolver encaminhamentos para serviços de saúde mental, abrigos seguros, assistência jurídica, ou outros serviços especializados.

A primeira parte desta dissertação de revisão narrativa conclui destacando a relevância e a diversidade da atuação da psicologia na rede de atendimento a mulheres em situação de violência. Esta seção ressalta a importância dos discursos psicológicos no entendimento da violência contra a mulher e a influência do movimento feminista na formação de políticas públicas de enfrentamento. Enfatiza-se a contribuição crucial da psicologia não apenas no atendimento direto às vítimas, mas também na coordenação interdisciplinar para um tratamento abrangente e eficaz. As profissionais de psicologia desempenham um papel fundamental na identificação de sinais de violência, avaliação de riscos, desenvolvimento de estratégias para superar situações de violência e na promoção da consciência crítica sobre o

papel social da mulher e as abordagens para combater a violência. Além disso, o trabalho psicológico vai além da assistência imediata, envolvendo prevenção, educação e promoção de mudanças sociais e culturais contra a discriminação e a desigualdade de gênero.

Na segunda parte da dissertação, o foco será direcionado para explorar a função e as contribuições da psicologia nos serviços públicos da rede de atendimento a mulheres em situação de violência. Através de uma revisão da literatura de artigos científicos nacionais, será possível compreender a amplitude da atuação da psicologia nesses serviços e analisar os discursos que ressaltam sua contribuição e papel essenciais.

4 PERCURSOS METODOLÓGICOS

A segunda etapa da pesquisa consiste na coleta e análise dos dados por meio de uma Revisão Integrativa de Literatura, que é uma abordagem crítica e sistemática de revisão que engloba estudos com metodologias diversas. O objetivo dessa revisão é identificar, resumir e sintetizar o conhecimento existente com diversas finalidades, como revisão de teorias, análise metodológica e investigação de intervenções realizadas em uma determinada área (Guirao Goris, 2015). Essa abordagem contribui para a conceitualização da visão de tema já existente e para o avanço teórico e prático da disciplina. As etapas dessa revisão incluem:

- a) levantamento das bibliografias em base de dados SciELO e PePSICc, através de descritores preestabelecidos e filtros escolhidos;
- b) leitura dos títulos e dos resumos, com posterior seleção dos estudos diretamente relacionados ao objetivo e exclusão de artigos repetidos e/ou que não estejam dentro do escopo;
- c) recuperação e análise dos artigos selecionados, na íntegra;
- d) categorização do conteúdo das produções;
- e) análise temática e crítica do que vem sendo publicado.

A primeira etapa de levantamento e identificação foi realizada nas bases de periódicos *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC), consideradas abrangentes na produção científica nacional em psicologia (Cordeiro, 2018).

Foram utilizados descritores que foram combinados em levas de busca, com base nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), incluindo: 1) 'Violência Contra a Mulher(es)'; 2) 'Violência de Gênero'; 3) 'Violência Doméstica'; 4) 'Violência por Parceiro Íntimo'; 5) 'Políticas Públicas' e Mulher(es); 6) 'Políticas Públicas' e Gênero; 7) Mulher(es) e Violência 8) Gênero e Violência.

A opção pela procura apenas de descritores em português e posterior análise desses artigos está relacionada ao objetivo de associar a produção textual pesquisada às práticas de atuação que reflitam a realidade brasileira. Foram usados como filtros de buscas apenas artigos acadêmicos indexados e analisados por pares, publicados nas bases de dados nas quais foram realizadas as pesquisas dos anos de 2000 a 2022. A delimitação da data se dá pelo interesse em saber como a Psicologia, como ciência e profissão, tem avançado no âmbito das Políticas Públicas de Enfrentamento à VCM nesse milênio. Foram excluídos outros tipos de publicação,

como teses, dissertações e capítulos de livros pela maior facilidade de acessar e ler todas as fontes na íntegra.

A primeira leva de busca foi feita no primeiro semestre de 2022. A busca na base de dados da *Scielo* (https://search.scielo.org/) foram combinados os seguintes descritores: "Violência Contra a Mulher" e "Psicologia"; "Violência de Gênero" e "Psicologia"; "Violência Doméstica" e "Psicologia"; "Políticas Públicas", "Mulher"(es) e "Psicologia". Foram encontrados 115 artigos, dos quais 24 eram duplicados.

Na base de dados da PePSIC (http://pepsic.bvsalud.org/), a busca foi feita utilizando os mesmos descritores, com adição da busca por "Violência por Parceiro Íntimo"; "Violência Conjugal"; "Políticas Públicas" e "Gênero". Foram identificados 284 artigos na Pepsic, sendo 61 deles repetidos.

A **segunda etapa** foi a leitura dos títulos e dos resumos com seleção dos que estão dentro dos critérios de inclusão, que são textos que abordem diretamente a problemática da inserção da psicologia no âmbito das políticas públicas para o enfrentamento da VCM. Os critérios de inclusão foram: a) abordagem direta da atuação e contribuição da Psicologia em serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher; b) foco na realidade brasileira; c) disponibilidade do texto completo do artigo; d) enquadramento dentro do recorte temporal estabelecido; e) reflexão crítica sobre Políticas Públicas ou temática relacionada, quando se tratasse de artigos teóricos.

Foram excluídos artigos segundos os seguintes critérios: a) não ter como foco central a atuação da psicologia em serviços/políticas públicas para o enfrentamento da VCM; b) focar em outros tipos de violência que não a doméstica e familiar contra a mulher; c) ter como foco central outros agentes e outras políticas públicas; d) não abordar a presença do psicólogo na equipe multiprofissional do trabalho pesquisado; e) consistir em estudos de caso ou relatos de experiência que não envolvam análise crítica ou presença de algum dispositivo da rede de enfrentamento; f) focar em ações com homens autores de violência (HAV); e g) pesquisas de revisão bibliográfica.

Por exemplo, um artigo que tenha como objetivo descrever as principais atuações psicológicas para o atendimento de mulheres em situação de violência em um contexto clínico não se encaixaria nos critérios de inclusão por não tratar do trabalho da psicologia em um serviço público, por mais que tenha contribuições críticas sobre o enfrentamento do problema. No entanto, artigos que contenham relatos de experiências de projetos de extensão universitários e estágios supervisionados podem ser incluídos, visto que estes serviços são

considerados parte da rede de enfrentamento, que inclui não somente os serviços de atendimento, "mas também agentes governamentais e não-governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas paras as mulheres, universidades, movimento de mulheres, entre outros" (Brasil, 2011, p. 13).

Quanto ao item de exclusão "f", é importante enfatizar a necessidade e relevância de ações voltadas para HAV no contexto do enfrentamento da VCM. Tais ações são fundamentais para abordar as questões de gênero de maneira integral e eficaz, incluindo a reeducação de homens que exibem comportamentos influenciados por padrões de masculinidade prejudiciais e violentos. Positivamente, cada vez mais a temática de masculinidades e intervenções psicossociais com HAV tem ganhado atenção crescente entre profissionais e acadêmicos da psicologia¹⁸ (Beiras, 2009, 2014; Souza, 2020). Esses estudos criticam a ausência de uma política nacional específica que aborde esta questão, apesar de ser reconhecida como uma ação relevante pela Lei Maria da Penha. Essa legislação menciona brevemente a importância de tais intervenções, mas ainda há um desenvolvimento limitado neste campo. Apesar de reconhecer a importância dos serviços de responsabilização e educação para HAV no contexto da rede de enfrentamento à VCM, o foco desta foi revisão está voltado para os serviços que atendem as mulheres em situação de violência.

Após a leitura dos títulos e resumos, foram excluídos 80 textos pela *Scielo* e 183 pela Pepsic, resultando na seleção de 10 artigos para serem lidos na íntegra pela *Scielo* e 40 pela Pepsic. Nesta etapa, os textos selecionados para serem lidos completamente foram catalogados em uma planilha Excel, com a organização de dados como o periódico em que foi publicado, base de dados de recuperação, descritores utilizados, resumo, autores, ano de publicação e link de acesso.

A **terceira etapa** aconteceu no segundo semestre de 2022, após a seleção dos títulos e dos resumos de 50 estudos relacionados ao objetivo dessa dissertação, com a recuperação e leitura do texto na íntegra. Após a leitura de todos os 50 artigos, 25 foram excluídos por não apresentarem todos os critérios para a análise categórica e crítica.

Foram incluídos 25 artigos para a **quarta etapa**, em que cada artigo foi lido novamente, analisado e categorizado em categorias quantitativas. Os dados foram lançados em uma planilha eletrônicas e as principais características quantitativas das fontes que compuseram

¹⁸ Para discussões mais aprofundadas sobre a temática, ver os trabalhos desenvolvidos por Adriano Beiras Beiras, A. (2009). **Grupos de homens autores de violência - possibilidades de intervenções diante das recomendações propostas na lei Maria da Penha**. En S. L. R. Rovinski, & R. M. C. (Eds.), Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção (pp. 129-144). São Paulo: Vetor Editora Psico-Pedagógica.

o corpus foram: 1) Autores, gênero e formação do primeiro autor; 2) ano de publicação; 3) Estado e Região onde a pesquisa foi conduzida; 4) Periódico; 5) Natureza da Pesquisa, Referencial Teórico e Metodológico das pesquisas; 6) Dispositivos da Rede na qual a pesquisa foi conduzida; e 7) Amostras das pesquisas). Como detalhado no **Anexo A:** Tabela com as fontes recuperadas e as informações acima mencionadas.

Os 25 artigos que compuseram o corpus final dessa revisão foram: Porto, (2006); Oliveira e Souza, (2006); Cerrutti e Rosa (2008); Porto, dos Santos & Leite, (2010); Gadoni-Costa et al., (2011); Silva e Tilio, (2014); Gomes et al., (2014); Silva, Alípio e Moreira (2016); Azevedo e Alves (2016); Farinha e Souza (2016); Santos e Zarpellon (2017); Moreno, (2017); Porto, (2017); Rolim & Falcke, (2017, 2018); Souza e Rezende, (2018); Macarini e Miranda, (2018); Adames, Bonfíglio e Becker (2018); Gonsalves e Gonçalves, 2019; Oliveira, (2020); Cavaler & Macarini, (2020); Incerpe & Cury, (2020); Belarmino et al., (2020); Souto e Castelar, (2020); Silva e Bini, (2021). Como detalhado no **Anexo C**.

A quinta etapa envolveu a análise descritiva e a análise de conteúdo temática do que vem sendo publicado. A análise temática é uma abordagem metodológica que permite identificar, analisar e relatar padrões ou temas presentes nos dados, buscando descrevê-los detalhadamente, além de interpretá-los relacionando-os a diferentes aspectos do tema da pesquisa (Braun & Clarke, 2006).

Essa parte compreende a análise crítica dos dados quanti e qualitativos presentes no corpus textual a partir de temas principais compostas a posteriori, tais como 1) Contribuições da Psicologia ao Enfrentamento da VCM; 2) Papel da Psicologia na rede de atendimento; 3) Críticas, desafios e contradições da atuação profissional; 4) Discursos sobre VCM. Como é possível ver detalhadamente no **Anexo B**. Foi feita uma análise temática teórico-dedutiva, de modo que a formação dos temas foi direcionada pelo interesse teórico e analítico da minha pesquisa. Em resumo: procurei analisar os textos já procurando trechos que indicavam uma das 4 categorias que aqui analiso.

A análise temática e crítica dos dados quantitativos e qualitativos coletados foram conduzidas com o apoio do software NVivo, utilizado para realizar leituras e codificações das temáticas identificadas. A sistematização e organização dessas temáticas foram realizadas de forma a facilitar a visualização dos trechos que correspondem às categorias previamente estabelecidas. Durante o processo de leitura, foram encontrados não apenas os temas principais, mas também subtemas dentro de cada categoria, enriquecendo a análise. Realizei uma análise interpretativa crítica e transversal dos dados, em consonância com pressupostos de uma

psicologia social, crítica e feminista, em diálogo com as teorias e autores revisados nesta pesquisa. As catalogações realizadas forneceram os dados que formaram os eixos temáticos a serem discutidos na análise crítica a seguir. Abaixo segue um quadro esquemático da identificação e seleção dos artigos:

Referências identificadas: PEPSIC (n1=284) e Scielo (n2=115) lde ntif ica çã 0 Referências duplicadas removidas: (n1=61) (n2=25) = 86Referências Referências excluídas após leitura Sel selecionadas (n1=223) e dos títulos e resumos (n1= 183) e еç (n2=90) = 313(n2=80)=263ão Ele Referências excluídas após Referências selecionadas gib aplicação dos critérios de para leitura na íntegra ilid inclusão (n1=22) (n2=3) = 25 (n1=40) (n2=10) = 50ad е Referências incluídas Inc para análise (n1=18) lus (n2=7) = 25ão

Tabela 1 – Identificação e Seleção dos Artigos

Tabela 1: Confecção da autora (2023)

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A seção de resultados e discussões do presente estudo proporciona uma análise profunda da interseção entre a Psicologia e a Violência Contra a Mulher nas políticas públicas, baseada tanto nos dados quantitativos quanto na análise temática detalhada dos 25 artigos analisados no escopo final dessa revisão integrativa. Esta abordagem dual oferece uma visão abrangente sobre os discursos acerca de como a psicologia tem contribuído para a compreensão, prevenção e tratamento da VCM, sua presença nos dispositivos públicos, bem como os desafios enfrentados neste campo. Como a análise foi feita e organizada é mais bem detalhada nos Anexos A e B, onde são sistematizadas as fontes recuperadas com os dados quantitativos e delineados os principais temas e subtemas encontrados, respectivamente.

Inicialmente, os dados quantitativos são apresentados para estabelecer um panorama do estado da arte da pesquisa e inserção da psicologia em políticas públicas de atendimento às mulheres, fornecendo uma base sólida para a discussão posterior sobre as complexidades dessa interseção em um contexto social mais amplo. Esta parte da análise descritiva identifica padrões em termos do número de publicações ao longo do tempo, as metodologias empregadas, as populações estudadas, e os principais lócus de atuação de psicólogas. Ao relacionar esses dados com a literatura crítica, busca-se contextualizar a produção do conhecimento em Psicologia dentro das dinâmicas sociais mais amplas que moldam a experiência da VCM e a atuação da psicologia do trato dessas questões.

Em seguida, será apresentada a análise temática das quatro principais categorias temáticas, cada uma abarcando diversos subtemas que se entrelaçam para construir um discurso coeso sobre a Psicologia e a VCM.

5.1) ANÁLISE DESCRITIVA DAS CATEGORIAS QUANTITATIVAS:

5.1.1 Autoras, gênero e formação da primeira autora:

Dos 25 artigos recuperados, foram identificadas 56 autoras/es, sendo 51 mulheres e 5 homens, o que representa uma porcentagem de 91% de mulheres em comparação a 9% de homens. É importante notar que apenas 2 de 25 estudos tiveram homens como autor principal (Silva & Tilio, 2014; Belarmino et. al., 2020), enquanto os demais foram produzidos

majoritariamente por mulheres. Acerca da formação profissional da primeira autora, com exceção de um artigo, intitulado "Cuidado às mulheres em situação de violência conjugal: importância do psicólogo na Estratégia de Saúde da Família" (Gomes et. al., 2014), que fora escrito por uma enfermeira, todos os outros 24 artigos foram escritos por pessoas com formação em psicologia.

A discrepância de gênero existente entre a autoria da produção científica sobre a atuação em políticas públicas de atendimento às mulheres em situação de violência pode ser tanto atribuída ao perfil profissional da Psicologia, uma profissão historicamente feminina, quanto à temática abordada envolvendo violência de gênero. De fato, há uma prevalência de 85% de mulheres compondo o corpo profissional de psicologia no Brasil (CFP, 2022), dado que ratifica pesquisas mais antigas sobre a feminização da psicologia e seu impacto no desenvolvimento científico da profissão (CFP, 1998; 2013; Castro & Yamamoto, 1998). Tais pesquisas indicam que a psicologia brasileira se desenvolveu mais no campo profissional que no científico, enquanto uma resposta às demandas sociais de cuidados com a infância e a educação, áreas estas associadas com o feminino. Portanto, o caráter feminino da psicologia impactou a formação e a prática profissional, bem como a produção científica na área.

A presença maciça de mulheres nos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, especialmente na área de saúde e assistência, também é destacada na literatura, o que não é surpreendente dada a feminização dos trabalhos de cuidado. Isso resulta em um conhecimento produzido por mulheres sobre mulheres que atendem mulheres em situação de violência, o que pode ter implicações subjetivas para as profissionais do cuidado, permeadas pelo gênero e pela divisão sexual do trabalho (Penso et al., 2010). Essa perspectiva tem sido associada às atitudes empáticas e acolhedoras de profissionais da rede de atendimento, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento e a promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de violência.

O estudo produzido por Incerpe e Cury (2020) acerca da experiência de profissionais do CREAS que atendem casos de violência de gênero indica que as profissionais do sexo feminino da rede de enfrentamento são mais sensibilizadas, empáticas e identificadas com a população atendida. De forma similar, a pesquisa desenvolvida por Silva e Bini (2021), acerca da compreensão de estagiárias plantonistas de uma Deam sobre violência de gênero e seus impactos psíquicos no cotidiano das agentes, indica que quase 70% das agentes entrevistadas já sofreram algum tipo de violência de gênero durante a vida, sendo esse um dos motivos que as levaram a estagiar na delegacia, e que as estagiárias expressaram empatia ao

lidar com casos de violência que se assemelhavam a suas próprias experiências pessoais, destacando a importância do acolhimento humanizado e empático como facilitador do atendimento.

No entanto, a relação entre a profissional e a mulher atendida não é neutra, pois ambas são marcadas, tanto social quanto psiquicamente, pelo gênero e pela violência (Penso et. al., 2010). Isso confere uma particularidade ao trabalho de cuidar, pois pode envolver identificações e projeções emergidas na relação, além de representar um trabalho psíquico adicional não-remunerável. Retomando o conceito de dispositivo materno (Zanello, 2018), que se refere à naturalização da capacidade de cuidar atribuída às mulheres, observa-se que o cuidado dispensado por psicólogas a outras mulheres em situação de violência também pode ser visto como um desdobramento deste dispositivo. O cuidado não se limita apenas às crianças, mas se estende a outras pessoas que necessitam de assistência, refletindo a expectativa de que mulheres ajam conforme esse modelo. Como Zanello (2018) destaca, o ato de cuidar requer um significativo dispêndio de energia física e psíquica, além de conhecimento prático, configurando-se assim como um trabalho. Contudo, este é frequentemente encoberto por uma 'capa afetiva', que o faz parecer natural e espontâneo, quando, na verdade, é resultado de um processo de subjetivação gendrado.

Dessa forma, o acolhimento e o atendimento ofertados às mulheres podem ser afetados pela maior carga emocional que as profissionais experimentam, aumentando seu comprometimento com a eficácia e a qualidade do suporte prestado, mas também intensificando o impacto psicológico do trabalho sobre elas. Ressalta-se, portanto, a importância do apoio emocional às trabalhadoras da rede, uma função frequentemente demandada por outros profissionais às psicólogas (Silva & Bini, 2021; Porto, 2006). Esse suporte mantém uma cadeia de cuidados predominantemente feminina, sublinhando a necessidade contínua de atenção às dinâmicas de gênero no ambiente de trabalho.

Além disso, é importante destacar que o estudo acadêmico sobre a violência contra a mulher foi atravessada pela luta feminista no Brasil, especialmente nos anos 80, durante o processo de redemocratização do país e a busca por reconhecimento da problemática da violência de gênero como uma questão pública (Narvaz & Koller, 2008). O acesso feminino ao ensino superior e a ascensão do movimento feminista brasileiro contribuíram para a emergência de estudos relacionando feminismo, gênero e violência na Psicologia, havendo uma desigualdade de gênero na autoria da produção científica envolvendo a temática, conforme a literatura (Nuernberg, 2005; Jesus & Galinkin, 2015; Santos et al., 2016; Curado & Jacó-Vilela,

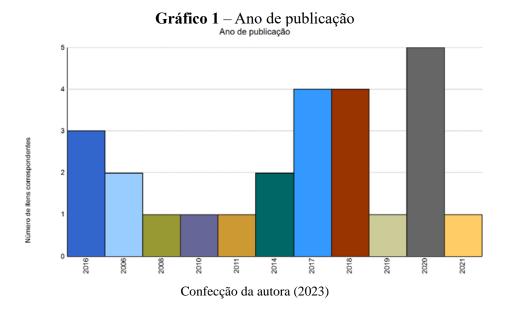
2021). Tal realização traz à tona a reflexão que a produção de conhecimento é uma prática social diretamente relacionada com a identidade social de sujeitos que a produzem e que, nesse caso, são as mulheres mais impactadas pelas desigualdades e violências de gênero que estão produzindo conhecimento para compreender e enfrentar essa realidade.

5.1.2 Ano de publicação:

Durante o período analisado de 2000 a 2022, observou-se uma média anual de 1,13 publicações relacionadas à presença e atuação da psicologia em políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. A análise temporal dos artigos revela uma distribuição desigual ao longo dos anos, com um marco inicial significativo em 2006 (Porto, 2006; Oliveira & Souza, 2006), coincidindo com a promulgação da Lei Maria da Penha.

A publicação de artigos cresceu progressivamente, alcançando um pico em 2020 (Cavaler & Macarini, 2020; Oliveira, 2020; Incerpe & Cury, 2020; Belarmino et. al., 2020; Souto & Castelar, 2020), com cinco artigos publicados, quatro vezes mais que a média anual. Este aumento pode ser interpretado como uma resposta ao contexto global exacerbado pela pandemia de COVID-19, que trouxe à tona a intensificação da violência doméstica e a consequente necessidade de políticas públicas efetivas e intervenções psicológicas adequadas.

Entre 2014 e 2020, registrou-se a maior concentração de estudos, indicando uma crescente atenção acadêmica para a intersecção entre psicologia e políticas públicas de atenção às mulheres em situação violência. Este período de intensa atividade acadêmica sugere um desenvolvimento nesse escopo do conhecimento, refletindo também um caminho para a consolidação tanto da Rede de Enfrentamento quanto da atuação da Psicologia neste campo, visto que o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011), a pesquisa do CREPOP (2013) e o III PNPM (2013) foram lançados nesta mesma época.



5.1.3 Estado e Região onde a pesquisa foi conduzida:

Para esta seção, quero fazer uma introdução para diferenciar a região brasileira em que a pesquisa foi conduzida e a região da revista em que o artigo foi publicado. Como um dos objetivos dessa pesquisa é mapear a inserção da psicologia em políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher com base na produção acadêmica, considera-se mais adequada verificar onde os estudos foram conduzidos, em quais dispositivos da rede e suas localidades geográficas, visto que essas informações trazem dados sobre as realidades locais e fornecem mais respostas ao problema da pesquisa. Para os artigos teóricos baseados em experiências empíricas, considera-se onde as autoras tiveram suas experiencias.

Dessa forma, 8 estudos foram realizados na região Sudeste do país, representando 32% da produção nacional (Oliveira & Souza, 2006; Cerrutti & Rosa, 2008; Silva & Tilio, 2014; Moreno, 2017; Gonsalves & Gonçalves, 2019; Oliveira, 2020; Incerpe & Cury, 2020; Silva & Bini, 2021); 8 na região Sul, representando 32% (Gadoni-Costa et. al., 2011; Gomes et. al., 2014; Santos & Zarpellon, 2017; Rolim & Falcke, 2017; Rolim & Falcke, 2018; Macarini & Miranda, 2018; Adames, Bonfíglio & Becker, 2018; Cavaler & Macarini, 2020); 5 na região Nordeste, representando 20% dos artigos (Porto, 2006; Silva, Alípio & Moreira, 2016; Azevedo & Alves, 2016; Belarmino et. al., 2020; Souto & Castelar, 2020); 2 na região Norte, representando 8% dos estudos (Porto, Santos & Leite, 2010; Porto, 2017). E 2 produzidos na região Centro-Oeste brasileira, resultando em 8% de todos os artigos analisados (Farinha & Souza, 2016; Souza & Rezende, 2018).

Portanto, observa-se a predominância das regiões Sul e Sudeste na investigação e publicação da temática, correspondendo a 64% de todas as pesquisas produzidas e artigos publicados. Tal dado se deve à concentração histórica de recursos econômicos para financiamento de pesquisas e produção acadêmica nessas regiões, já que são as que mais abrigam universidades e programas de pós-graduação em Psicologia (Curia et al., 2020; Costa et. al., 2012; Tourinho & Bastos, 2010).

Em pesquisa sobre a presença da Psicologia na produção científica brasileira, foi constatada que o eixo Sul-Sudeste recebe mais bolsas de pesquisa em Psicologia pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (Cunha & Dimenstein, 2022). Tais dados corroboram com investigações anteriores acerca da produção científica em Psicologia, indicando a predominância de autores nessa região do país (Yamamoto et al., 1999; Costa et. al., 2012). Ademais, a região Sudeste do país concentra o maior número de profissionais de psicologia, representando 46% de todos os profissionais brasileiros (CFP, 2022).

Tal situação pode ser explicada devido a diversos fatores, tais como históricos, geopolíticos e econômicos, que refletem as sequelas que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oestes enfrentam devido às políticas governamentais de realocação desigual de recursos, focando na industrialização do eixo Sul-Sudeste em detrimento de outras regiões. Desse modo, a distribuição tanto de recursos econômicos quanto de programas de ensino e pesquisa tende a reforçar as já existentes desigualdades regionais.

Tais disparidades regionais também podem ser averiguadas ao se analisar os casos de violência de gênero contra as mulheres, visto que as duas regiões brasileiras que menos apresentaram publicações — Norte e Centro-Oeste — são as com as maiores taxas. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022), as regiões Norte e Centro-oeste são as que registraram as maiores taxas de feminicídios do país, com crescimento acentuado de, respectivamente, 75% e 30% entre 2019 e 2022.

Interessante ressaltar que as regiões Norte e Centro-Oeste tiveram cada uma 2 artigos publicados e ambos os artigos tiveram como coautoras as mesmas pesquisadoras. Na região Norte, ambas as produções contaram com a colaboração da professora doutora Madge Porto Cruz (Porto, Santos & Leite, 2010; Porto, 2017), que é professora da Universidade Federal do Acre (UFAC) e tem como área de pesquisa o atendimento psicológico às mulheres em situação de violência em políticas públicas. Já na região Centro-Oeste, os artigos tiveram como autora a doutora Tatiana Machiavelli Carmo Souza (Farinha & Souza, 2016; Souza &

Rezende, 2018), que é professora da Universidade Federal Catalão (UFCAT) com experiencia profissional e acadêmica nos temas de gênero, violência contra as mulheres e políticas públicas.



5.1.4 Periódicos:

As fontes recuperadas foram publicadas em uma ampla variedade de periódicos em Psicologia. Os periódicos que mais publicaram artigos sobre o assunto foram a *Psicologia: ciência e profissão* (Porto, 2006; Rolim & Falcke, 2017; Belarmino, Silva, Santos, & Dimenstein, 2020), *Estudos e Pesquisas em Psicologia* (Oliveira & Souza, 2006; Oliveira, 2020; Incerpe & Cury, 2020); *Psicologia Ensino & Formação* (Santos & Zarpellon, 2017; Moreno, 2017; Porto, 2017) e *Psicologia USP* (Gomes et. al., 2014; Gonsalves & Gonçalves, 2019; Silva & Bini, 2021) com três artigos cada. Com duas publicações em cada, em seguida vem as revistas *Estudos Interdisciplinares em Psicologia* (Porto, Santos & Leite, 2010; Souza & Rezende, 2018), *Pesquisas e Práticas Psicossociais* (Adames, Bonfíglio & Becker, 2018; Rolim & Falcke, 2018) e *Revista Subjetividades* (Cerrutti & Rosa, 2008; Silva & Tilio, 2014).

Os demais periódicos tiveram cada um 1 artigo publicado, sendo estes *Estudos de Psicologia* (Gadoni-Costa, Zucatti & Dell'Aglio, 2011), *Nova Perspectiva Sistêmica* (Cavaler & Macarini, 2020), *Revista da Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo* (SPAGESP) (Farinha & Souza, 2016), *Revista Epos* (Azevedo & Alves, 2016), *Revista Pensando Famílias* (Macarini & Miranda, 2018), *Revista Pólis e Psiquê* (Silva, Alípio & Moreira, 2016) e *Revista Psicologia em Estudo* (Souto & Castelar, 2020).

O periódico *Psicologia: ciência e profissão* é considerado um dos mais relevantes no Brasil no campo da psicologia, e reflete o atual status social da disciplina. Criada e publicada pelo Conselho Federal de Psicologia em 1979, é uma revista trimestral que publica textos de relevância científica e social na produção do conhecimento em psicologia com uma perspectiva crítica e em consonância com os processos políticos da profissão e os direitos humanos (Guareschi et al., 2020). Em pesquisa sobre as mudanças políticas e sociais que possibilitaram o desenvolvimento de novas áreas de produção científica e profissional na psicologia a partir da análise de publicações no periódico entre 2005 e 2018, Guareschi et al. (2020) identificaram 19 temáticas centrais e cerca de 8% das publicações eram referentes ao núcleo "Gênero/Sexualidade/Violência". Tais publicações emergiram a partir do advento da atuação da psicologia em políticas públicas – principalmente na área da saúde e assistência social com a operacionalização da Lei Maria da Penha – abordando temas como relações de gênero, violências, saúde e experiencias profissionais. Já o núcleo "Formação/Atuação profissional" representou 15% dos artigos publicados e analisados no estudo, representando a própria missão da revista de formação profissional e compreensão das práticas realizadas por psicólogas.

Como indicado pelos pesquisadores, o núcleo "Gênero/Sexualidade/Violência" não é tão significativo por "haver periódicos especializados na área de gênero e revistas de Psicologia Social e, também, assistência, para o qual produções vinculadas a políticas públicas, violência e gênero têm sido direcionadas" (Guareschi et al., 2020, p. 6). Tal constatação ainda é averiguada por Narvaz e Koller (2008), que problematizam o status de "marginalização" que os estudos feministas e de gênero têm na psicologia acadêmica, ao analisar "a periférica presença da ciência psicológica nas produções veiculadas pelas revistas feministas de maior expressão no país, a Revista Estudos Feministas e a Cadernos Pagu" (p. 220). Tal marginalização está relacionada à sua origem nos movimentos sociais, especialmente nos partidos de esquerda e nos movimentos de mulheres, que mobilizou acadêmicas, professoras e militantes em prol de um mesmo projeto político que confrontasse as relações de poder existentes em uma sociedade patriarcal, capitalista e racista. No entanto, a falta de legitimação e o preconceito em relação a estudos envolvendo gênero e feminismo ainda os impedem de obter a legitimidade acadêmica necessária (Narvaz & Koller, 2008).

Desse modo, a inscrição da temática de estudos de gênero e feministas na psicologia esteve mais associada à Psicologia Social – tanto que desde a década de 1990 que a Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) apresenta grupos de trabalhos especializados na temática de gênero – enquanto um subtema especializado a ser estudado em uma subárea da

psicologia, mas não enquanto temática transversal que atravesse as ciências psicológicas como um todo. O que reflete o caráter crítico e político da Psicologia Social brasileira em oposição ao caráter normativo do discurso científico da psicologia tradicional, que adquire seu status de cientificidade ao se aproximar das ciências naturais e de seu método positivista – dito neutro e objetivo – e se estabelece por padrões de observação, mensuração e classificação de sujeitos.

5.1.5 Natureza da Pesquisa, Referencial Teórico e Metodológico das pesquisas:

Referente aos desenhos metodológicos, houve uma grande prevalência de pesquisas empíricas e qualitativas. Dos 25 estudos encontrados, 21 estudos foram pesquisas empíricas, contando com 5 análises documentais e 17 de campo utilizando indivíduos. Os demais estudos foram Ensaios Teóricos, totalizando 4 estudos que representam 16% de todos os artigos analisados (Cavaler & Macarini, 2020; Cerruti & Rosa, 2008; Moreno, 2017; Oliveira, 2020).

Referente à abordagem, 16 estudos foram qualitativos, representando 64% de todos os estudos analisados. 4 estudos de abordagem mista quantitativa-qualitativa (Belarmino, et. al, 2020; Gadoni-Costa, Zucatti & Dell'Aglio, 2011; Silva & Bini, 2021; Silva, Alípio & Moreira, 2016) e apenas 1 estudo unicamente quantitativo (Macarini & Miranda, 2018).

Tais resultados não surpreendem, visto que a pesquisa qualitativa é comumente mais usada na área das ciências humanas e da saúde, espectro onde a psicologia se encontra, pois permite compreender a complexidade e particularidades dos fenômenos sociais estudados para além da descrição quantitativa. Há uma variedade de métodos qualitativos, tais como entrevistas, observação participante, análise de documentos e de conteúdo, que permitem a coleta e análise de dados obtidos em detalhes e profundidade.

Desse modo, a pesquisa qualitativa possui a característica de ser uma abordagem crítica que questiona suposições tradicionais no direcionamento da pesquisa. Além disso, aliada a perspectivas teóricas que consideram questões de gênero, raça, sexualidade, cultura, entre outras, a abordagem qualitativa pode se adequar como ferramenta para ilustrar, complementar e aprofundar a discussão acerca de dados quantitativos, auxiliando na interpretação dos dados e compreensão da realidade estudada. Assim, devido à liberdade teórica na abordagem qualitativa, é comum pesquisadores fazerem uso de análise de conteúdo temática, por que geram uma interpretação rica e aprofundada, ainda que complexa, dos dados (Braun & Clarke, 2006).

Quanto aos instrumentos para coleta e análise dos dados, houve o predomínio de entrevistas estruturadas e semiestruturadas, como averiguado em 14 estudos (Azevedo & Alves, 2016; Adames, Bonfíglio & Becker, 2018; Gomes et. al., 2014; Gonsalves & Gonçalves, 2019; Incerpe & Cury, 2020; Oliveira & Souza, 2006; Porto, 2017, 2006; Rolim & Falcke, 2017, 2018; Silva & Tilio, 2014; Silva & Bini, 2021; Souza & Rezende, 2018; Souto & Castelar, 2020). 5 fizeram uso de análise documental (Belarmino, et. al., 2020; Gadoni-Costa et. al., 2011; Macarini & Miranda, 2018; Porto, dos Santos & Leite, 2010; Silva, Alípio & Moreira, 2016). 11 estudos fizeram uso da Análise de Conteúdo Temática de Bardin, que consiste em um "conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens" (Bardin, 2011, p. 47).

Tais instrumentos se mostraram coerentes aos objetivos das fontes analisadas, visto que 9 artigos objetivaram compreender a percepção de profissionais que trabalham com mulheres em situação de violência sobre alguma temática relacionada à experiencia profissional e violência e gênero (Azevedo & Alves, 2016; Gomes et. al. 2014; Incerpe & Cury, 2020; Oliveira & Souza, 2006; Porto, 2006, 2017; Rolim & Falcke, 2017; Silva & Bini, 2021; Souza & Rezende, 2018); 3 buscaram conhecer o perfil das mulheres e caracterizar a violência sofrida através do levantamento dos casos atendidos (Adames, Bonfíglio & Becker, 2018; Gadoni-Costa, Zucatti & Dell'Aglio, 2011; Macarini & Miranda, 2018); e 11 dissertaram sobre as práticas da psicologia em serviços públicos da rede de enfrentamento, (Souto e Castelar, 2020; Silva, Alípio & Moreira, 2016; Santos & Zarpellon, 2017; Rolim & Falcke, 2018; Porto, 2017; Incerpe & Cury, 2020; Gonsalves & Gonçalves, 2019; Adames, Bonfíglio & Becker, 2018; Belarmino et. al., 2020; Cavaler & Macarini, 2020; Farinha & Souza, 2016).

Quantitativa

Qualitativa

Qualitativa

Ensaio Teórico

0 5 10 15 20

Confecção da autora (2023)

Gráfico 3 – Abordagem Metodológica Metodologia

Como um dos critérios de inclusão era haver discussão crítica sobre a presença e contribuições da psicologia, considera-se que analisar os referenciais teóricos utilizados nos estudos é mister para compreender os discursos presentes sobre as práticas da psicologia. Dessa forma, os referenciais teóricos utilizados, seja para guiar a análise dos resultados dos estudos seja para apresentar a problemática do artigo, apresentaram uma ampla variedade de teorias. 15 estudos fizeram uso de **Teorias de Gênero e Feministas**, representando 60% dos artigos, o que era de se esperar visto a convergência entre tais epistemologias e o entendimento das violências de gênero contra a mulher. O referencial teórico da Psicanálise foi utilizado em 3 estudos: 1 ensaio teórico-empírico (Cerruti & Rosa, 2008) e em 2 enquanto teoria que auxilia na interpretação e análise dos resultados da pesquisa empírica (Azevedo & Alves, 2016; Silva, & Tilio, 2014), e sempre em consonância com a perspectiva de gênero.

A Teoria Sistêmica aparece em 2 estudos, ambos produzidos pela professora e psicóloga da Polícia Civil de Santa Catarina Samira Mafioletti Macarini (Cavaler & Macarini, 2020; Macarini & Miranda, 2018). Teorias Humanistas e Fenomenológicas guiam 2 estudos, 1 relato de experiência sobre plantão psicológico desenvolvida em uma delegacia da mulher (Farinha & Souza, 2016) e 1 pesquisa empírica sobre a experiência de profissionais da Assistência Social que lidam com casos de violência contra a mulher (Incerpe & Cury, 2020). A teoria das Representações Sociais foi utilizada em 2 estudos que buscam compreender a concepção de profissionais da rede sobre violência contra a mulher (Porto, 2006; Souza & Rezende, 2018). 1 estudo fez uso da Análise Institucional para compreender as experiências de estágio desenvolvidas em uma Casa Abrigo e Centro de Referência (Belarmino, et. al., 2020).

Embora exista uma ampla variedade de teorias, bem como uma relativa prevalência de artigos que apresentam perspectivas de gênero e feministas, essa menção não foi explicita em vários trabalhos. Na realidade, tal conclusão se fundamenta em minha interpretação, levando em consideração como algumas pesquisas abordam as problemáticas do artigo e as referências utilizadas por elas. Segundo Conceição et al., (2018), uma perspectiva feminista em estudos sobre a VPI considera a relação assimétrica de poder entre os gêneros, a violência enquanto forma de controle feminino e ressalta a influência da cultura patriarcal.

Por exemplo, ao considerar autoras "clássicas" dos estudos de gênero e feministas que foram referenciadas, 4 artigos mencionaram o conceito de gênero de Joan Scott (1995) como uma forma primária de significar as relações de poder (Alípio & Moreira, 2016; Souto & Casterlar, 2020, Azevedo & Alves, 2016, Cerruti & Rosa, 2008); 3 artigos referenciaram Butler (Silva, Alípio & Moreira, 2016; Cavaler & Macarini, 2020; Porto, 2017) ao comentar o gênero enquanto prática discursiva e performática. 3 mencionam estudos desenvolvidos por Hellieth Saffioti, para abordar as violências contra as mulheres sob uma perspectiva feminista. No entanto, citar alguma referência não necessariamente significa que as fontes fizeram uso de epistemologias e/ou metodologias explicitamente feministas. Apenas alguns poucos artigos que trouxeram epistemologias feministas como lente teórica e/ou metodologia a ser seguida de forma mais explícita, como averiguado nos exemplos a seguir.

Oliveira e Souza (2006) realizaram um estudo com o objetivo de compreender as concepções de psicólogos acerca de gênero e violência conjugal, para isso realizaram uma revisão do uso do conceito de gênero na academia e na perspectiva da VCM, tomando como referências aquelas que "apresentem a violência conjugal como dinâmica e relacional, com vivências múltiplas, ambíguas" (p. 40), reconhecendo as diversas desigualdades entre os gêneros como relacional e socialmente construída. Oliveira (2020), por sua vez, parte de uma concepção dinâmica e relacional da violência de gênero, baseada no feminismo negro, interseccional e decolonial, para problematizar os sentidos de liberdade para mulheres em situação de violência e articular isso com as práticas desenvolvidas nas políticas públicas, com base em sua experiência como psicóloga na rede de atendimento. Cavaler e Macarini (2020) discorrem sobre o caráter preventivo das delegacias em uma reflexão baseada em epistemologias psicológicas com enfoque de gênero, reflexivo e sistêmico. Moreno (2017) utiliza lentes feministas para discutir a construção de relacionamentos afetivos e a VCM em uma cultura patriarcal, articulando com o movimento feminista, as políticas públicas, as práticas da psicologia e as manifestações na mídia.

A pesquisadora Madge Porto destaca em seus 3 artigos levantados e analisados nessa pesquisa a articulação entre "pressupostos da militância política feminista, que possibilitaram o desenvolvimento de teorias complexas sobre gênero" (Porto, 2017, p. 67) e psicologia. Essa articulação possibilita a discussão dos processos de subjetivação engendrada, dos discursos sobre violência proferidos em documentos oficiais e por profissionais, das contribuições da psicologia no atendimento e apoio às mulheres em situação de violência, do papel da psicologia no enfrentamento à VCM e da polarização desnecessária entre política feminista e práticas psicológicas nas políticas públicas (Porto, 2006, 2017; Porto, dos Santos & Leite, 2010).

Tais reflexões dialogam com a discussão sobre a importância da adoção de epistemologias feministas na psicologia e em outras áreas do conhecimento, que considerem as relações de poder e as desigualdades de gênero em uma sociedade patriarcal. Souto e Castelar (2020), buscando mapear a atuação de psicólogas em serviços especializado, destaca que a utilização de práticas terapêuticas baseadas em uma psicologia feminista é fundamental para melhorar as práticas diretas de atendimento às mulheres em situação de violência e para construir práticas comprometidas com a justiça social.

Os demais textos percebem as práticas de violências – doméstica, familiar, cometida por parceiro íntimo – contra a mulher enquanto um problema da desigualdade de gênero socialmente construída. A violência é compreendida em termos de dominação masculina e sistema patriarcal que constitui relações de poder hierarquicamente organizadas entre os gêneros, naturaliza as diferenças sexuais, atribui socialmente às mulheres uma posição de submissão e normaliza processos de violência e controle sobre elas.

No entanto, a ausência de referências teóricas de estudos de gênero ou feministas em 40% dos artigos recuperados nessa pesquisa pode ser atribuída a uma crença de que partir de uma perspectiva feminista como base para a produção de conhecimento pode enviesar o estudo ou atribuir-lhe um caráter menos científico. Esse pensamento é decorrente da lógica positivista, que exigia neutralidade, universalismo e objetividade nos espaços acadêmicos, resgatando os padrões masculinos de suposta racionalidade. A epistemologia feminista, por sua vez, questionou essas narrativas científicas vigentes e propiciou novas práticas de pesquisa nas ciências sociais e naturais. No entanto, o preconceito e a marginalização imputados aos estudos feministas e de gênero têm sido apontados como um obstáculo à sua legitimação acadêmica, inclusive na Psicologia (Narvaz & Koller, 2008).

Assim, os demais estudos se referiram à violência contra a mulher enquanto um problema de saúde pública e ressaltando os custos sociais e humanos que tais implicações trazem ao sistema de saúde, além de fazer uso mais de análises descritivas – e de certa forma, prescritivas – na compreensão da violência e dos sujeitos envolvidos.

5.1.6 Dispositivos da Rede na qual a pesquisa foi conduzida:

Apesar de a conceituação da rede de enfrentamento ter sido estabelecida só em 2011 (Brasil, 2011), para o escopo dessa pesquisa considera-se que todas as instituições e serviços identificados são parte da atuação articulada entre serviços governamentais, não-governamentais e da sociedade civil que objetivam desenvolver políticas de prevenção e enfrentamento à VCM e a assistência qualificada às mulheres. Desse modo, como já explicitado, a rede de enfrentamento engloba os serviços da rede de atendimento, que podem ser os serviços especializados às mulheres em situação de violência e as portas de entradas por serviços da saúde, assistência e justiça. Além disso, faz parte da rede as organizações não-governamentais sem fim lucrativos, atividades de estágio e projetos de extensões promovidas pelas universidades. Levando em consideração que a Lei Maria da Penha foi promulgada apenas em 2006, e com ela criada o mecanismo legal que instituiu os programas públicos de medidas integradas ao enfrentamento da VCM, então antes de 2006 os artigos analisados não traziam esse vocabulário de rede de enfrentamento, mas falavam de programas ou serviços públicos que trabalham com a temática da violência de gênero.

Há 7 estudos que foram focados em experiências conduzidas em Delegacias de Atendimento às Mulheres (Gadoni-Costa, Zucatti & Dell'Aglio, 2011; Farinha & Souza, 2016; Adames, Bonfíglio & Becker, 2018; Macarini & Miranda, 2018 Cavaler & Macarini, 2020; Silva & Tilio, 2014) representando 28% das fontes analisadas. 3 com profissionais da rede pública de saúde (Porto, 2006; Gomes et. al., 2014; Souza & Rezende, 2018); 3 com profissionais localizados em dispositivos da rede socioassistencial, tais como CRAS e CREAS (Rolim & Falcke, 2017, 2018; Incerpe & Cury, 2020); 6 foram situados em serviços especializados da rede atendimento, tais como centros de referências e casas-abrigo (Azevedo & Alves, 2016; Belarmino et. al., 2020; Gonsalves & Gonçalves, 2019; Oliveira, 2020; Porto, 2017; Silva & Tilio, 2014) e 2 mapearam psicólogas que trabalham em programas públicos da

rede de atendimento às mulheres em situação de violência mas sem especificar em qual dispositivo da rede (Souto & Castelar, 2020; Oliveira & Souza, 2006).

Reflexões teóricas baseadas em experiencias profissionais em ONGs feministas de atendimento e assistência às mulheres em situação de violência, seus familiares e HAVs, tais como as históricas SOS Mulher (Moreno, 2017) e a Pró-Mulher Família e Cidadania (Cerrutti & Rosa, 2008), foram feitas em dois textos analisados. Tais ONGs surgiram na década de 1980, com o intuito de suprir uma carência do estado brasileiro ao oferecer serviços de assistência social, psicológica e jurídica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar além de promover rodas de conversas e evitar revitimização de mulheres que prestavam denúncias nas delegacias. Tais iniciativas foram uma prévia embrionária do que viria a ser a institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à VCM enquanto serviços integrados em rede, contando com psicólogas e psicanalistas que também eram militantes feministas.

Cinco artigos relataram experiências de intervenções acadêmicas em dispositivos da rede, tais como estágios supervisionados (Belarmino et. al., 2020; Silva, Alípio & Moreira, 2016) ou projetos de extensão (Silva & Bini, 2021; Santos & Zarpellon, 2017; Farinha & Souza, 2016). Dois artigos foram sobre a experiencia das estagiárias atuando na modalidade de plantão psicológico em delegacias da mulher, e nos dois artigos é mencionado que as parcerias entre universidades e governos locais surgiram devido à ausência de psicólogas no corpo de trabalhadoras das delegacias especializadas, mas que o atendimento psicológico é necessário visto que as Deams são um espaço de amparo psicológico para além de apenas jurídico (Silva & Bini, 2021; Farinha & Souza, 2016.) Já o artigo escrito por Santos e Zarpellon (2017) apresenta as experiencias do projeto de extensão Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), que se propõe a ser um núcleo que fornece auxílio jurídico e psicológico às mulheres no estado do Paraná além de programas preventivos de psicoeducação e conscientização, discutindo os desafios e possibilidades da atuação do núcleo na rede de enfrentamento.

Averiguar cada vez mais a presença de psicólogas em políticas públicas de enfrentamento não é uma surpresa, visto que o atendimento psicológico é essencial para garantir um atendimento integral e adequado às mulheres em situação de violência, como se pode perceber nos documentos públicos que preconizam que psicólogas sejam parte da equipe multiprofissional mínima em serviços especializados, junto com assistentes sociais e a advogadas (Brasil, 2003, 2006b, 2006c).

As delegacias especializadas constituem uma das principais política de enfrentamento VCM e uma importante conquista histórica do movimento feminista brasileiro. Apesar dos problemas envolvendo a revitimização, a falta de preparação dos agentes policiais para lidar com casos de violência de gênero, as Deams se constituíram enquanto importante mecanismo para o empoderamento de mulheres em situação de violência conjugal, por oferecer um certo poder de barganha e validação pelas vias jurídicas. As mulheres que recorrem à Deams e formalizam um Boletim de Ocorrência buscam ter seus direitos reconhecidos enquanto cidadãs por meio do apoio jurídico, mas também serem acolhidas e validadas por suas vivências e escolhas através do atendimento psicológico. No entanto, como a presença da psicologia no rol da equipe das Deams não é obrigatória, essa inserção se dá por meio de convênios e parcerias com os governos locais e universidades, como pôde ser averiguado nos artigos analisados nessa revisão. O caso do Deam em Santa Catarina é peculiar devido ao "pioneirismo da Polícia Civil catarinense ao adotar o cargo de psicólogo policial civil em seu quadro de colaboradores efetivos" (Cavaler & Macarini, 2020, p. 61), o que explicaria a predominância de 3 dos 4 artigos produzidos no estado serem relacionados com a atuação da psicologia nas delegacias.

5.1.7 Amostras das pesquisas:

As amostras das pesquisas foram categorizadas em "Dados Documentais", referindo-se às pesquisas que utilizaram análise documental de fichas de atendimentos, "Mulheres Atendidas" e "Profissionais da Rede", referindo-se às pesquisas empíricas com participação de diversos atores.

Começando com as amostras de indivíduos, o número de participantes dos estudos variou entre 3 e 52. Dois estudos tiveram a participação de mulheres que sofreram violência e foram atendidas em algum serviço público de atendimento (Silva & Tilio, 2014; Adames, Bonfíglio & Becker, 2018) enquanto 12 estudos foram conduzidos com profissionais da rede, ressaltando a presença de psicólogas em todas as equipes estudadas, além de estagiárias de psicologia e profissionais da área jurídica, assistência social, medicina e enfermagem (Azevedo & Alves, 2016; Gomes et. al., 2014; Gonsalves & Gonçalves, 2019; Incerpe & Cury, 2020; Oliveira & Souza, 2006; Porto, 2017; Porto, 2006; Rolim & Falcke, 2017; Rolim & Falcke, 2018; Silva & Bini, 2021; Souto & Castelar, 2020; e Souza & Rezende, 2018).

A ênfase nos estudos que envolvem participantes profissionais da rede multidisciplinar de enfrentamento a VCM destaca a importância desses profissionais na abordagem inicial do problema, uma vez que são componentes fundamentais para uma intervenção eficaz e acolhedora. Esses profissionais atuam na linha de frente dos serviços que funcionam como portas de entrada para o atendimento de mulheres em situação de violência. Portanto, é de extrema importância que esses profissionais sejam capazes de identificar situações de violência, compreender as nuances das questões de gênero e as complexidades dos casos, e demonstrar empatia e paciência para com as pessoas envolvidas na violência, como evidenciado em 9 pesquisas que investigaram a percepção das profissionais em relação às suas práticas (Porto, 2017; Rolim & Falcke, 2017; Souza & Rezende, 2018, Incerpe & Cury, 2020), à importância do apoio psicológico (Gomes et al., 2014; Porto, 2006), aos motivos que levam as mulheres a permanecerem em situação de violência (Azevedo & Alves, 2016), bem como questões relacionadas a gênero (Oliveira & Souza, 2006; .Silva & Bini, 2021). A predominância de pesquisas empíricas com profissionais das redes em comparação às mulheres atendidas também foi averiguada em outras revisões sistemáticas sobre o tema (Barbosa et al., 2021; Curia et al., 2020; Carvalho, 2019).

Entretanto, é importante que haja um equilíbrio com pesquisas que considerem as perspectivas das mulheres atendidas sobre o acolhimento, as abordagens profissionais e as suas vivências com a violência, a fim de compreender seus contextos e, assim, subsidiar práticas mais eficazes e humanizadas. Afinal, é fundamental adotar uma abordagem não culpabilizante, que acolha as atendidas de forma integrada e sem revitimização, ao passo que respeita sua autonomia e empoderamento. Entre as pesquisas com participantes mulheres, a desenvolvida por Silva e Tilio (2014) buscou compreender as alterações autobiográficas na identidade de mulheres atendidas em serviços psicológicos de um centro de referência e como o acolhimento influenciou no processo de ressignificação das identidades delas. Os principais resultados indicaram que a rede de acolhimento é um agente ativo que permite a emergência de novas perspectivas para as mulheres atendidas lidar com a violência sofrida, pois o acolhimento e as intervenções propostas proporcionaram ajuda e compreensão, além de fornecer validação para o que elas estão passando. Já o estudo desenvolvido por Adames et. al. (2018) buscou compreender a importância do acolhimento às mulheres atendidas em uma delegacia, ressaltando o caráter facilitador do resgate da singularidade e de possibilidades frente às suas demandas.

5.2) ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS CATEGORIAS TEMÁTICAS:

A primeira categoria temática¹⁹ é Contribuições da Psicologia ao Enfrentamento da VCM. Esta categoria abrange discursos sobre o papel significativo da psicologia, como ciência e profissão, envolvendo todas as suas práticas e discurso, para lidar com esse fenômeno. Os subtemas identificados incluem 1. Políticas Públicas e Compromisso Social, que analisa a contribuição da psicologia nas estratégias políticas e sociais de combate à violência; 2. Aspectos Psicossociais da violência e subjetividade, que explora como a violência afeta a vida psicológica e social das mulheres; 3. Intervenção Psicológica e Singularidade, que discute a importância da psicologia enquanto ciência da subjetividade convocada a atuar no fortalecimento da autoestima e no empoderamento das mulheres; e 4. Saber, fazer e prever, que reflete sobre a base teórica e aplicada da psicologia na prevenção e tratamento da VCM.

A segunda categoria diz respeito ao Papel da Psicologia na Rede de Atendimento, focando nas atribuições e práticas dos profissionais da psicologia dentro dos serviços da rede, delineando três subtemas principais: 1. Acolhimento e Apoio Psicológico, destacando a importância do primeiro contato e da escuta ativa; 2. Empoderamento e Autoestima, ressaltando o potencial da psicologia em lidar com os impactos psíquicos da violência; e 3. Encaminhamento e Trabalho em Rede, discutindo a coordenação com outros serviços para um atendimento integrado.

A terceira temática, referente aos **Discursos sobre a Violência Contra a Mulher** aborda como a VCM é compreendida e discutida nos artigos, por meio de lentes epistemológicas. Dois discursos principais foram identificados: o **Discurso Feminista**, que coloca em evidência as desigualdades de gênero como causas centrais da VCM, refletindo o Paradigma Patriarcal e o Relacional; e o **Discurso Sanitário dos Direitos Humanos**, que trata a VCM como uma questão de saúde pública e violação dos direitos humanos, enfocando nas consequências da violência para a saúde e nas estratégias de intervenção.

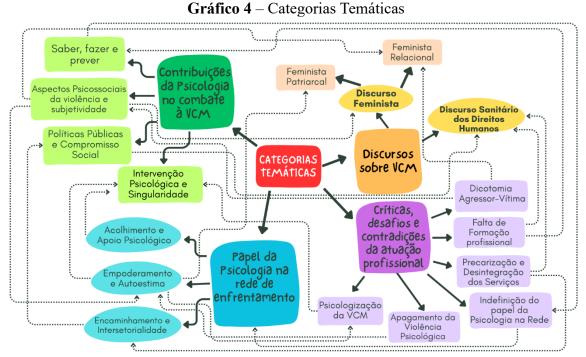
Por último, mas não menos importante, a quarta categoria, intitulada "Críticas, desafios e contradições da atuação profissional", abrange as principais críticas e desafios presentes nos artigos sobre a temática da psicologia e VCM nos serviços públicos, subdivididos em seis subtemas: 1. Apagamento da Violência Psicológica, 2. Dicotomia Agressor-Vítima, 3. Falta de Formação Profissional, 4. Indefinição do Papel da Psicologia na Rede, 5.

¹⁹ No Anexo B, localizado na página 142, é possível ver um quadro esquemático e resumido das categorias temáticas analisadas, subtemas, descrição simplificada de cada tema e trechos que representam cada tema.

Precarização e Desintegração dos Serviços, e a 6. Psicologização da Violência Contra a Mulher. Esses subtemas refletem as áreas que requerem atenção crítica e reformulação na prática e na teoria psicológica.

A abordagem adotada inicialmente para a análise da temática das Críticas envolveu identificar e compreender as críticas presentes nos artigos selecionados, o que levou à identificação dos seis subtemas mencionados. Esses subtemas descrevem as diversas formas como a atitude crítica se manifesta nos textos, refletindo um questionamento profundo e variado dos temas abordados. No entanto, ao avançar na escrita da pesquisa, tornou-se evidente que a crítica não se sustenta de forma isolada, mas sim em relação ao conteúdo ao qual se aplica, inserindo-se em um contexto maior de debate e análise.

Dessa forma, optei por não limitar a apresentação das críticas a uma categoria temática isolada. Em vez disso, escolhi apresentá-las de forma transversal, integrando as críticas às demais temáticas discutidas ao longo dos artigos. Esta decisão reconhece que as críticas contribuem significativamente para os discursos existentes, enriquecendo a compreensão das "verdades" acerca das temáticas estudadas. Portanto, as críticas são apresentadas como elementos intrínsecos às discussões, refletindo sobre e desafiando as noções estabelecidas, o que permite uma análise mais rica e profunda dos temas abordados. Abaixo está um quadro esquemático acerca de como as temáticas aparecem relacionadas:



Confecção da autora (2024)

5.2.1 Contribuições da Psicologia no enfrentamento à VCM

Após a leitura e codificação das fontes, foi identificada a categoria temática dos **Discursos sobre Contribuições da Psicologia e VCM**. A leitura foi feita pensando em localizar e analisar trechos que se referem, de forma explícita ou implícita, aos discursos sobre contribuições da Psicologia como ciência e profissão, envolvendo todas as suas práticas e discursos, para lidar com esse fenômeno. Contribuições aqui eu compreendo como a capilaridade de discursos que são proferidos para justificar a relevância e significância da psicologia enquanto um saber que ofereça elementos para compreender a violência a partir das interações entre as dimensões sociais e psíquicas.

No geral, as contribuições são descritas em diferentes instâncias, como social, psíquica, preventiva e educativa e política, e são associadas a vocabulários específicos e possíveis intenções. Há 4 subtemas que foram identificados, sendo eles nomeados como "Políticas Públicas e Compromisso Social", "Aspectos Psicossociais da violência e subjetividade", "Intervenção Psicológica e Singularidade" e "Saber, fazer e prever". Tais discursos não são excludentes, na realidade eles aparecem interconectados

As discussões em torno das **Políticas Públicas e do Compromisso Social** evidenciam a posição estratégica da psicologia no entendimento e combate à Violência Contra as Mulheres, tratando-a como uma questão de saúde pública e uma violação dos direitos humanos. Este enfoque destaca o compromisso ético-político da profissão em fomentar mudanças sociais, sustentadas em valores como a equidade de gênero, a não discriminação, o respeito à diversidade e a busca por justiça social. A integração da psicologia às políticas públicas de saúde e assistência social, seguindo a Constituição de 1988, ressalta essa responsabilidade, alinhando-se ao **Discurso Sanitário dos Direitos Humanos** na compreensão da violência contra a mulher, exatamente por situar a problemática da violência de gênero na agenda dos direitos humanos e da saúde pública.

Tal discurso pode ser averiguado explicitamente em trechos como "Conforme propõe o Conselho Federal de Psicologia (2013), é necessário observar o compromisso ético da Psicologia e em especial promover o protagonismo e o fortalecimento da mulher." (Alípio et. al., 2016, p. 147) e posteriormente ressalta-se que "tratar a violência contra a mulher como uma violação aos Direitos Humanos parece algo redundante", já que a psicologia se intersecciona com os Direitos Humanos devido a "importância de compreender as subjetividades e romper

com os processos normativos e opressores da diversidade humana, no caso deste relato, as normatizações relacionadas com as mulheres e as relações familiares." (p. 148).

Este discurso reitera a contribuição significativa da psicologia na promoção de direitos e no enfrentamento às vulnerabilidades, enfatizando a importância de abordagens psicossociais que interligam cidadania e subjetividade (Rolim & Falcke, 2018, 2017; Santos & Zarpellon, 2018; Souza & Rezende, 2018; Macarini & Miranda, 2018; Gonsalves & Gonçalves, 2019; Cavaler & Macarini, 2020). Tal perspectiva visa fortalecer laços comunitários e a autonomia das mulheres como sujeitos de direitos, focando na construção de sua agência e capacidade de atuação dentro da sociedade.

"O papel da psicologia junto à VCM está relacionado tanto à dimensão macrossocial quanto às particularidades de cada mulher. Ou seja, o enfrentamento das violências implica na redistribuição de poder no âmbito das relações desiguais." (Souza & Rezende, 2018, p. 24). Isso envolve uma análise crítica dos processos normativos e opressivos que influenciam a formação subjetiva por uma perspectiva de gênero, sublinhando um compromisso com o engajamento ativo na superação das estruturas que perpetuam desigualdades e violências. "A Psicologia como área de conhecimento e como profissão é também um compromisso social e exige revisão constante de nossos valores, crenças e teorias" (Oliveira & Souza, 2006, p. 46).

O discurso do Compromisso Social, alinhado às mudanças na psicologia brasileira desde os anos 80, reflete o "giro epistemológico" que ampliou o escopo de atuação da psicologia para além do consultório, inserindo-a nas políticas públicas e dialogando com questões sociais e políticas (Gonçalves, 2010; Jacó-Vilela, 2021). Esta transformação, como aponta Gonçalves (2010), posiciona a psicologia dentro do contexto das políticas sociais, destacando seu papel no trabalho social que assegura direitos universais e promove uma proteção social democrática. Assim, a psicologia é vista não apenas como uma ciência voltada para o entendimento da subjetividade em um nível individual, mas também como uma disciplina comprometida com a transformação social, reafirmando a promoção da democracia, dos direitos humanos e da justiça social.

A noção de subjetividade enquanto histórica é crucial para compreender a atuação psicológica com compromisso social, pois visa a integração entre o indivíduo e o coletivo nas políticas públicas. Esse enfoque supera a tradicional separação indivíduo-sociedade, propondo uma psicologia que reconhece a complexidade da subjetividade moldada por condições históricas e sociais e desnaturaliza visões individualistas e idealistas de sujeito (Gonçalves,

2002; 2010). Nos artigos, esse discurso aparece atrelado à defesa da uma atuação psicossocial que foque no fortalecimento de indivíduos e comunidades (Rolim & Falcke, 2017;2018; Souza & Rezende, 2018; Macarini & Miranda, 2018; Gonsalves & Gonçalves, 2019; Cavaler & Macarini, 2020).

A superação da ideia de neutralidade e a atenção aos atravessamentos políticos na intervenção psicológica propicia a construção de uma psicologia engajada com questões culturais e sociais, sem as quais não se deveria pensar em sujeitos. No que se refere à interseção entre a psicologia e o campo dos estudos de gênero, essa visão tem sido a mais difundida e praticada. Apesar disto, muitas vezes, teorias psicológicas contribuem para a naturalização e a essencialização dos processos violentos nas relações sociais. (Gonsalves & Gonçalves, 2019, p. 2).

Nesse discurso, a prática feminista na psicologia é destacada essencial para promover mudanças significativas na vida das mulheres afetadas pela violência. Essa práxis sugere uma psicologia que vai além do atendimento individual, e englobe reflexões sobre as relações de poder que perpassam a violência de gênero e garantia de direitos das mulheres (Gonsalves & Gonçalves, 2019; Souto & Castelar, 2020; Oliveira & Souza, 2006; Oliveira, 2020). "Portanto, se apropriar de uma psicologia feminista, que já vem sendo construída desde a década de 1970, é necessário nesse contexto não só no suporte direto a essas mulheres, como também na construção de uma prática comprometida com as mudanças sociais" (Souto & Castelar, 2020, p. 6). Isso também envolve a inclusão de profissionais mulheres que experienciaram violência e agora atuam nos serviços de atendimento (Silva & Bini, 2021), evidenciando a natureza política de escolhas pessoais e da prática psicológica na luta contra a violência de gênero e mudança social.

Esse discurso também conversa com outro discurso identificado, que ressalta as contribuições psicológicas focadas nos **Aspectos psicossociais da violência e subjetividade**. Ou seja, as contribuições, ou importância psicologia, são relacionadas à compreensão dos determinantes sociais da VCM, das normas de gênero e dos processos de subjetivação, e como isso impacta a promoção da igualdade de gênero e da garantia de direitos.

Tais discursos enfatizam a relevância da psicologia, aliada a teorias críticas sociais e feministas, para entender os elementos psicossociais de gênero que estão na base da violência contra a mulher. Esta abordagem incorpora análises das dinâmicas históricas de poder, das normas culturais e das estruturas sociais de gênero, que contribuem tanto para a perpetuação da violência quanto para a formação de subjetividades e das experiências de assujeitamento, além de considerar a violência contra a mulher como uma forma de sofrimento social (Silva & Tilio, 2014; Silva, Alípio & Moreira, 2016) Porto, 2017; Macarini & Miranda, 2018; Gonsalves & Gonçalves, 2019; Cavaler & Macarini, 2020; Oliveira, 2020; Incerpe & Cury, 2020; Souto &

Castelar, 2020; Silva & Bini, 2021; Oliveira & Souza, 2006). Tais referências utilizam de discursos feministas para compreender a VCM e a formação das subjetividades envolvidas nessa relação, seja por meio de uma relação dicotômica entre vítima-agressor baseada no paradigma do patriarcado, seja na compreensão relacional da violência, como será abordado a frente em referência aos discursos presentes sobre VCM.

No âmbito das políticas públicas e dispositivos da rede, tal discurso enfatiza a relevância de práticas psicossociais, como a clínica ampliada (Rolim & Falcke, 2017; 2018), intervenções psicossociais (Souza & Rezende, 2018; Silva & Bini, 2021), atendimento socioclínico em delegacias especializadas para mulheres (Farinha & Souza, 2016), grupos de reflexão (Moreno, 2017), e iniciativas de conscientização preventiva (Santos & Zarpellon, 2017). Essas práticas, valorizadas por transcenderem o simples acolhimento das mulheres vítimas de violência, e focarem em melhorar suas condições de vida e capacidade de enfrentamento das situações de violência (Souza & Rezende, 2018), "visam contemplar múltiplas dimensões dos fenômenos sociais e psíquicos, que são compreendidos em interação" (Rolim & Falcke, 2017, p. 949), contribuindo para o empoderamento dessas mulheres. Além de focar na recuperação e no fortalecimento das mulheres, esse olhar psicossocial permite um entendimento mais profundo das relações subjetivas através de suas múltiplas intersecções, reconhecendo as complexidades das relações que formam e são formadas por eles:

A inserção da psicologia é necessária por permitir entender o indivíduo a partir de todos os seus atravessamentos, podendo compreender o ser humano a partir das relações que o constroem e que ele próprio constrói. Como aponta Narvaz (2010), é preciso "superar a velha e histórica dicotomia Psicologia versus política, presente ainda hoje entre nós" (p. 56). A relação antagônica entre psicologia e política, que reflete a dicotomia indivíduo e sociedade, precisa ser superada por uma perspectiva política na atuação da psicologia, sobretudo quando se trata do campo da violência de gênero, em si mesmo constituído nas relações sociais e na história das relações entre homens e mulheres (Gonsalves & Gonçalves, 2019, p. 8).

Além disso, esse discurso aponta para a necessidade de compreender as motivações e percepções de todos os envolvidos, incluindo os profissionais da rede de atendimento. As representações sociais e estereótipos de gênero estão intimamente ligadas às práticas e experiências desses trabalhadores, afetando o atendimento e a promoção dos direitos das mulheres, "pois as questões subjetivas também podem determinar atitudes e o estabelecimento de prioridades e ações das políticas da saúde" (Porto, 2006, p. 431). As questões de gênero e violência conjugal percebidas por psicólogas(os) que atendem tanto mulheres quanto homens em situação de violência refletem nas dinâmicas de poder das relações conjugais, moldadas por normas de gênero arraigadas que perpetuam desigualdades, conforme indicado na pesquisa de Oliveira e Souza (2006).

A pesquisa destaca a importância de abordar os papéis de gênero em atendimentos psicológicos, reconhecendo que as normas socialmente construídas afetam tanto homens quanto mulheres (Oliveira & Souza, 2006). Visto que ainda há a persistência de discursos que dicotomizam o masculino e feminino, homem agressor e mulheres vítimas, as intervenções psicológicas então são focadas majoritariamente no fortalecimento da mulher-vítima e na estigmatização do homem-agressor, o que segundo os autores (2006) seriam uma perpetuação de estereótipos de gênero dualistas e violentos que impedem novas formas de masculinidades e feminilidades sejam trabalhadas e discutidas.

Essa prática está alinhada ao Compromisso Social da psicologia, enfatizando o papel ativo da profissão na transformação social e na promoção da equidade de gênero dentro das políticas públicas. A ligação entre as abordagens psicossociais e feministas e os discursos sobre a VCM sugere uma prática psicológica que não apenas atende às necessidades imediatas das vítimas, mas também se engaja na luta mais ampla contra a violência de gênero.

No tema **Intervenção Psicológica e Singularidade**, a Psicologia é mencionada como uma área vital para oferecer apoio emocional, terapêutico e de saúde mental a mulheres vítimas de violência. Essa disciplina desempenha um papel crítico no resgate da singularidade, autonomia e autoestima dos sujeitos em situação de violência de gênero, por meio do acolhimento, atendimento psicológico e estratégias de empoderamento. Essa temática abrange discussões sobre a importância de intervenções psicoterapêuticas voltadas aos sintomas relacionados à violência, além da criação de estratégias de enfrentamento e superação.

Nesse discurso, é enfatizado a importância da atuação com os aspectos subjetivos e intrapsíquicos dos indivíduos, utilizando técnicas específicas da Psicologia, como a avaliação psicológica e aplicação de testes para identificar impactos da violência psicológica, bem como tecnologias do cuidado como a escuta ativa, a empatia, e a promoção do autoconhecimento e da autoestima. O objetivo é ofertar um espaço seguro para que as vítimas possam compartilhar suas experiências, emoções, traumas e necessidades, promovendo a recuperação da sua autonomia e autoestima, o fortalecimento psicológico, o empoderamento, o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento da violência e tomadas de decisão conscientes. Isso também envolve uma compreensão e respeito pelas dinâmicas contraditórias presentes na violência de parceiro íntimo, como a hesitação em processos de denúncia e a reconciliação com o agressor.

Assim, a Psicologia desempenha um papel crucial no enfrentamento da VCM, precisamente por centrar-se nos aspectos subjetivos e no manejo das consequências psicológicas da violência, uma área frequentemente subestimada pelos profissionais do direito

e da saúde. Psicólogas visam promover transformações nos comportamentos, pensamentos e ações, mas sua contribuição ultrapassa o âmbito psicoterapêutico clínico e envolve uma perspectiva ética de "psicologização" da vivência coletiva (Rose, 2008). A intersecção entre psicologia e a clínica biomédica, embora distintas, converge no tratamento do individualismo psicológico, ressaltando a relevância psicológica no cuidado com a subjetividade, autoestima e autonomia e os impactos intrapsíquicos da violência. Tal enfoque prepara o terreno para a discussão posterior sobre o papel das psicólogas na rede de atendimento e como suas funções estão intimamente ligadas ao empoderamento e ao suporte psicológico.

A demanda apresentada pela mulher ao serviço de saúde promove uma reflexão do paradigma da assistência à saúde: não é apenas a cura do corpo que se busca, não é a busca por medicamentos que motiva a procura, e sim, <u>a necessidade de falar e de ser ouvida em seu sofrimento e, imediatamente, o profissional da escuta é identificado como a/o psicóloga/o.</u> (Porto, 2006, p. 435).

Através de uma escuta que permite a reconstrução de narrativas pessoais e o questionamento de realidades pré-estabelecidas, Cerruti e Rosa (2008) destacam o potencial da Psicanálise em promover a reflexão sobre as raízes e consequências da violência, facilitando a transição do privado para o público. A Psicologia e Psicanálise são destacadas por Azevedo e Alves (2016) por seu papel em fornecer uma escuta individualizada, propiciando a construção de estratégias de enfrentamento adaptadas a cada experiência. Gomes et al. (2014) enfatizam a necessidade do acompanhamento psicológico que fortaleça a autoestima da mulher, auxiliando na reestruturação emocional e no desenvolvimento de relações mais saudáveis, visto que "o diferencial da psicologia consiste justamente na valorização das potencialidades da mulher e também na capacidade de fomentar o 'não dito'" (Gomes et. al., 2014, p. 66).

Moreno e Porto (2017) sublinham a importância da empatia e acolhimento sem julgamentos, oferecendo suporte e compreensão às mulheres acerca do ciclo da violência. Gadoni-Costa et al. (2011) ressaltam a importância da paciência e tolerância no processo de tomada de decisão por parte das mulheres, sublinhando a complexidade de suas escolhas relacionais. Já Adames et. al. (2018) discutem o acolhimento psicológico como um meio de facilitar a superação do estresse e a tomada de decisões conscientes.

Enquanto a intervenção psicológica é reconhecida como vital, há críticas sobre sua aplicação, particularmente quando se recorre unicamente a métodos tradicionais de atendimento clínico. Tais críticas surgem em relação à possível negligência aos aspectos sociais das violências nas abordagens psicológicas, sugerindo uma tendência a práticas que podem perpetuar o modelo biomédico individualista.

Aqui, há uma convergência com a análise de Hanada et al. (2008), ou seja, psicólogas não consideram os aspectos da vida como experiência social, ficando restritas aos

elementos da subjetividade. A psicoterapia como prática da Psicologia legitimada pela teoria, pela ética e pela prática, não tem lugar nesse contexto, ficando as psicólogas para realizar algo que ainda não fica claro. Pode-se pensar que, se é para não fazer algo que tenha base em teorias psicológicas, não precisaria haver psicólogas nessa equipe. (Porto, 2017, p. 66)

Os textos apontam para a necessidade de estabelecer diretrizes para a atuação psicológica nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, seja nos serviços de saúde quanto nos de assistência social. Há uma indicação evidente de que profissionais desses serviços possuem entendimentos divergentes sobre o manejo de casos de VCM (Souza & Rezende, 2018). A falta de diretrizes claras contribui para a insegurança profissional e para a dificuldade em estabelecer práticas interdisciplinares eficazes.

Tal imprecisão se dá pela inserção relativamente recente de profissionais da psicologia nos serviços públicos desde a década de 80, onde o modelo clínico tradicional, ao qual muitos foram formados e estão acostumados, mostra-se inadequado diante dos princípios orientadores das políticas públicas. Essa discrepância entre formação e prática gera uma sensação de desorientação profissional, à medida que psicólogas enfrentam o desafio de adaptar suas competências e métodos a um ambiente que demanda abordagens mais contextualizadas, que transcendam a aplicação direta do modelo clínico individualizado para atender às necessidades complexas das usuárias dos serviços públicos (Rolim & Falcke, 2017; 2018; Gonsalves & Gonçalves, 2019; Belarmino, et. al, 2020; Souto & Castelar, 2020).

Existe uma percepção compartilhada entre profissionais de equipes multidisciplinares de que as psicólogas devem se concentrar no tratamento de questões psicológicas e emocionais decorrentes do sofrimento da mulher atendida. Esta divisão de responsabilidades atribui aos assistentes sociais a gestão dos aspectos sociais e aos profissionais da saúde o cuidado com as consequências físicas e biológicas da violência.

Assim, surge uma crítica quanto à necessidade de uma definição mais clara do papel da psicologia nesse contexto interdisciplinar, paradoxalmente criticando-se a psicologia por realizar atividades consideradas historicamente intrínsecas à sua área de competência, como o atendimento clínico individual psicoterapêutico. Esse debate evidencia a demanda por intervenções psicológicas que não apenas atendam às necessidades emocionais imediatas das mulheres em situação de violência, mas que também se integrem de maneira eficaz ao atendimento integral e multidisciplinar, ressaltando o potencial da ciência psicológica e das profissionais da área em lidar com aspectos psicossociais da violência negligenciados por outros profissionais.

Por exemplo, enquanto a Lei Maria da Penha reconhece a gravidade da violência

psicológica, sua comprovação e reconhecimento enfrentam desafios significativos no sistema de justiça e saúde, visto que a ênfase muitas vezes recai sobre as marcas físicas em detrimento das mentais. Esta abordagem limitada não só minimiza a experiência das vítimas, como também constitui uma barreira significativa no acesso das vítimas à justiça. A pesquisa de Porto, dos Santos e Leite (2010) revelou a inexistência de um exame psicológico específico às vítimas de violência de gênero quanto a escassez de documentos psicológicos nos processos judiciais, o que denota um descaso com o impacto substancial da violência psicológica sobre as vítimas. Neste contexto, destaca-se necessidade de inserir efetivamente a psicologia no âmbito jurídico e de saúde, empregando sua expertise teórica e técnica para identificar e documentar os impactos psicológicos da violência.

Já o discurso "Saber, fazer e prever" encapsula o papel significativo da Psicologia na promoção da conscientização sobre a violência contra a mulher e questões de gênero, através de um prisma educativo e preventivo. Esse discurso aparece em 17 dos 25 estudos analisados, que ilustram o engajamento ativo da Psicologia em atividades de conscientização, psicoeducação, e capacitação tanto profissional quanto acadêmica. A Psicologia emerge não apenas como um campo de saber, mas como uma prática vital e proativa para compreender, refletir e agir sobre a complexidade da violência de gênero, superando expectativas tradicionais e adaptando-se às diversas realidades e demandas (Silva, Alípio & Moreira, 2016).

Isso envolve a construção de um saber psicológico que confere autoridade e legitimidade aos seus discursos sobre gênero e violência, influenciando em sua relevância social para educar sobre e, assim, prevenir e tratar. Este papel não se limita apenas ao âmbito teórico; estende-se à prática através de ações psicoeducativas abrangentes, destinadas tanto ao público em geral quanto à esfera profissional e acadêmica dentro da própria Psicologia. A presença ativa de psicólogas nas políticas públicas é ressaltada como essencial para promover a humanização do atendimento e conscientização, sugerindo que sua atuação pode instrumentalizar de forma eficaz esses processos educativos e de mudança.

A integração da Psicologia nos ambientes das delegacias especializadas no atendimento a mulheres, por exemplo, é apontada como uma estratégia para assegurar uma abordagem mais humana e efetiva às necessidades específicas de mulheres e crianças vítimas de violência, além de promover um espaço de acolhimento e mediação de conflitos e prevenção (Macarini & Miranda, 2018; Adames et al., 2018; Cavaler & Macarini, 2020). Tal inserção, facilitada por concursos públicos e parcerias com universidades, visa não apenas melhorar as condições de atendimento, mas também promover uma transformação social mais ampla

através da educação e conscientização (Farinha & Souza, 2016). Adames et al. (2018) aponta o aconselhamento enquanto uma ação educativa pois promove a conscientização acolhida e viabiliza a mediação e resolução de conflitos.

Na parte educativa-preventiva, o objetivo é disseminar conhecimentos sobre os diferentes tipos de violência de gênero, suas causas e consequências, buscando o fomento de fatores de proteção e a redução de fatores de risco para a ocorrência de VPI, através de programas de palestras em escolas, comunidades, universidade e em outros serviços.

Por exemplo, Moreno (2017) e Rolim e Falcke (2017, 2018) sublinham a importância de incluir a família e a rede de apoio nas intervenções de promoção de saúde através de estratégias grupais nas comunidades e grupos de reflexão, enquanto Macarini e Miranda (2018) enfatizam a necessidade de desjudicialização dos conflitos e discussão sobre a construção social da identidade de gênero nas delegacias. Gonsalves e Gonçalves (2019) e Cavaler e Macarini (2020) argumentam a favor de práticas inovadoras que transcendam a punição, como palestras e campanhas educativas sobre violência conjugal e gênero, visando a prevenção e a ressignificação das relações. Azevedo e Alves (2016) destacam o papel crítico da Psicologia na promoção da suspensão do ciclo de violência, enquanto Santos e Zarpellon (2017) apontam para a eficácia das ações preventivas e educativas em ampliar o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e as relações de gênero. Por fim, Souto e Castelar (2020) e Silva e Bini (2021) destacam a importância da psicoeducação nas escolas e universidades como uma estratégia chave no combate à violência de gênero e na promoção de uma mudança social significativa.

Nesse discurso, a relevância da capacitação profissional e acadêmica em psicologia e em áreas afins é central na abordagem da violência contra a mulher, com um enfoque particular na sensibilização para as questões de gênero, direitos humanos e violência. Gadoni-Costa et al. (2011) e Silva et al. (2016) ressaltam a imperatividade da formação contínua para os profissionais, visando um atendimento mais acolhedor e efetivo para mulheres e crianças em situações de violência além de promover estratégias de prevenção nas comunidades. Esse enfoque educativo estende-se ao ambiente acadêmico, onde Farinha e Souza (2016) sublinham a importância da extensão universitária na formação de estudantes de Psicologia, ressaltando como a experiência em delegacias da mulher fomenta o engajamento com temáticas de gênero e violência, preparando futuros profissionais para abordagens sensíveis e informadas por questões sociais.

Uma crítica proeminente identificada nos artigos diz respeito à falta de capacitação e formação acadêmica dos profissionais de saúde, assistência social e psicologia, que frequentemente carece de uma base sólida em estudos de gênero e violência contra a mulher. Essa lacuna formativa é vista como um obstáculo significativo para o atendimento adequado, uma vez que os profissionais se deparam com essa temática majoritariamente na prática, sem o embasamento teórico e metodológico necessário.

Além disso, as capacitações, quando oferecidas, são pontuais e limitadas, não abrangem a complexidade da demanda. Tal lacuna é amplamente observada nas pesquisas que envolvem a percepção dos profissionais dos serviços de atendimentos, que geralmente reproduzem discursos do senso comum sobre estereótipos de gênero, tal como a noção da mulher que continua na relação violenta pois quer. Há, portanto, um apelo para que todos os profissionais envolvidos, inclusive aqueles fora da psicologia, como agentes de segurança pública, recebam treinamento específico para evitar a revitimização das mulheres atendidas.

Propõe-se também a implementação de programas de educação permanente e capacitação profissional que abordem não apenas aspectos teóricos, mas também metodológicos e práticos, promovendo um atendimento mais humanizado e eficaz. As estratégias de capacitação devem fomentar uma reflexão crítica sobre práticas conservadoras e incentivar abordagens mais inovadoras e comprometidas com a transformação social. A necessidade de reformulações curriculares nos cursos de graduação também é enfatizada, visando integrar os estudos de gênero e a violência contra a mulher como temas transversais, preparando os futuros profissionais para uma atuação consciente e efetiva na prevenção e no enfrentamento da violência de gênero.

Sugerimos que as capacitações também adotem as diretrizes reflexivas, porém em um formato condensado, com cursos ministrados por profissionais que tenham conhecimento sobre metodologia reflexiva e que entendam o fenômeno da violência como multidimensional. É somente por meio da compreensão da violência contra a mulher em sua forma heterogênea que alcançaremos medidas efetivas de prevenção. Essas capacitações poderiam ser realizadas tanto pelos psicólogos que compõem a instituição, quanto por profissionais externos (Cavaler & Macarini, 2020, p. 70).

5.2.2 O papel da psicologia nas políticas públicas de enfrentamento à VCM

Nesse cenário, a atuação das/os profissionais junto às mulheres — especialmente psicólogas/os e assistentes sociais — abrange atividades e intervenções diversas, mas que, de um modo geral, devem estar relacionadas com "escuta qualificada e acolhimento, fortalecimento, promoção da autoestima, superação da situação de violência e promoção de autonomia, superação da vitimização e fortalecimento das mulheres" (Conselho Federal de Psicologia, 2013, p. 48 apud Oliveira, 2020, p. 489).

A atuação da psicologia nos serviços públicos voltados para mulheres em situação de violência, conforme explorado nos 25 artigos revisados, é marcada por uma diversidade de práticas e metas direcionadas para oferecer um atendimento humanizado, proporcionar um acolhimento inicial sensível, conduzir avaliações psicológicas e elaborações de documentos técnicos como laudos e pareceres, e realizar tanto atendimentos psicossociais individuais quanto em grupo. Além disso, as psicólogas desempenham um papel crucial em encaminhar às vítimas a outros serviços essenciais na rede de apoio, promovendo uma assistência abrangente e coordenada. Essas ações estão alinhadas às diretrizes oficiais e às recomendações do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2013).

Para além de ressaltar quais os papeis comumente atribuídos à psicologia, os artigos também ressaltaram uma crítica presente acerca da sobreposição de papéis e funções entre psicólogas e outros profissionais dentro da rede de assistência às mulheres em situação de violência. Esta sobreposição gera confusão e pode levar à revitimização das mulheres atendidas, devido à falta de clareza sobre as responsabilidades específicas de cada profissional e a ausência de um objetivo definido para o atendimento, "fazendo com que a mulher continue repetindo sua história de dor e sofrimento sem um objetivo definido" em diferentes serviços da rede (Porto, 2017, p. 65).

No entanto, segundo a análise temática dos 25 artigos acerca do papel da psicologia nos serviços da rede de atenção, três categorias foram elencadas como as mais presentes: 1. Acolhimento e Apoio Psicológico; 2. Empoderamento e Autoestima; e 3. Encaminhamento e Trabalho em rede. Tais categorias não são excludentes e conversam entre si acerca das atribuições comumente atribuída aos profissionais da psicologia no manejo de casos de violência interpessoal íntima sofrida por mulheres e nos serviços da rede de atendimento.

Em relação ao **Acolhimento e Apoio Psicológico**:

[...] Não é apenas a cura do corpo que se busca, não é a busca por medicamentos que motiva a procura, e sim, a necessidade de falar e de ser ouvida em seu sofrimento e, imediatamente, o profissional da escuta é identificado como a/o psicóloga/o. [...] O atendimento psicológico passa a ser fundamental em espaços específicos para o atendimento da mulher em situação de violência, atendimento que se diferencia do rotineiro em saúde e que precisa de psicólogas, como relatam os/as gestores/as do SUS. (Porto, 2006).

A prática do acolhimento e apoio psicológico é unanimemente ressaltada como uma das atribuições fundamentais da psicologia, conforme evidenciado em 22 dos 25 artigos analisados. O conceito de "acolhimento" foi empregado nos textos de duas maneiras principais: inicialmente, como uma prática humanizada da saúde focada em assegurar o acesso dos usuários a serviços necessários, envolvendo escuta ativa e encaminhamentos efetivos (CFP,

2013). Esse primeiro contato com a mulher em busca de ajuda nos serviços da rede atendimento, através de entrevistas iniciais, embora possa ser realizado por qualquer profissional da rede, é frequentemente conduzido por psicólogas e assistentes sociais. As intervenções nesse contexto "são caracterizadas por serem pontuais, focadas no acolhimento, avaliação de demanda e encaminhamentos" (Rolim & Falcke, 2018, p. 8). No âmbito das políticas socioassistenciais, o acolhimento, enquanto sinônimo de atendimentos iniciais, é compreendido menos como uma ação e mais enquanto uma postura institucional (Belarmino et al., 2020; Gonsalves & Gonçalves, 2019), envolvendo tornar coletivo uma questão individual, visto que este é o foco do atendimento psicossocial.

A segunda perspectiva de acolhimento refere-se ao suporte psicológico oferecido durante os atendimentos – motivo pelo qual tal tarefa tem sido comumente destinada às psicólogas das equipes – criando um ambiente seguro que permite às mulheres expressarem suas experiências e sentimentos. Isso inclui navegar pelos conflitos internos entre o desejo de denunciar o agressor e a vontade de reconciliação (Porto, 2017; Moreno, 2017; Macarini & Miranda, 2018; Oliveira, 2020), além da avaliação de fatores de risco relacionados, assim como o debate sobre ciclo da violência e relacionamentos. Essencial para o processo de ressignificação e empoderamento, essa forma de acolhimento promove a tomada de decisões consciente, caracterizando-se pela escuta ativa, empática e sem julgamentos, típica do trabalho psicológico. Este suporte especializado, presente nos centros de referências, delegacias e juizados especializados, visa facilitar a ressignificação das vivências das mulheres, apoiando-as em suas jornadas de recuperação e fortalecimento pessoal:

Cabe à(o) psicóloga(o), antes de mais nada, garantir a receptividade e empatia. A mulher não pode se sentir julgada e/ou criticada de alguma forma, por sua reincidência; ela precisa saber que será acolhida. Cabe fazê-la perceber o círculo vicioso de comportamento que se dá em etapas. E, sobretudo, apoiar, entender, ajudar a mulher vítima de violência doméstica para que supere a situação e os temores. Esse acolhimento pode alternar momento de conversa individual, com discussão/atendimento em grupo. A vivência comum e os diversos estágios de percepção desses mecanismos costumam ser de grande valia para a reflexão coletiva. (Moreno, 2017, p. 92).

Entre os estudos revisados, três focaram especificamente nas atividades de acolhimento psicológico dentro de serviços da rede de atendimento. Silva e Tílio (2014) investigaram as alterações nas narrativas autobiográficas de mulheres que buscaram ajuda e receberam atendimento psicológico. Adames et al. (2018) examinaram a importância do acolhimento psicológico em uma delegacia especializada para mulheres em situação de violência. Belarmino et al. (2020) analisaram as práticas de acolhimento implementadas no cotidiano dos serviços da rede local.

Adicionalmente, Farinha e Souza (2016) e Silva e Bini (2021) focaram em compreender o impacto e a implementação do Plantão Psicológico (PP) por estagiárias de psicologia em delegacias da mulher, destacando a importância desse tipo de atendimento psicológico emergencial. Esta modalidade é valorizada por sua flexibilidade e capacidade de fornecer acolhimento psíquico imediato às mulheres em momentos de crise. Além de oferecer orientação sobre direitos legais, os atendimentos, que podem ocorrer em sessões únicas ou múltiplas, buscam uma intervenção que foca no "aqui e agora", visando o alívio do sofrimento e auxiliando as mulheres na tomada de decisões conscientes e informadas sobre o seu papel em seus relacionamentos, na sociedade e sobre as próximas etapas. Este enfoque imediato ajuda a abordar as necessidades urgentes das mulheres, enquanto também as empodera para reconhecer e agir sobre suas situações com maior autonomia e conhecimento.

Enquanto ação terapêutica, o plantão pode ser espaço fértil para os processos de (res)significação de experiências emocionais. No caso desse trabalho, especialmente, as emoções advindas da vivência da violência. O PP propicia contexto favorável à reflexão e a efetivação de escolhas, no momento urgencial, à pessoa que procura por socorro e alívio. (Farinha & Souza, 2016. P. 70)

A presença de profissionais de psicologia em delegacias especializadas é crucial, estabelecendo um ambiente de acolhimento e suporte distinto das tradicionais abordagens jurídicas punitivas. Essa prática não só evidencia o potencial preventivo das delegacias na rede de apoio a mulheres em situação de violência, mas também enfatiza o papel social da polícia que transcende a repressão ao crime, favorecendo a construção de uma rede de atendimento que visa à assistência integral às vítimas e promovendo uma abordagem multidisciplinar no cuidado às mulheres.

A prática do acolhimento e apoio psicológico, ao ser estendida para outros dispositivos da rede, como os serviços de saúde e socioassistenciais, transcende a abordagem emergencial para focar em mudanças e desenvolvimentos a longo prazo na vida das mulheres. Esse suporte, diferentemente do caráter imediato do PP nas delegacias, dedica-se a processos psicoterapêuticos visando transformações profundas e significativas, envolvendo entrevistas iniciais, triagem, e atendimento psicológico (Souto & Castelar, 2020). O foco está no fortalecimento da autoestima, no empoderamento e na reconstrução da autonomia, facilitando a ressignificação de experiências traumáticas e o apoio na reorganização da vida das mulheres. Como indica Silva e Tílio sobre o papel do acolhimento psicológico no processo de reelaboração psíquica (2014):

A escuta proporcionada pelos pesquisadores às entrevistadas proporcionou um contato com a queixa das mesmas, não somente sobre a violência, mas também possibilitou compreender seu estado/papel de vítima e as consequências desta

violência/posição para sua saúde mental. O espaço de confidencialidade proporcionado pelas entrevistas mostrou-se de grande importância para que as vítimas pudessem recontar suas histórias e refletir sobre as mesmas sem que fossem postas sob um peso jurídicolegalista, tal como ocorria na Delegacia e no Centro. (p. 481)

O apoio psicológico emerge como uma intervenção fundamental no acolhimento integral de mulheres em situação de violência, tanto nos serviços públicos de saúde quanto na assistência social. As pesquisas de Porto (2006), Gomes et al. (2014) e Souza e Rezende (2018) destacam a importância atribuída à psicologia no cuidado dessas mulheres no sistema de saúde, identificando psicólogas como profissionais da subjetividade especialmente aptas para manejar as consequências emocionais e comportamentais da violência. Porto (2006) aponta a inadequação das práticas convencionais de intervenção frente à complexidade da violência contra a mulher, indicando que há transferência da responsabilidade para as psicólogas, percebidas como prontas para resolver questões que ultrapassam os sintomas visíveis da violência. Souza e Rezende (2018) observam que os hospitais e serviços de saúde estão capacitados para lidar com a dimensão biomédica da violência, mas estão despreparados para acolher e apoiar psicologicamente as mulheres atendidas, evidenciando uma abordagem predominantemente clínico-biomédica por parte dos profissionais de saúde. Gomes et al. (2014) destaca o reconhecimento do apoio psicológico por outros profissionais do NASF, particularmente em casos em que há dependência emocional, baixa autoestima e idealização do parceiro, sublinhando o papel crucial dos psicólogos no empoderamento das mulheres para que reconheçam sua capacidade de autonomia e vislumbrem novas possibilidades de vida.

No que se refere ao **Empoderamento e Autoestima**:

[...] a atuação do profissional de psicologia é essencial no processo de empoderamento da mulher no sentido de perceber-se na relação como sujeito capaz de traçar seu caminho, de enxergar outras possibilidades. O acompanhamento psicológico à mulher faz-se necessário a fim de auxiliá-la a encontrar formas de se reestruturar emocionalmente, recuperar sua autoestima e autoconfiança, e assim possibilitar lidar com as situações de crise e pensar estratégias de convívio mais saudável em suas relações (Gomes et. al., 2014, p. 64).

As práticas e percepções em torno do empoderamento, autoestima e o papel da psicologia no atendimento a mulheres em situação de violência destacam a complexidade e a multidimensionalidade dessas intervenções. Vários estudos e experiências relatadas enfocam a necessidade de fortalecer a autoestima e promover o empoderamento e o protagonismo das mulheres, entendendo esses processos como fundamentais para a superação da violência e para o desenvolvimento de uma vida autônoma e digna.

A psicologia é convocada a estar nesse contexto propondo-se em atuar no empoderamento dessas mulheres sob a ótica de que este fenômeno está ligado ao

sofrimento produzido pelas estruturas de poder constituídas socialmente antes que pela patologização da condição feminina. (Souto & Castelar, 2020, p. 3).

A baixa autoestima, dependência emocional e idealização do parceiro abusivo são frequentemente identificadas como consequências diretas da violência psicológica contra mulheres. Essa forma de violência, muitas vezes precursora da agressão física, representa a manifestação mais comum de abuso denunciada por mulheres em situações de violência íntima e abrange uma gama de atos abusivos, como ameaças, humilhações, isolamento e manipulação. "Além disso, essa violência costuma ser justificada com diferentes argumentos: amor, ciúmes, problemas na família, abuso do álcool" (Silva, Alípio & Moreira, 2016, p. 155), sendo "um componente social articulado à dependência emocional da mulher, de modo que a idealização do amor romântico é um importante fator gerador da mesma" (Azevedo & Alves, 2016, p. 68).

Dada sua natureza "invisível", que não deixa marcas físicas, mas cria profundas cicatrizes emocionais e psicológicas, a violência psicológica visa negar a subjetividade da vítima, desestabilizando-a e submetendo-a ao controle e à submissão, levando a graves consequências psicossomáticas, como depressão, ansiedade, TEPT e até mesmo ideação suicida. (Silva & Tilio (2014; Gomes et al., 2014; Gadoni-Costa, Zucatti & Dell'aglio, 2011; Porto, dos Santos & Leite, 2010; Porto, 2006; Porto, 2017). "Mas quase sempre essa morte é simbólica, porque magoa a alma, destrói os sonhos, rouba a esperança e a vontade de viver" (Gomes et al., 2014, p. 63). A priorização das consequências físicas em detrimento das psicológicas não apenas minimiza a experiência da vítima, mas também impede uma compreensão completa do fenômeno da violência e de suas implicações para a saúde mental e o bem-estar das mulheres.

Os artigos sublinham a necessidade crítica de intervenções que promovam o empoderamento e fortaleçam a autoestima das vítimas como centrais na assistência psicológica. Silva e Tílio (2014) destacam o impacto profundo que diferentes formas de violência têm na autoestima das mulheres, de forma que "a vítima mulher não deve se rebelar, deve se resignar com a agressão sofrida, pois as mulheres devem ser submissas ao poderio masculino, cronificando o rebaixamento da autoestima e dificultando possíveis reações e questionamentos" (p. 480). Conforme Gomes et al. (2014, p. 66), "o processo de empoderamento deve contemplar a construção de uma autoimagem e confiança positiva e o desenvolvimento de habilidades para o pensamento crítico, para a tomada de decisões e para a ação". Tais intervenções, que na dimensão individual expressa à valorização de si, visam restaurar o senso de controle sobre a própria vida e independência das mulheres, ajudando-as a romper com o ciclo de violência.

Assim, os conceitos de empoderamento e autoestima surgem como eixos cruciais no suporte a mulheres enfrentando situações de violência. O papel da psicologia, como ciência focada na subjetividade e na singularidade dos indivíduos, mostra-se essencial no manejo dessas questões, visando transformações nos comportamentos e reestruturação subjetiva. Porto (2017) destaca em sua investigação sobre os atendimentos psicológicos voltados para mulheres em contextos de violência nos serviços públicos, a necessidade de integrar um processo de empoderamento que ultrapasse o simples fornecimento de informações sobre direitos e políticas públicas. Salienta-se a importância de aproveitar o potencial da psicologia clínica para "acolher o desespero, trabalhar a frustração, a realidade, o limite e a incompletude" (p. 63), abordando profundamente as questões da subjetividade.

Nos artigos, o empoderamento é abordado como um processo duplo, implicando tanto na emancipação individual quanto na transformação coletiva das estruturas de poder social. Este enfoque ressalta a necessidade de ações psicológicas que não apenas fortaleçam a autoestima e a independência pessoal das mulheres, mas que também contribuam para a mudança das dinâmicas de poder que sustentam a violência de gênero:

Partindo das perspectivas feministas, o empoderamento refere-se ao processo coletivo de conquista da autonomia. Enquanto instrumento e finalidade, o conceito de empoderamento evoca uma transformação social, na qual os mecanismos que sustentam a ordem vigente — o machismo, o patriarcado, a misoginia — sejam suplantados, possibilitando a igualdade de gênero. O empoderamento é uma forma de resistência e, portanto, implica no desenvolvimento de ações sociais (Souza & Rezende, 2018, p. 24).

No entanto, críticas são dirigidas às abordagens clínicas tradicionais da psicologia que focam demasiadamente no reforço da autoestima e no empoderamento sob uma ótica individualista. "Em muitos casos referem o conceito a ideais de autoeficácia, autonomia, autodeterminação, controle pessoal e autorregulação, atrelando o sentido do termo a um viés individual sobre o próprio comportamento e às dimensões pessoais" (Belarmino et al., 2020, p. 8). Se por um lado, a ciência psicológica é convocada a abordar o sofrimento singular da vivência de cada mulher, tal abordagem pode contribuir inadvertidamente para a psicologização e medicalização da violência, encarando-a como uma mera questão de saúde mental a ser "tratada" com atitudes individuais de empoderamento, ao passo que se negligenciam as causas sociais e estruturais subjacentes.

Observa-se um deslocamento da noção de empoderamento de sua vertente política para uma visão individualista, potencialmente alcançada por meio da terapia, correndo o risco de atribuir culpa individualmente às mulheres que não conseguem se libertar completamente de

situações de dependência emocional ou violência, apesar de terem acessado serviços de suporte e acolhimento psicológico:

Portanto, não é possível que as/os profissionais que operacionalizam as políticas públicas empoderem as mulheres em situação de violência, pois o empoderamento não pode ser considerado algo que pode ser feito a alguém por outra pessoa. "O que as políticas de ações governamentais podem fazer é criar um ambiente favorável ou, opostamente, colocar barreiras ao processo de empoderamento" (Berth, 2018, p. 57). Para tanto, é fundamental que as/os profissionais que atuam com mulheres em situação de violência utilizem o conceito de empoderamento como ferramenta de emancipação política e social, para o acesso a uma vida mais digna. (Oliveira, 2020, p. 494).

A discussão dos textos destaca uma tensão entre a urgência de abordagens psicológicas que abordem as dinâmicas de poder e desigualdades de gênero e as práticas clínicas convencionais que não consideram o contexto mais amplo. (Souza & Rezende, 2018; Porto, 2017; Gonsalves & Gonçalves, 2019; Oliveira, 2020 Belarmino, et. al, 2020; Souto & Castelar, 2020). Há uma crítica marcante à falta de uma abordagem feminista explícita na psicologia, percebida como uma lacuna para o empoderamento político de mulheres vivenciando violência. Oliveira (2020) sugere a expansão dos métodos de fortalecimento feminino para além das noções individualizadas de autoestima, alertando especialmente contra a ênfase exagerada na aparência.

É vital reconhecer as vulnerabilidades e o impacto na autoestima das mulheres submetidas à violência, incluindo aspectos relacionados à sua aparência, contudo, isso deve ser parte de um processo mais amplo que aborde os raízes sociais e estruturais da violência de gênero. Em consonância com Porto (2017) e Zanello (2018), a prática clínica em psicologia pode e deve se engajar com as questões políticas, sociais e estruturais, rejeitando-se a noção de que o trabalho clínico é, por natureza, alienante. O empoderamento pode ser um processo subjetivo e político simultaneamente, contrariando a ideia promovida pela SPM, Hanada (2008; 2010) e outras fontes analisadas (Souza & Rezende, 2018; Porto, 2017; Gonsalves & Gonçalves, 2019; Oliveira, 2020 Belarmino, et. al, 2020; Souto & Castelar, 2020) de que se origina exclusivamente de uma consciência política.

Salienta-se que a consciência sobre a opressão de gênero deve ser uma tarefa distribuída por toda a equipe multidisciplinar, não se restringindo exclusivamente às psicólogas. Esse engajamento compartilhado permite que o empoderamento seja discutido por profissionais de diversas áreas, focando na análise das raízes das desigualdades de gênero e nas práticas do protocolo de proteção. Simultaneamente, as psicólogas, ao abordarem a subjetividade, podem abordar as construções sociais das ideias de amor romântico e da maternidade, que fazem parte das "tecnologias de gênero" que moldam desejos e padrões causadores de sofrimento

psicossocialmente engendrados. Este entendimento sugere que a contribuição da psicologia poderia enriquecer um processo de intervenção multifacetado, realizado em conjunto com outros profissionais, com um foco específico no sofrimento psíquico e considerando as potencialidades históricas da psicologia em lidar com os aspectos subjetivos.

A literatura enfatiza a necessidade de um engajamento psicológico que integre a defesa dos direitos das mulheres à prática feminista para uma luta efetiva contra a violência de gênero. Argumenta-se que, sem um compromisso político e uma prática enraizada em perspectivas feministas, a psicologia pode limitar-se a soluções descontextualizadas e individualistas, falhando em contribuir para a emancipação psicossocial das mulheres. Ressalta-se a importância de superar a dicotomia entre o individual e o social, adotando abordagens interseccionais que considerem os aspectos políticos e sociais, promovendo uma prática psicológica ampliada que abrace tanto o atendimento individual quanto ações coletivas e políticas para enfrentar a violência de gênero.

Já em relação a temática de **Encaminhamento e Intersetorialidade**:

O encaminhamento e a sensibilização da rede também aparecem como parte das técnicas utilizadas pelas psicólogas participantes. Essas estratégias são parte fundamental do trabalho a ser executado na Política de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Para a real efetivação da política, é de extrema relevância que haja articulação intersetorial, que coordenem serviços da rede geral. O encaminhamento e a sensibilização da rede aparecem como ações preponderantes, que podem ser desenvolvidas pelas psicólogas, capazes de atender os objetivos propostos pela política referentes à reestruturação da vida dessas mulheres, bem como a reconstituição de sua autonomia e superação da situação de violência (Souto & Castelar, 2020, p. 7).

O papel da psicologia no combate à violência contra a mulher estende-se além do acolhimento e apoio psicossocial, englobando a articulação entre diversos serviços de apoio através do encaminhamento cuidadoso. Nesse contexto, psicólogas desempenham um papel crucial ao promover uma resposta integrada e multidisciplinar às complexas necessidades das mulheres em situação de violência, que incluem aspectos emocionais, legais, sociais, educacionais e de saúde. A eficácia deste processo inicia-se com uma escuta atenta e a identificação precisa das demandas, seguindo-se pelo encaminhamento para serviços especializados, que vão desde apoio jurídico até programas de reinserção social (Macarini & Miranda, 2018; Adames, Bonfíglio & Becker, 2018; Gonsalves & Gonçalves, 2019; Souto & Castelar, 2020). O encaminhamento e articulação intersetorial são fundamentais para garantir uma abordagem integrada que considere todas as facetas da vida da mulher afetada pela violência, otimizando recursos e evitando a sobreposição de ações, o que, por sua vez, contribui para a construção de uma rede coesa e eficiente.

Farinha e Souza (2016) sublinham a relevância do plantão psicológico em delegacias especializadas para estreitar a conexão entre a psicologia e outros serviços da rede, objetivando um atendimento que abrange aspectos sociais, jurídicos e emocionais. Gadoni-Costa et. al (2011) também exploram a implementação de serviços de psicologia em uma DEAM, resultado da colaboração com a prefeitura, para realçar a responsabilidade social da polícia e a necessidade de cooperação entre setores distintos para um suporte eficaz. Por outro lado, Gomes et al. (2014) destacam o papel crucial de psicólogas na Estratégia de Saúde da Família, indicando um descompasso entre as necessidades da comunidade e a capacidade de resposta dos profissionais, e defendem uma integração intensificada dos serviços de saúde e suporte psicológico através de uma abordagem interdisciplinar e intersetorial.

No entanto, desafios como a fragmentação dos serviços, a desarticulação entre setores e a falta de profissionais qualificados são barreiras frequentes à implementação eficaz de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, como amplamente discutido nos artigos analisados. Esta desconexão entre os serviços leva a encaminhamentos ineficientes e a um acompanhamento inadequado das mulheres, potencializando o risco de revitimização à medida que elas são forçadas a navegar por um sistema fragmentado, recontando suas experiências traumáticas sem obter um suporte efetivo.

Rolim e Falcke (2017, 2018), em sua pesquisa sobre a atuação de psicólogas que trabalham com casos de VPI no SUAS, observam como o encaminhamento de mulheres para centros de assistência social, ao invés de demanda espontânea, pode gerar percepções equivocadas por parte dos profissionais, resultando em uma possível culpabilização das vítimas devido à não participação nos serviços. Silva, Alípio e Moreira (2016) destacam os desafios na formação de uma rede de atenção que integra serviços especializados com saúde e assistência social em um juizado especializado, indicando que os encaminhamentos feitos não eram efetivados.

A falta de continuidade no acompanhamento e os encaminhamentos ineficientes apontam para a necessidade de um sistema de atendimento mais integrado e consciente das realidades enfrentadas por mulheres em situação de violência. Azevedo e Alves (2016) discutem a complexidade do desligamento de mulheres que recebem atendimento multidisciplinar no CRAM e a necessidade de conscientização sobre a importância da assistência prestada, propondo ampliar o debate e reforçar a colaboração intersetorial para melhorar o monitoramento e o acompanhamento. Porto (2006) discute o atendimento psicológico a mulheres no SUS, enfatizando a falta de clareza na formação de uma rede

unificada e destacando a desconexão entre os serviços de saúde mental e outras políticas de saúde pública, que afetam os custos sem assegurar uma integração efetiva. Várias autoras, como Santos e Zarpellon (2017), Moreno (2017), Souza e Rezende (2018) e Porto (2017), abordam desafios similares no combate à violência contra mulheres, destacando a necessidade de educação dos profissionais, a criação de uma rede de atendimento interdisciplinar e a colaboração entre diferentes setores para um atendimento eficaz.

Os estudos revisados destacam os desafios na implementação de políticas públicas de enfrentamento a violência contra as mulheres. Rolim e Falcke (2017) ressaltam que, apesar do foco na criação dessas políticas, sua implementação prática carece de avanços significativos, evidenciando a discrepância entre sua formulação e execução. A falta de redes especializadas emerge como um entrave significativo, limitando o acesso ao cuidado efetivo e a coleta de dados para análise e planejamento de ações. Um exemplo é o relato de Santos e Zarpellon (2017) sobre o Núcleo Maria da Penha, projeto de extensão criado para atender à demanda de casos de VCM em Irati (PR), onde a rede de atendimento especializada é inexistente: "Essa questão se apresenta aos membros do projeto enquanto um dilema ético: prestar atendimento e ocupar o lugar de um serviço faltante na rede de atendimento, ou deixar de atender a uma demanda para a qual não existe serviço especializado?" (Santos & Zarpellon, 2017, p. 103).

5.2.3 Discursos sobre Violência Contra a Mulher

Na análise temática dos 25 artigos, um dos aspectos examinados foram os **Discursos sobre a Violência Contra a Mulher**, com ênfase na caracterização, análise e discussão do tema. Buscou-se identificar as teorias e abordagens empregadas para elucidar o fenômeno da VCM, além de vincular essas abordagens aos discursos consolidados pela psicologia, destacando suas contribuições e o papel desempenhado no âmbito das políticas públicas.

Foram identificados dois discursos principais: o **Discurso Feminista**, que destaca as assimetrias de gênero como fundamentais na perpetuação da VCM; e o **Discurso Sanitário dos Direitos Humanos**, que enquadra a VCM como uma questão de saúde pública e uma violação dos direitos humanos das mulheres. Enquanto o primeiro apresenta uma visão crítica e estrutural, reconhecendo a violência como decorrente das desigualdades de gênero, o segundo adota uma abordagem mais pragmática, focando nas consequências da violência para a saúde

física e mental das mulheres, as implicações para o sistema de saúde como estratégias de intervenção.

Essas perspectivas não são excludentes. Elas convergem na necessidade de abordar tanto as manifestações imediatas quanto as causas estruturais da VCM, sugerindo que as intervenções devem não só prover atendimento integral às vítimas, mas também visar a transformação das dinâmicas de poder que sustentam a violência de gênero. Portanto, a conceptualização da VCM nos artigos também sinaliza as potenciais abordagens de intervenção, apontando a importância de um engajamento entre a psicologia e os discursos feministas na formulação e execução de políticas públicas que atendam às necessidades das mulheres afetadas pela violência e combatam suas raízes estruturais.

Os discursos feministas sobre a violência de gênero, em preciso sobre as violências domésticas contra a mulher e a violência cometida por parceiros íntimos, são diversos. Central para a compreensão feminista da VCM, baseado nas contribuições teóricas de Saffioti (2001), Santos e Izumino (2005), é a premissa de que tais atos de violência não são isolados ou individuais, mas sim enraizados em estruturas socioculturais de poder desiguais que perpetuam assimetrias de gênero nas relações íntimas. "À violência que surge da superioridade imposta dos homens sobre as mulheres e afeta toda a organização social, convencionou-se chamar violência de gênero, na qual a mulher sofre agressões pelo simples fato de ser mulher" (Souza & Rezende, 2018, p. 22). Dentro dessa visão ampla, há 2 discursos, ou paradigmas, feministas que são mais evidentes para compreender o fenômeno da VCM.

O Paradigma da Dominação Masculina Patriarcal representa uma análise crítica que coloca o patriarcado como uma estrutura social primordial que promove a dominação masculina por meio da submissão feminina. Esta perspectiva interpreta a violência de gênero como um instrumento de manutenção do poder dos homens sobre as mulheres e, por extensão, da ordem patriarcal, refletindo as assimetrias de poder entre os gêneros que são sustentadas por instituições políticas, sociais e culturais que privilegiam os homens.

Acerca da relação de violência, historicamente a mulher é colocada na posição de vítima, por conta de seu sexo. Pelo fato de ser mulher lhe é conferida essa inferioridade. Tal diferença é histórica e hierárquica, baseia-se em compreensões generalizadas da relação pretensamente natural entre o masculino e o feminino (Scott, 1989, p. 26). A violência contra a mulher traz consigo a demonstração, em ato, desse poder do homem sobre a mulher, colocando a mulher como sujeito passivo. (Silva, Alipio & Moreira, 2016, p. 150).

Esta perspectiva revela uma dicotomia pronunciada em que os homens são posicionados como agressores e dominadores, enquanto as mulheres, como vítimas dentro de uma ordem social que normaliza e perpetua sua subordinação e objetificação. Essa estrutura

social hierárquica relega às mulheres posições subalternas, frequentemente confinadas ao espaço doméstico, aumentando sua vulnerabilidade à violência patriarcal. Assim, a violência doméstica e familiar em relações íntimas surgiria como uma manifestação direta das desigualdades de poder entre gêneros, um meio de manter a estrutura de poder patriarcal, ocorrendo assim de maneira unilateral, principalmente quando as posições tradicionais de gênero são questionadas (Silva & Tilio, 2014).

Dentre os artigos que mencionaram a VCM enquanto um problema de origens patriarcais (Gomes et. al., 2014; Moreno, 2017; Porto, 2006; Porto, dos Santos & Leite, 2010; Santos & Zarpellon, 2017; Silva & Bini, 2021; Silva & Tilio, 2014; Silva, Alípio & Moreira, 2016; Souto & Castelar, 2020; Souza & Rezende, 2018), as intervenções propostas sob este paradigma frequentemente priorizam a proteção da mulher vitimada e a penalização dos agressores por meio do "acompanhamento das mulheres durante o processo de denúncia e encaminhamento para esses órgãos" (Santos & Zarpellon, 2017, p. 103), ao mesmo tempo que buscam transformar as estruturas sociais responsáveis pela manutenção da desigualdade de gênero por meio ações preventivas de conscientização sobre a temática.

Essa abordagem enfatiza a necessidade de intervenções psicológicas que reconheçam a dinâmica de poder subjacente à violência e busquem empoderar as mulheres através de acolhimento, empatia e psicoeducação, desafiando as normas sociais e culturais internalizadas que posicionam a mulher nessa condição de violência. Tal discurso também enfatiza que os impactos psicológicos e subjetivos da violência sofrida não são amplamente integradas e reconhecidas na rede de atenção.

Esta perspectiva destaca a importância de intervenções psicológicas que reconheçam e confrontem a dinâmica de poder subjacente à violência contra a mulher, promovendo o empoderamento feminino através de estratégias de acolhimento, empatia e psicoeducação. Ela critica a invisibilidade e a marginalização dos efeitos psicológicos da violência, sublinhando que tais impactos raramente são reconhecidos e abordados de maneira adequada nas redes de atenção à saúde.

A naturalização da discriminação de gênero e a recorrência de violência contra as mulheres refletem uma cultura que mina o reconhecimento e a identificação da violência de gênero, tanto por quem a pratica quanto por quem a sofre. Esse cenário contribui para a perpetuação da violência psicológica como uma forma de violência velada e não reconhecida, limitando a eficácia de medidas de prevenção e tratamento. Esta situação destaca a necessidade de reformular os paradigmas de atendimento e intervenção, priorizando o reconhecimento e o

tratamento apropriado das vivências das mulheres afetadas pela violência, independentemente da existência de sinais físicos da violência sofrida.

Tal perspectiva interventiva é influenciada pelas Terapias Feministas, que surgiram durante a Segunda Onda do Feminismo, com o objetivo de empoderar mulheres, desconstruir estereótipos de gênero, e combater as disparidades de poder tanto em ambientes terapêuticos quanto sociais (Neves & Nogueira, 2003). Esta perspectiva crítica também visa reformular visões estigmatizadas sobre saúde física e mental, afastando-se da patologização da experiência feminina e propondo um modelo de intervenção psicológica baseada nas vivencias pessoais, porém políticas, do ser mulher. Em contextos de violência íntima contra mulheres, uma abordagem feminista é essencial para a promoção de direitos, indo além do simples ajuste pessoal para repensar as vivências de vitimização por uma ótica coletiva (Neves & Nogueira, 2003). Através de uma abordagem terapêutica integrada, busca-se a reformulação de estruturas públicas como os sistemas de saúde e justiça, com o intuito de reforçar o empoderamento feminino.

Portanto, o papel da psicologia dos serviços públicos de atendimento às mulheres em situação de violência é geralmente enfatizado como o de promover o empoderamento e o fortalecimento da autoestima das mulheres, conforme mencionado como atribuições associadas à Psicologia. Essas intervenções se concentram no reconhecimento dos direitos das mulheres, na elucidação do ciclo de violência e na facilitação de decisões conscientes sobre seu futuro, enfatizando a importância da autonomia e da capacidade decisória das mulheres.

E assim vivemos uma situação de violência machista estrutural: não se estabelece qualquer contraditório diante deste "modelo", nem se tenta abolir – ou simplesmente não se estimula – qualquer recurso que possa reverter em maior sensibilização dos diversos grupos sociais, ou preveni-los com relação às violências de gênero tratadas de forma estereotipada nas diferentes mídias, assim como frente à doutrinação patriarcal nelas difundidas (Moreno, 2017, p. 88).

Por outro lado, a **Perspectiva Relacional** sobre a violência contra a mulher propõe uma compreensão mais matizada destes fenômenos, distanciando-se da tradicional dicotomia agressor/vítima e da mera aplicação da lei. Esta abordagem reconhece a complexidade das interações e dinâmicas de poder dentro das relações íntimas, sugerindo que ambos, homens e mulheres, podem tanto perpetuar quanto ser afetados por padrões de violência. Ao invés de fixar identidades estáticas de agressor e vítima, esta visão enfatiza a necessidade de entender a violência como um processo comunicativo e relacional, no qual os participantes atribuem significado às suas ações e interações.

Neste contexto, a violência é interpretada não primariamente como uma disputa de poder, mas como parte de uma dinâmica interativa, ressaltando a autonomia e a contribuição ativa das mulheres. Questiona-se a ideia de mulheres apenas como vítimas da dominação masculina, sugerindo que elas são participantes ativas nessa dinâmica relacional violenta. Essa participação vai além da mera submissão à dominação patriarcal, mas reflete estratégias através das quais as mulheres negociam suas posições e relações (Gregori, 1993). Ao destacar a importância de compreender o contexto e o significado atribuído às interações violentas, essa abordagem propõe uma revisão crítica do modelo de dominação masculina e vitimização feminina.

Macarini e Miranda (2018) destacam a importância de considerar a VPI como um processo interacional e cíclico, onde ambos os parceiros contribuem para a dinâmica violenta da relação ao longo do tempo, e a influência de diversos fatores, incluindo desequilíbrios de poder e diferentes tipos de afeto. Cavaler e Macarini (2020) e Rolim e Falcke (2017, 2018) ressaltam a importância de se analisar a violência dentro de uma relação, influenciada pelas interações entre os parceiros e pela dinâmica do ciclo de violência. A compreensão da violência conjugal é ainda mais complexa quando se consideram múltiplos fatores desencadeadores e mantenedores, como os aspectos emocionais, biológicos, cognitivos, sociais e familiares. Portanto, Oliveira (2020) e Belarmino et al. (2020) ressaltam a perspectiva interseccional e relacional na compreensão da violência, superando visões simplistas, moralizantes e prescritivas que limitam as mulheres ao papel de vítimas estáticas.

Dentre os artigos que abordam a VPI como um fenômeno interacional, cíclico e relacional (Oliveira & Souza, 2006; Macarini & Miranda, 2018; Cavaler & Macarini, 2020; Cerruti & Rosa, 2008; Rolim & Falcke, 2017, 2018; Adames, Bonfíglio & Becker, 2018; Oliveira, 2020; Belarmino et. al, 2020), as intervenções psicológicas são propostas para engajar ambos os parceiros no processo de mudança, visando redefinir os padrões de violência conjugal, através de um entendimento mais aprofundado dos fatores contribuintes. O objetivo central é promover relações íntimas mais saudáveis e o empoderamento dos indivíduos, facilitando o desenvolvimento de estratégias de resolução de conflitos não violentas. Essas intervenções, como grupos reflexivos e mediação de conflitos, buscam ressignificar relações abusivas e transformar dinâmicas de poder, indo além de abordagens punitivistas e assistencialistas, para promover empoderamento e mudança em ambos os parceiros.

A inclusão dos homens nos atendimentos revela-se fundamental, desafiando a concepção predominante que os posiciona unicamente como agressores e, portanto, excluídos

de serviços especializados. O atendimento individualizado, frequentemente centrado em mulheres, crianças e adolescentes sob a ótica da dicotomia agressor/vítima, é criticado por sua limitação na abordagem do fenômeno de maneira integral. Há um reconhecimento crescente da necessidade de garantir os direitos e a participação de todos os envolvidos, incluindo os homens, para evitar a reincidência da violência e promover a resolução efetiva dos conflitos:

Exemplos desse tipo de atividade são os grupos reflexivos com homens em situação de violência conjugal, bem como a realização de mediação de conflitos entre os envolvidos na relação em que há violência conjugal. Segundo Batista et al. (2017), as delegacias especializadas poderiam se constituir em um espaço de intermediador das demandas do casal, indo além da natureza criminalizatória e punitiva atribuída à esta instituição. Porém, as autoras apontam que, muitas vezes, os próprios envolvidos se negam a conceber o ambiente policial sem focar a lógica criminalizatória. (Macarini & Miranda, 2018, p. 168).

Além disso, quando essa perspectiva é enunciada, surgem questionamentos sobre o papel da psicologia em potencialmente perpetuar violências estruturais de gênero ao reforçar as categorias de homem e mulher na dinâmica vítima-agressor. Oliveira e Souza (2006) discutem esse fenômeno, destacando que "o modelo dualista impede uma abordagem psicológica capaz de investigar os múltiplos fatores que compõem as conjugalidades violentas" (p. 46), além de contribuir para o silenciamento de homens que se sentem fragilizados ao legitimar uma cultura que dicotomiza a virilidade masculina e a fragilidade feminina.

Em consonância, Cerruti e Rosa (2008) consideram que tais práticas reproduzem uma lógica adversarial que reduz as "as possibilidades de análise política, social e subjetiva do fenômeno da violência de gênero, assim como paralisa homens e mulheres na elaboração e superação dos conflitos" (p. 1047), pois há uma desconexão em como os dispositivos públicos lidam com a questão da violência de gênero. Há uma ênfase em conferir um status político à mulher como sujeito de direito, resultando em uma abordagem predominantemente jurídica que tende a simplificar e maniqueizar os problemas, reforçando estereótipos de gênero: homens são vistos como agressivos e violentos, enquanto mulheres são percebidas como passivas, sensíveis e frágeis. Essa dicotomia seria a base das políticas públicas de assistência as mulheres em situação de violência, o que acabaria por perpetuar identidades estáticas acerca do status de vítima e agressor (Cerruti & Rosa, 2008).

Para além da perspectiva feminista, os discursos sobre VCM têm se ampliado para abranger uma abordagem multidisciplinar, que inclui perspectivas biomédicas, de saúde pública, e de direitos humanos. Este discurso, que chamo de **Discurso Sanitário dos Direitos Humanos**, é supostamente considerado de natureza "neutra" por transcender o debate político e cultural sobre dominação masculina e patriarcado e posicionar a VCM como um problema de

saúde pública grave que afeta a saúde física, mental e o bem-estar de mulheres, além de gerar custos significativos para o sistema de saúde. Sendo assim, necessário uma resposta clínica e social abrangente:

Em diferentes situações sociais, a violência praticada contra as mulheres pode afetar significativamente o processo saúde/doença, portanto, pode ser considerada um problema social que pertence ao âmbito jurídico, à segurança pública, aos movimentos sociais e ao SUS (Minayo, 2006; Franzoi et al., 2011). A atenção a essas mulheres não é específica da saúde, mas sim de vários setores sociais articulados, como as relações interpessoais, as condições de trabalho, a qualidade de vida e de existência. (Souza & Rezende, 2018, p. 23).

Neste discurso, a VCM é globalmente reconhecida como uma questão de saúde pública que demanda uma resposta abrangente dos Estados. Os artigos examinados frequentemente entendem a violência como um desafio para os gestores do SUS (Porto, 2006; Souza & Rezende, 2018), que exige uma abordagem multidisciplinar focada tanto na promoção da saúde quanto na prevenção da violência, transcendendo a simples penalização dos agressores para abordar os impactos na saúde das mulheres afetadas pela violência.

Revela-se que, entre os atendimentos em saúde motivados por violência, a maioria é de mulheres, evidenciando a violência de gênero como um problema sanitário significativo (Santos & Zarpellon, 2017). Estes estudos indicam que as experiências de violência estão ligadas a um aumento nos sintomas de ansiedade, depressão, ao uso de substâncias, absenteísmo, desemprego, e maiores custos médicos e sociais, além de riscos elevados para a saúde física dos indivíduos, tanto no momento da violência quanto nos anos subsequentes à sua cessação (Porto, 2006; Rolim & Falcke, 2017, 2018; Gadoni-Costa, Zucatti & Dell'Aglio, 2011; Gomes et. al., 2014; Souza & Rezende, 2018; Belarmino, et. al, 2020; Azevedo & Alves, 2016).

É ressaltado que as mulheres afetadas pela violência frequentemente buscam serviços de saúde, sendo estes a principal porta de entrada da rede de atendimento, para tratar sintomas físicos e psicológicos subjacentes à violência sofrida – como insônia, ansiedade e problemas digestivos – mas sem revelar o verdadeiro motivo de sua angústia, levando os profissionais a tratarem apenas os sintomas apresentados (Souza & Rezende, 2018). Isso se deve, em parte, à falta de conhecimento sobre o suporte disponível para vítimas de violência nos serviços de saúde quanto à falta de capacidade desses serviços de acolher e tratar adequadamente suas demandas, devido à falta de preparo dos profissionais em reconhecer e manejar aspectos psicológicos e sociais da violência.

Historicamente, a VCM foi concebida em uma perspectiva biomédica, onde somente manifestações com evidências anátomo-patológica claras eram consideradas dignas de intervenção médica (Schraiber & D'Oliveira, 1999; Porto, 2006). Manifestações sem essas

evidências físicas, mesmo sendo consequências frequentes da violência, como problemas psicossociais, não eram reconhecidas como relevantes para cuidado ou intervenção dentro do sistema de saúde. Dos artigos analisados para essa revisão, 9 estudos focados na percepção de profissionais envolvidos no atendimento a mulheres em situação de violência (Azevedo & Alves, 2016; Gomes et al., 2014; Incerpe & Cury, 2020; Oliveira & Souza, 2006; Porto, 2006; Rolim & Falcke, 2017; Silva & Bini, 2021; Souza & Rezende, 2018, Souto & Castelar, 2020) indicam uma significativa dificuldade desses profissionais, especialmente na área da saúde, em lidar com a dimensão interpessoal da violência.

Essa realidade frequentemente leva à delegação do cuidado das mulheres afetadas pela violência às psicólogas dos serviços, consideradas mais equipadas para manejar as consequências emocionais e psicológicas do trauma sofrido, evidenciando uma abordagem predominantemente clínico-biomédica por parte dos profissionais de saúde. (Porto, 2006; Gomes et al., 2014; Souza & Rezende, 2018). Esta prática ressalta a lacuna na capacitação desses profissionais em abordar as complexidades e nuances psicossociais da violência, ao passo que reitera a posição da psicologia como principal saber-fazer responsável por intervenções que demandam uma compreensão aprofundada do sofrimento humano.

A persistência da divisão de responsabilidades no cuidado à saúde, segregando tarefas específicas aos diferentes profissionais, sublinha a urgência de uma metodologia de tratamento mais abrangente e inclusiva para mulheres vítimas de violência que vá além do alívio sintomático. O discurso sanitário acerca da VCM presente nos artigos implica que o trabalho da equipe de saúde deve ser capaz de integrar o cuidado dos aspectos físicos e psicossociais das pacientes, evitando a redução da violência a meras categorias psicopatológicas ou sua validação exclusivamente dentro dos limites do modelo saúde-doença.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo visou elucidar os discursos acerca dos papéis e contribuições da Psicologia, tanto como ciência quanto como profissão, no contexto das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, por meio de uma revisão de literatura. Analisando os artigos científicos enquanto documentos públicos, eles refletem um espectro de "verdades" diversas, por vezes contraditórias e surpreendentes, sobre as complexas dimensões discursivas dessa temática. O levantamento revelou-se de extrema relevância, não só pela identificação de perspectivas antecipadas, mas também pelo desvelamento das diferentes visões discursivas – sociais e psíquicas – desafiando percepções estabelecidas sobre a prática psicológica neste domínio.

A metodologia adotada nesta pesquisa visou mapear, tanto quantitativa quanto qualitativamente, a produção científica na área de violência contra a mulher através de uma análise temática crítica. Foram selecionados 25 artigos para compor o corpus final de análise. A investigação foi estruturada em torno de quatro temáticas discursivas principais, identificadas como cruciais para compreender o papel da Psicologia no contexto da VCM.

Na primeira categoria temática, "Contribuições da Psicologia ao Enfrentamento da VCM", discutiu-se o impacto significativo da psicologia através de subtemas como "Políticas Públicas e Compromisso Social", que explora como a psicologia se insere em estratégias políticas e sociais de combate à violência. O subtema "Aspectos Psicossociais da Violência e Subjetividade" examina os impactos subjetivos e sociais da violência nas mulheres, enquanto "Intervenção Psicológica e Singularidade" aborda a capacidade da psicologia em lidar com os impactos psíquicos da violência. Além disso, "Saber, Fazer e Prever" reflete sobre a base teórica e aplicada da psicologia enquanto um saber científico com status de verdade na prevenção e tratamento da VCM.

A segunda categoria, "Papel da Psicologia na Rede de Atendimento", focou nas funções de psicólogas dentro dos serviços de atendimento. Ela inclui subtemas como "Acolhimento e Apoio Psicológico", que destaca a importância da escuta ativa e do primeiro contato; "Empoderamento e Autoestima", que ressalta aborda a importância do tratamento da subjetividade no fortalecimento da autoestima e no empoderamento feminino; e "Encaminhamento e Trabalho em Rede", que discute a importância da coordenação com outros serviços para garantir um atendimento integrado.

A terceira categoria, "Discursos sobre a Violência Contra a Mulher", abordou a compreensão e discussão da VCM nos artigos através de lentes epistemológicas. Identificou-se o "Discurso Feminista", que enfatiza as desigualdades de gênero patriarcais como causas centrais da VCM, e o "Discurso Sanitário dos Direitos Humanos", que encara a VCM como uma questão de saúde pública e de violação dos direitos humanos, focando nas consequências para a saúde e nas estratégias de intervenção.

Por último, a categoria "Críticas, Desafios e Contradições da Atuação Profissional" abrangeu as principais críticas e desafios apresentados nos artigos sobre a prática da psicologia em serviços públicos e como elas aparecem relacionadas com os outros temas. Subtemas como "Apagamento da Violência Psicológica" e "Dicotomia Agressor-Vítima" discutiram a simplificação dos casos de VCM, enquanto "Falta de Formação Profissional" e "Indefinição do Papel da Psicologia na Rede" abordaram a necessidade de melhor formação e definição de papéis. Além disso, "Precarização e Desintegração dos Serviços" e "Psicologização da Violência Contra a Mulher" criticaram a precariedade dos serviços e a tendência de reduzir a violência a questões psicológicas individuais.

A análise revelou uma presença marcante do discurso do Compromisso Social da Psicologia, ressaltando a integração da profissão nas políticas públicas como um pilar na luta pela garantia de direitos humanos. Este discurso não apenas enfatiza a necessidade de uma Psicologia comprometida com as classes oprimidas e a defesa dos direitos individuais e coletivos, mas também critica uma visão da ciência psicológica que se limita a perspectivas individualizantes e elitistas.

Por outro lado, os achados também destacaram uma tendência à visão da Psicologia como centrada unicamente no tratamento clínico individualizado, de modo a negligenciar os aspectos sociais, culturais e institucionais do sofrimento psíquico. Tal visão sugere um falso binarismo entre o social e o psicológico, como se o compromisso social da Psicologia implicasse a renúncia ao entendimento do sofrimento singular e individual e como se uma abordagem psicológica singular significasse a negação do tecido social que compõe a subjetividade.

A violência contra a mulher é frequentemente interpretada como um produto direto de uma ordem social patriarcal; contudo, essa interpretação levanta questionamentos críticos sobre a variação na suscetibilidade de mulheres à violência. Por que algumas mulheres estão mais sujeitas a violência do que outras, mesmo dentro de uma mesma estrutura patriarcal? Apesar dos avanços significativos em direção à equidade de gênero globalmente, por qual

motivo tantas mulheres ainda permanecem em relações abusivas? Se a resolução do problema da VCM se dá com a promoção da autoestima e fortalecimento da cidadania, por que a retirada da queixa é tão presente e a interrupção do ciclo da violência, tão difícil? Estas interrogações se aprofundam ao considerar a eficácia das intervenções feministas focadas primariamente no empoderamento e na conscientização política como base do atendimento psicológico.

Reconhece-se inquestionavelmente a dimensão social do problema da violência de gênero, inserido no contexto de uma sociedade patriarcal violenta. As violências cometidas contra o feminino são produto de uma ordem patriarcal que tem a violência enquanto estruturante do gênero. Apesar de reconhecer que as dinâmicas discursivas de gênero são relacionais, sociais e fluidas, ainda persiste uma hierarquia gendrada na qual o masculino oprime, domina e violenta o feminino. Contudo, esta análise não deve obscurecer o fato de que tal fenômeno também articula dimensões sociais e discursivas com economias psíquicas que refletem o sofrimento individual. Este último pode ser moldado por variáveis como a história da infância, o contexto familiar, e os processos de socialização primária e secundária.

A violência, longe de ser um mero reflexo de normas sociais internalizadas, serve como um instrumento de manutenção da ordem familiar e é um componente estrutural da configuração de gênero no capitalismo moderno-colonial, conforme teorizado por Segato (2003; 2012; 2022). Ignorar as determinações psíquicas e singulares inerentes ao problema da violência de gênero é, portanto, negar à Psicologia e às psicólogas um eixo crucial de intervenção e atuação. Esta negação não apenas limita a eficácia das intervenções diretas com as mulheres que procuram os serviços públicos, mas também constringe a capacidade de responder a VCM de maneira integral, perpetuando assim os ciclos de violência e opressão.

Um achado relevante desta revisão, embora antecipado pelas normativas oficiais e pela literatura existente, foi a identificação das funções tradicionalmente atribuídas às psicólogas na rede de assistência: acolhimento, empoderamento e encaminhamento. Estas tarefas, embora cruciais, não requerem exclusivamente a formação em Psicologia, levantando questionamentos sobre a especificidade e a necessidade da expertise psicológica nestas atribuições. Quanto ao encaminhamento, parece suficiente um conhecimento abrangente sobre legislação e redes de assistência, permitindo uma articulação intersetorial que não exige uma formação psicológica específica. Similarmente, o empoderamento, que inclui atividades como palestras educativas sobre letramento de gênero e contribuições feministas acerca do ciclo de violência, pode ser realizado por qualquer membro da equipe multidisciplinar que esteja alinhado com princípios feministas.

De fato, a predominância das psicólogas no acolhimento de mulheres em redes de atendimento suscita a questão: quais aspectos do trabalho psicológico são essenciais para esta função que não possam ser realizados por outros profissionais da equipe? E se cada profissional da equipe, apesar de trabalhar de forma integrada, tem suas especificidades, por que é negado às psicólogas o trabalho clínico com as dimensões psicológicas e singulares das mulheres?

Essas observações me remetem aos meus questionamentos iniciais na minha experiência como estagiária no juizado da mulher em 2016, onde percebi uma desconexão entre a formação recebida em psicologia e as atividades práticas exigidas de mim no atendimento psicológico às mulheres. Naquele contexto, questionei se a educação em psicologia era realmente necessária para executar um trabalho que, muitas vezes, parecia reduzir-se a funções burocráticas e indefinidas, bastando uma ética de cuidado empática. Esta reflexão leva à indagação sobre qual seria então a especificidade e necessidade da formação psicológica para efetuar um acolhimento humanizado às mulheres que procuram os serviços da rede, ao passo que não possa utilizar conhecimentos próprios da psicologia por estes serem demasiadamente psicológicos e individualistas.

Se a formação teórico-prático da psicologia não é vista como essencial para realizar o acolhimento, então teoricamente qualquer pessoa que seja humana, empática, acolhedora e cuidadosa poderia desempenhar essa função. Isso sugere que as profissionais podem estar sendo requeridas nesses serviços não pela sua formação acadêmica, mas por um tipo de socialização feminina que engendra capacidades de cuidado — uma extensão do dispositivo materno que naturaliza a capacidade de cuidar como uma característica intrínseca das mulheres (Zanello, 2018).

Esta observação levanta questões profundas sobre o papel das psicólogas nas equipes, sugerindo que delas se espera mais um trabalho de cuidado baseado em normas de gênero do que uma intervenção psicológica qualificada, que requer formação e preparo acadêmico. Assim, o trabalho realizado por psicólogas, mulheres atendendo outras mulheres, torna-se uma extensão do dispositivo materno, o que implica que o cuidado, embora exija um dispendioso investimento de energia física e psíquica, bem como preparação teórica, prática e acadêmica, é frequentemente desvalorizado e mascarado enquanto natural e espontâneo, quando na verdade é o resultado de um processo de subjetivação gendrado.

Este cenário não apenas desvaloriza o conhecimento psicológico específico, mas também reforça as normativas de gênero que confinam as mulheres a tradicionais papéis de cuidadoras, sobrecarregando essas profissionais com expectativas emocionais intensas. Além

disso, também coloca em questão as implicações psíquicas para essas mulheres que, antes de serem trabalhadoras da saúde e da assistência, são pessoas subjetivadas dentro de um laço social patriarcal em que a violência é um fator estruturante do gênero.

E se as competências da psicologia são frequentemente consideradas descartáveis ou secundárias, visto que são restritas "apenas" aos aspectos subjetivos individuais (ou individualizantes?) da violência, e não há espaço para esse tipo de trabalho nas políticas públicas, então por que ainda se requer a presença de psicólogas nas equipes de referência? Essa aparente contradição revela uma profunda incompreensão ou subestimação do valor da psicologia, que vai além da abordagem meramente clínica individualista para abordar o complexo entrelaçamento das dimensões psíquicas e socioestruturais que perpassam a vivência de cada mulher.

Uma observação notada na revisão da literatura foi a identificação de apenas um artigo escrito por uma não-psicóloga, intitulado "Cuidado às mulheres em situação de violência conjugal: importância do psicólogo na Estratégia de Saúde da Família" (Gomes et al., 2014), de autoria de uma enfermeira. Este artigo destaca de maneira singular a importância do trabalho da psicologia no cuidado às mulheres, enfatizando a capacidade da psicologia de lidar com as dimensões emocionais e singulares da violência vivida por cada mulher, atribuições que iriam além das capacidades de outros membros da equipe multiprofissional.

Interessantemente, o que se tornou evidente nesta revisão de literatura é uma expectativa paradoxal de que psicólogas não apliquem integralmente o que aprendemos em nossa formação: lidar com a dimensão psíquica e individual do sofrimento ético-político engendrado. Essa expectativa é particularmente problemática, pois cada mulher que busca apoio é um sujeito singular – com sua própria narrativa, desafios, aspirações e motivações – e não meramente membro de uma categoria homogeneizada de "vítimas em situação de violência".

Desse modo, acredito que o potencial da Psicologia, como ciência da subjetividade, para abordar as dimensões psíquicas e individuais da mulher em situação de violência tem sido subutilizado. Esta subutilização ocorre não apenas pelas psicólogas em sua prática profissional, mas também devido à orientação teórico-prática da Psicologia nas políticas públicas, que tende a enfatizar abordagens psicossociais. Embora importante, tais enfoques podem limitar a capacidade da escuta psicológica qualificada, por implicar que clínica significa exclusão dos aspectos políticos e sociais do cuidado e do sofrimento.

No entanto, o trabalho psicológico com mulheres em situações de violência oferece uma oportunidade ímpar para a Psicologia exercer suas competências distintivas. Tais como escutar o sujeito, acolher o sofrimento psíquico, abordar as dimensões simbólicas e, frequentemente, contraditórias dos comportamentos, favorecendo um espaço de reposicionamento subjetivo. Esta intervenção-interação não apenas proporciona um espaço terapêutico essencial para a reelaboração do trauma, mas também propicia a tomada de consciência, o fortalecimento da autoestima, da autonomia e do empoderamento pessoal, de modo que as mulheres emerjam como sujeitos ativos e autorreferentes de suas histórias. Esse espaço clínico oferece um terreno mais fértil para atingir os objetivos preconizados pelas normativas do atendimento psicossocial (Brasil, 2006b; 2011) do que as ações genéricas de empoderamento e conscientização, como as palestras psicoeducativas comumente destinadas às psicólogas nas equipes interdisciplinares.

Durante a redação dessas considerações finais, deparei-me com uma notícia trágica que ressoa profundamente com os temas abordados nesta pesquisa. Uma psicóloga no Rio Grande do Norte foi brutalmente assassinada pelo ex-marido de uma de suas pacientes. Segundo informações, o ataque foi motivado pela separação da paciente de seu marido, uma decisão que este último atribuiu à influência terapêutica da psicóloga. O crime, caracterizado por premeditação e extrema crueldade – com o corpo da vítima encontrado amordaçado, amarrado e com marcas de cortes²⁰ – ilustra uma manifestação da violência cruel acometida contra o corpo de mulheres, que Rita Segato descreve enquanto espólio simbólico, não-instrumental, mas uma tela com uma mensagem a ser passada. O ato não somente expressou a frustração masculina pela perda da posse de sua propriedade, mas também um aviso sinistro às outras mulheres, encapsulando a mensagem de que elas permaneçam sob controle patriarcal e não ousem ajudar umas as outras.

Este episódio ilustra drasticamente o potencial transformador – e paradoxalmente perigoso – do trabalho psicológico clínico com mulheres em situação de violência. Ao facilitar a reestruturação das vidas psíquicas de suas pacientes e a tomada de consciência para redefinição de suas realidades, a psicologia transcende o mero apoio emocional e psicossocial individualista. Ela desafia diretamente as normas patriarcais que sustentam ciclos de violência e opressão, transformando os laços sociais por meio de uma clínica-política.

²⁰ G1 RN. (2024, 25 de abril). O que se sabe e o que falta esclarecer sobre morte de psicóloga no RN. Recuperado de: https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2024/04/25/o-que-se-sabe-e-o-que-falta-esclarecer-sobre-a-psicologa-morta-dentro-de-casa-no-rn.ghtml

A persistência de uma gama de ataques contra mulheres, assim como aos esforços das psicólogas feministas – tanto clínicas quanto sociais – que se dedicam à emancipação feminina, revela a centralidade do posicionamento feminino na sociedade. Este reposicionamento das mulheres, tanto como alvos de violência quanto como agentes de mudança sociopolítica, destaca-se em diversas manifestações: desde o uso instrumental de fundamentalismos cristãos para fortalecer a ordem patriarcal e blindá-la de críticas feministas; do desfinanciamento de políticas públicas que impactam diretamente a autonomia de mulheres, como o programa bolsa-família²¹, universidades públicas²², e os dispositivos da rede de seguridade social²³; até o barbarismo perpetrado contra as vidas e a saúde das mulheres, através da criminalização do aborto e das constantes violências em ambientes públicos e privados.

Além disso, a punição quase pública de mulheres que se atrevem a confrontar a desigualdade sistêmica – seja na luta política, no âmbito privado ao romper com ciclos de violência ou auxiliando outras a fazer o mesmo – ressalta a existência de um papel estrategicamente atribuído ao feminino na arena da transformação social e política. Esta realidade destaca não apenas o reconhecimento tácito do poder transformador das lutas feministas, nas esferas públicas e privadas, mas também o esforço sistemático para limitar sua influência. A resistência feminina, portanto, não apenas desafia as normas patriarcais, mas também se torna um catalisador para a mudança política.

Esse posicionamento feminino feminista pode ser representado em um dos achados mais relevantes desta pesquisa, discutidos detalhadamente na seção 5.1.1 da página 80, que diz respeito à predominância de gênero entre os autores dos artigos analisados. Não surpreendentemente, 91% dos autores que exploraram a temática da psicologia no trato da violência de gênero nas políticas públicas são mulheres, com apenas dois artigos tendo homens como autores principais. Este desequilíbrio reflete a profunda intersecção entre gênero e violência, que transcende as manifestações explícitas de agressões físicas e psicológicas contra mulheres.

-

Metrópolis. (2024, 14 de janeiro). **Após pente-fino, governo bloqueia 8,4 milhões do Bolsa Família**. Recuperado de: https://www.metropoles.com/brasil/apos-pente-fino-governo-bloqueia-84-milhoes-do-bolsa-familia

²² G1. (2024, 28 de abril). **Greve das federais reflete década de desfinanciamento e demandas reprimidas**. Recuperado de: https://g1.globo.com/educacao/noticia/2024/04/28/greve-das-federais-reflete-decada-dedesfinanciamento-e-demandas-reprimidas.ghtml

²³ Prudêncio, W. T. L. (2021). **(Des)financiamento da seguridade social: submissão as políticas fiscais no contexto neoliberal**. Trabalho apresentado no XV Colóquio Internacional de Educação e Contemporaneidade. Recuperado de: https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/16584

A violência de gênero, ou o gênero estruturado na violência, também se manifesta na atribuição desproporcional de responsabilidades relacionadas aos trabalhos domésticos e de cuidado, e no encargo assumido pelas mulheres para estudar, teorizar e desenvolver conhecimentos sobre um problema que, embora afete principalmente o feminino, é perpetuado predominantemente pela ordem masculina. Esta situação é emblemática de como a violência serve como um marcador de gênero, não apenas na prática, mas também na produção científica. A presença majoritária de mulheres na pesquisa sobre violência de gênero revela uma desproporção teórica que é, em si, uma forma de violência.

Se a ciência fosse verdadeiramente neutra e imune às influências políticas e sociais, esperaríamos que a produção teórica transcendesse as diferenças de gênero. No entanto, a realidade é que a produção científica não apenas reflete, mas também reproduz estas disparidades. As mulheres, enquanto principais vítimas dessa violência, encontram-se frequentemente na linha de frente, tanto teórica quanto prática, abordando os impactos psíquicos e sociais deste fenômeno e buscando estratégias de enfrentamento.

Este estudo, embora amplo, apresenta limitações teóricas e práticas que sinalizam a necessidade de pesquisas futuras. A análise focou em serviços para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, excluindo temas cruciais como violência sexual por terceiros, aborto legal e o impacto da ofensiva conservadora religiosa neoliberal que busca mitigar os avanços políticos e sociais já alcançados. Além disso, a pesquisa não explorou profundamente como empreitada neoliberal de desmonte das políticas sociais e dos serviços públicos afetam o atendimento a esse público, apesar de os artigos evidenciarem críticas sobre a precarização e desintegração dos serviços impactando a qualidade da assistência às mulheres. Estas áreas merecem uma investigação mais detalhada para compreender como o desmonte neoliberal das políticas de seguridade social e de proteção social especializada pode vulnerabilizar ainda mais as mulheres

Além disso, optei por não focar neste estudo nos serviços de atenção aos homens autores de violência, que, embora sejam um eixo crucial nas políticas públicas de enfrentamento, foram deliberadamente excluídos para concentrar a análise exclusivamente no atendimento às mulheres. Esta decisão não implica que os serviços de atenção aos HAV devam ser ignorados ou categoricamente tratados como "inimigos" dentro de uma narrativa política; pelo contrário, reconheço a importância de abordar esse aspecto nas políticas públicas de maneira equilibrada e inclusiva. Também reconheço que o uso dos termos "mulheres" e "vítimas" como sinônimos ao longo deste estudo pode ser percebido como essencialista e

datado. Optei por usar esses termos para enfatizar o sujeito político oprimido que requer atenção especializada e o local da psicologia nessa luta, mas é crucial reconhecer a diversidade e a interseccionalidade das experiências de mulheres cis e trans.

Da mesma forma, os feminismos, apesar de suas intenções de emancipação feminina, não estão isentos de críticas, especialmente em face da onda conservadora de extrema direita que tenta infiltrar-se até mesmo em movimentos sociais. É essencial manter uma vigilância crítica para evitar que o movimento feminista seja cooptado por uma retórica de "feminismo do inimigo", como tem sido visto em algumas facções do feminismo radical (*radfem*) que são abertamente excludentes com mulheres trans e adotam uma visão restritiva do que significa ser mulher, baseada unicamente em biologia e socialização. Como Rita Segato adverte, "toda política do inimigo tende ao fascismo" (2022, p. 87), e é vital que o feminismo se mantenha vigilante contra tendências que possam opressivamente se voltar contra outros grupos minoritários, sob a premissa de proteger um grupo supostamente vitimizado. Portanto, estudos futuros devem explorar essas dinâmicas complexas para garantir que o feminismo permaneça um movimento inclusivo e verdadeiramente emancipatório para todas as pessoas.

Embora um capítulo desta dissertação detalhe a evolução das políticas públicas e do movimento feminista, que tentou elevar problemas privados em ações estatais, fica claro que meras medidas jurídicas e estatais não são suficientes para desmantelar estruturas opressivas substancialmente. Isso se deve ao caráter patriarcal intrínseco do Estado, incluindo os estados de bem-estar social, historicamente moldados por uma ordem patriarcal.

Rita Segato (2022) nos alerta que estamos diante um "Estado traiçoeiro" que exige a criação de um novo formato político e a reformulação do feminismo para valorizar os vínculos comunitários femininos como legítimas práticas políticas. Esta abordagem política, destinada a superar as dicotomias de público/privado e masculino/feminino, foi suprimida durante a modernidade-colonial e censurada à medida que práticas da ordem patriarcal dominavam, interrompendo o gerenciamento coletivo. A superação dessa dinâmica exige a desarticulação do mandato da masculinidade, que impõe sua vontade através da demonstração de poder e do controle sobre territórios – sejam eles geográficos ou subjetivos, como os corpos, mentes, afetos e desejos das mulheres. Somente através dessa desarticulação, que passa por, mas vai além da ação estatal, que poderemos alcançar um reposicionamento mais justo e igualitário para todas as pessoas.

Anexo A: Tabela dos Dados Quantitativos

#	Título	Autores, ano, gênero	Estado / região	Periódico	Natureza da Pesquisa	Referencial Teórico e Metodológico (coleta e análise)	Dispositivo da Rede	Amostra
1	Violência contra a mulher e atendimento psicológico: o que pensam os/as gestores/as municipais do SUS	Porto, (2006) 1M: psi	Pernambuco / Nordeste	Psicologia: ciência e profîssão	Empírica. Qualitativa, descritiva e exploratória	Coleta de dados: Questionários fechados e Entrevistas semiestruturadas. Análise: Representações Sociais e Estudos de Gênero.	Serviços de saúde da rede municipal (SUS)	18 gestores do SUS da Região Metropolitana do Recife Profissionais da Rede
2	Gênero e violência conjugal: concepções de psicólogos	Oliveira & Souza (2006) 1M: 1H ambos psi.	Espírito Santo / Sudeste	Estudos e Pesquisas em Psicologia	Empírica. Qualitativa e descritiva	Coleta de dados Entrevistas semiestruturadas Análise: Análise de Conteúdo Temática Ref. Teórico: Estudos de Gênero e Feministas.	Programas Públicos da Grande Vitória – que ofereciam atendimentos a homens e/ou mulheres em situação de violência conjugal.	9 psicólogos (6 mulheres e 3 homens) trabalhadores públicos da Grande Vitória Profissionais da Rede
3	Em busca de novas abordagens para a violência de	Cerrutti & Rosa (2008)	São Paulo / Sudeste	Revista Subjetividades (antigo nome Revista Mal-	Ensaio Teórica baseado em experiência empírica	Psicanálise, Estudos de Gênero e Foucault.	ONG Pró-Mulher Família e Cidadania (PMFC)	_

	gênero: a desconstrução da vítima	2M: ambas psi		estar e Subjetividade)				
4	Evaluación Psicológica como instrumento de acceso a la justicia en el contexto de la ley Maria da Penha (Ley 11.340/2006	Porto, Santos & Leite (2010) 2M 1H todos psi	Acre / Norte	Estudos Interdisciplinares em Psicologia.	Empírica. Pesquisa Documental Qualitativa.	Coleta de dados: roteiro para pesquisa em fontes cartoriais. Análise documental: crítica das sentenças e da ausência de documentos psicológicos a partir do ref. teórico dos Estudos de Gênero		15 processos dos 1.945 enquadrados na Lei 11.340/06 Dados Documentais
5	Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher	Gadoni- Costa, Zucatti & Dell'Aglio (2011) 3M : tudo psi	Rio Grande do Sul / Sul	Estudos de Psicologia (Campinas)	Empírica. Pesquisa Documental Quanti- qualitativa.	Análise quali: Análise de conteúdo de Bardin Quanti: teste de Associação Qui-quadrado por meio do software SPSS.	Delegacia para a Mulher (DEAM)	351 fichas de atendimento do setor de Psicologia da DEAM na região de Porto Alegre Dados Documentais
6	Alterações autobiográficas em mulheres vitimadas atendidas pela rede de acolhimento	Silva & De Tilio (2014) 2H: psi	Minas Gerais / Sudeste	Revista Subjetividades	Empírica. Qualitativa.	Coleta de dados: Entrevista semiestruturada. Análise: Análise de conteúdo temática de Bardin. Ref. Teórico: Psicanálise Lacaniana, Foucault e Goffman.	Delegacia para a Mulher (DEAM) e Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência	3 mulheres atendidas no Centro de Referência em MG. Mulheres atendidas

7	Cuidado às mulheres em situação de violência conjugal: importância do psicólogo na Estratégia de Saúde da Família	Gomes et. al. (2014) 6M autores: todas mulheres. autora principal: enfermeira	Santa Catarina / Sul	Psicologia USP	Empírica. Qualitativa.	Teoria Fundamentada nos Dados (TFD). Coleta de dados: Entrevista semiestruturada. Analisados no software NVivo	Programa de Atenção Básica de Saúde da Família	profissionais da Equipe de Saúde da Família Profissionais da Rede
8	Mulheres e violência doméstica: relato de experiência num juizado especializado	Silva, Alípio & Moreira (2016) 3M : psi	Alagoas / Nordeste	Revista Pólis Psiquê	Empírica. Pesquisa Documental Quanti- qualitativa. Relato de experiência.	Coleta de dados: ficha de atendimento e diário de campo para a intervenção. Análise quantitativa do perfil das usuárias e Intervenção qualitativa, problematização das experiências. Ref. Teórico: Estudos de Gênero e Psicologia Social.	Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM)	cadastros psicossociais das usuárias atendidas pela equipe multidisciplinar e diário de cada estagiárias. Dados Documentais
9	Permanência de mulheres em situação de violência: compreensões de uma equipe multidisciplinar	Azevedo & Alves (2016) 2M ambas psi.	Bahia / Nordeste	Revista Epos	Empírica. Qualitativa, exploratória e descritiva.	Coleta de dados: questionário semiestruturado e observação direta. Análise: Análise de Conteúdo, com ref. teórico da Psicanálise.	Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)	6 funcionárias e ex- funcionárias do CRAM Profissionais da Rede

10	Plantão psicológico na delegacia da mulher: experiência de atendimento sócio-clínico	Farinha & Souza (2016) 2M: psi	Goiás / Centro- Oeste	Revista da Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo (SPAGESP)	Empírica. Qualitativa. Relato de Experiência	Intervenção Plantão Psicológico. Ref. Teórico da Psicologia Fenomenológico- Existencial e Psicologia Sócio-histórica.	Delegacia para a Mulher (DEAM)	6 estagiárias plantonistas atenderam 31 sujeitos, dentre estes 12,9% (n = 4) eram adolescentes, 29,03% (n = 9) crianças e 58,07% (n = 18) adultos Dados Documentais
11	Núcleo Maria da Penha: Desafios no Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	Santos & Zarpellon (2017) 2M: psi	Sul / Paraná	Psicologia Ensino & Formação	Empírica. Qualitativa. Relato de Experiência	Intervenção: Ações Preventivas de Educação, conscientização, capacitação e participação popular em eventos municipais Ações curativas de atendimento psicológico às mulheres em situação de violência e acompanhamento psicossocial. Ações pautadas no compromisso ético da psicologia e no entendimento crítico das relações de gênero	Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), projeto de extensão financiado pela Secretaria Da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná	-
12	Violência Contra a Mulher: o	Moreno (2017)	Sudeste / São Paulo	Psicologia Ensino & Formação	Ensaio Teórico	Teorias de gênero e feministas para compreender as	SOS Mulher	-

	Desencontro entre os Gêneros	1M: psi				contradições de gênero e VCM.		
13	Atendimento Psicológico às Mulheres em Situação de Violência nas Políticas Públicas	Porto (2017) 1M: psi	Norte / Acre	Psicologia Ensino & Formação	Empírica. Qualitativa, descritiva e analítica.	Coleta de dados: entrevista semiestruturada Análise: Análise de Conteúdo de Bardin. Ref. Teórico gênero e feminismo.	Rede pública de atendimento à mulher em situação de violência do Acre.	12 psicólogas inscritas no CRP-20 Profissionais da Rede
14	Violência Conjugal, Políticas Públicas e Rede de Atendimento: Percepção de Psicólogos(as)	Rolim & Falcke (2017) 2M: psi	Sul / Rio Grande do Sul	Psicologia: Ciência e Profissão	Empírica. Qualitativa e exploratória	Coleta de dados: entrevista semiestruturada. Análise: Análise de Conteúdo. Ref. Teórico: estudos de gênero.	Centros de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS)	8 psicólogas: 7 mulheres e 1 homem Profissionais da Rede
15	Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos	Souza & Rezende (2018) 2M: psi	Centro-oeste / Goiás	Estudos Interdisciplinares em Psicologia	Empírica. Qualitativa, e analítico	Coleta de dados: entrevista semiestruturada. Análise: Análise de Conteúdo e Ref. Teórico Representações Sociais.	Unidades Básicas de Saúde ou Unidade Hospitalar	9 participantes, sendo 3 psicólogas, 3 médicas e 3 enfermeiras Profissionais da Rede
16	Práticas em psicologia no atendimento a situações de violência conjugal em	Rolim & Falcke (2018) 2M: psi	Sul / Rio Grande do Sul	Pesquisas e Práticas Psicossociais	Empírica. Qualitativa, e exploratória	Coleta de dados: entrevista semiestruturada. Análise: Análise de Conteúdo	Centros de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS)	8 psicólogas: 7 mulheres e 1 homem Profissionais da Rede

	dispositivos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							
17	Atuação da psicologia no âmbito da violência conjugal em uma delegacia de atendimento à mulher	Macarini & Miranda (2018) 2M: psi	Sul / Santa Catarina	Revista Pensando Famílias	Empírica. Quantitativa. Pesquisa Documental.	Coleta de dados: amostragem não probabilística. Análise quanti: software SPSS, realizando análises descritivas (média, desvio padrão e cálculo de frequência. Ref. Teórico da Teoria Sistêmica.	Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) do Sul do Estado de Santa Catarina	665 casos de violência doméstica atendidos pelo referido serviço de Psicologia Dados Documentais
18	Acolhimento psicológico para mulheres vítimas de violência conjugal	Adames, Bonfiglio & Becker (2018) 3M.	Sul / Santa Catarina	Pesquisas e Práticas Psicossociais	Empírica. Qualitativa, exploratória, descritivo e transversal.	Coleta de dados: entrevista semiestruturada. Análise: Análise de Conteúdo.	Delegacia para a Mulher (DEAM)	14 mulheres, encaminhadas ao acolhimento psicológico após registrar o BO em uma DEAM. Mulheres atendidas.
19	A Psicologia junto aos Centros Especializados de Atendimento à Mulher	Gonsalves & Gonçalves (2019) 2M: psi	Sudeste / Rio de Janeiro	Psicologia USP	Empírica. Qualitativa e exploratório	Coleta de dados: entrevista semiestruturada. Análise: Análise de Conteúdo.	Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMs)	5 psicólogas dos CEAMs do RJ Profissionais da Rede
20	Repensando práticas: delegacias da	Cavaler & Macarini (2020)	Sul / Santa Catarina	Nova Perspectiva Sistêmica	Ensaio Teórico.	Epistemologias psicológicas com enfoque de Gênero,	Delegacia para a Mulher (DEAM)	-

	mulher enquanto espaço dialógico de prevenção à violência conjugal	2M: psi				reflexivo e Teoria Sistêmica.		
21	Mulheres em Situações de Violência e os Sentidos de Liberdade: Relato de Experiência em uma Política Pública	Oliveira (2020) 1M: psi	Sudeste / Minas Gerais	Estudos e Pesquisas em Psicologia	Ensaio Teórico empírico	Teorias feministas, de gênero, interseccionais, decoloniais e pós- estruturalistas.	Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)	-
22	Atendimento a Mulheres em Situação de Violência: A Experiência de Profissionais de um Creas	Incerpe & Cury (2020) 2M: psi	Sudeste / São Paulo	Estudos e Pesquisas em Psicologia	Empírica. Qualitativa, fenomenológica	Metodologia: narrativas compreensivas geradas a partir de encontros dialógicos com participantes de pesquisas. Análise: norteada pela Fenomenologia de Husserl.	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	6 profissionais, mulheres, parte da equipe de referência do CREAS, sendo 4 assistentes sociais e 2 psicólogas. Profissionais da Rede.
23	Reflexões sobre Práticas e Cotidiano Institucional na Rede de	Belarmino, Silva, Santos, & Dimenstein (2020)	Nordeste / Rio Grande do Norte	Psicologia: Ciência e Profissão	Empírica. Qualitativa. Relato de Experiência	Coleta de dados: fichas de atendimento, diário de campo. Intervenção: Visitas domiciliares, banco de dados,	Centro de Referência e uma Casa Abrigo	Banco de dados com fichas psicossociais de 443 mulheres atendidas.

	Proteção à Mulher	1H 3M				atendimentos clínicos, supervisão. Ref. Teórico Análise Institucional		Dados Documentais.
24	Psicólogas nos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência	Souto & Castelar (2020) 2M: psi	Nordeste / Bahia	Revista Psicologia em Estudo	Empírica. Qualitativa, exploratória e descritiva.	Coleta de dados: questionário online e observação participante. Ref. Teórico Psicologia Feminista	Rede Especializada de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência da Bahia.	30 psicólogas Profissionais da Rede.
25	Percepções sobre o plantão psicológico em uma Delegacia de Defesa da Mulher	Silva & Bini (2021). 2M: psi	Sudeste / São Paulo	Psicologia USP	Empírica. Quanti- Qualitativa e descritiva.	Coleta de dados: entrevistas estruturadas online e presencial. Análise: Análise Temática de Conteúdo de Bardin e software Iramuteq, pelo método estatístico inferencial qui-quadrado.	Delegacia para a Mulher (DEAM)	Equipe de atendimento da DEAM: 16 psicólogas estagiárias, 1 delegada; 2 escrivães; e 4 estagiárias de Direito, totalizando 23 participantes do sexo feminino Profissionais da Rede.

Anexo B: Tabela com a Análise Temática dos Dados Qualitativos

Tema	Subtema	Unidade de Contexto	Dado
		descrição simplificada do tema	unidade de registro (trechos) que representa o tema
Discursos sobre Contribuições da Psicologia e VCM	Aspectos Psicossociais da violência e subjetividade	Este discurso destaca a relevância da psicologia na compreensão e abordagem da VCM, através de uma lente psicossocial que considere os determinantes sociais, normas de gênero e processos de subjetivação, alinhado a teorias sociais críticas e feministas para compreender a interação entre dinâmicas de poder históricas, normas culturais e estruturas sociais. Destacase a promoção de práticas psicossociais integradas às políticas públicas, visando não apenas o acolhimento individual, mas também o empoderamento coletivo e a conscientização da complexidade das subjetividades e relações sociais envolvidas. Além disso, ressalta-se a importância de compreender as motivações e percepções dos profissionais da rede de atendimento, enfatizando como representações sociais e estereótipos de gênero afetam o atendimento e a defesa dos direitos das mulheres, evidenciando a necessidade de uma prática psicológica que transcenda o atendimento imediato e se engaje na luta mais ampla contra a violência de gênero.	"E a psicóloga do ponto de vista da subjetividade trabalharia como os dispositivos amoroso e materno e as tecnologias de gênero (De Lauretis, 1987; Swan, 2006; Zanello, 2016), que constituem desejos e modelos que impõem sofrimento, devendo também ser compreendidos e superados. O trabalho de psicólogas poderia, dessa forma, contribuir com um processo de intervenção multifacetado por intervenções de outras categorias profissionais, fazendo foco no sofrimento psíquico." (Porto, 2017, p. 64) Enfatiza-se a importância da Psicologia e, em especial, da Psicanálise, por se tratar do corpo teórico próprio ao inconsciente, para possibilitar uma escuta individualizada desse sujeito na tentativa de levá-lo a uma resposta (especialmente, nos casos em que não existem motivos tidos como "concretos", mas apenas a dependência emocional) à questão que subjaz toda essa problemática: "Por que não consigo sair dessa situação que sei que é danosa para mim?", e a partir das possíveis formulações posteriores, possibilitar que cada uma construa suas próprias estratégias de enfrentamento, particulares a cada vivência. (Azevedo & Alves, 2016, p. 70)
	Intervenção Psicológica e Singularidade	Esse discurso enfatiza a crucial contribuição da Psicologia por oferecer apoio emocional e terapêutico a mulheres em situações de violência, priorizando o resgate da sua singularidade, autonomia e autoestima. Destaca a relevância de técnicas psicológicas, como a avaliação psicológica, escuta ativa, empatia, e promoção do autoconhecimento, visando criar um ambiente seguro para expressar experiências e emoções e fomentar a recuperação da autonomia empoderamento da mulher. A psicologia é destacada não somente por sua atuação terapêutica individual, mas por fortalecer aspectos singulares de vivências coletivas, contribuindo para a reestruturação psicológica, conscientização e o desenvolvimento de relações mais saudáveis.	"O diferencial da psicologia consiste justamente na valorização das potencialidades da mulher e também na capacidade de fomentar o "não dito" (Nepomuceno & Brandão, 2011). O processo de empoderamento deve contemplar a construção de uma autoimagem e confiança positiva e o desenvolvimento de habilidades para o pensamento crítico, para a tomada de decisões e para a ação (Stromquist, 2005). Deve-se, portanto, assumir a Psicologia como ciência sabedora dos processos relacionados aos indivíduos, seus modos de pensar e agir (Rose, 2008)." (Gomes et al., 2014, p. 66)

Políticas Públicas e Compromisso Social

Esse discurso sublinha a importância da psicologia no entendimento e na luta contra a VCM, posicionando-a como um desafio ético, político e social. Esse enfoque enfatiza o papel da psicologia em promover mudanças sociais sustentadas em valores democráticos, e a sua integração nas políticas públicas para tratar a VCM como uma violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública. Ressalta-se o compromisso da psicologia com as classes oprimidas e a necessidade de abordagens psicossociais que ligam cidadania e subjetividade, fortalecendo a autonomia das mulheres como sujeitos de direitos. Esse discurso está alinhado a transformação da psicologia brasileira desde os anos 80, ampliando seu escopo para além do consultório e inserindo-a no diálogo com questões sociais e políticas, reafirmando seu compromisso ativo com as demandas sociais e democráticas.

Conforme propõe o Conselho Federal de Psicologia (2013), é necessário observar o compromisso ético da Psicologia e em especial promover o protagonismo e o fortalecimento da mulher. Do ponto de vista institucional, essa experiência aproxima Psicologia, Direito e Serviço Social, pautando-se no diálogo dos saberes e escuta na compreensão especificada do contexto da violência. (Silva; Alípio & Moreira, 2016, p. 147)

Por outro lado, ressalta-se as potencialidades da Psicologia para fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos para pessoas que vivenciam violência conjugal, a partir da ampliação da compreensão das múltiplas expressões do fenômeno e através de ações que busquem o fortalecimento de pessoas, famílias e comunidades. (Rolim & Falcke, 2017, p. 949)

Saber, fazer e prever

Esse discurso ressalta a relevância da Psicologia na formulação de um conhecimento sobre VCM e questões de gênero, de modo a educar, prevenir e capacitar. Destaca-se a atuação ativa da Psicologia em promover a conscientização, psicoeducação e capacitação, abrangendo tanto ao grande público quanto a profissionais e acadêmicos da área. Essa abordagem não se limita ao saber teórico, mas estende sua influência através de práticas que visam a humanização do atendimento, a promoção da conscientização sobre a violência de gênero e a transformação social mais ampla, por meio de estratégias educativas e preventivas. Aponta-se, ainda, a importância da capacitação contínua de profissionais em todos os níveis, da prática à academia, para uma abordagem mais informada e sensível às questões de gênero e violência que resulte em um atendimento mais eficaz e humanizado.

A Psicologia pode auxiliar na compreensão e reflexão acercar dos mais variados campos que atravessam a violência, indo além do previsto, alçando novos modos de fazer, se adaptando as realidades locais e as demandas dos (as) usuários (as). A LMP vai além do judiciário, colocando todas as instâncias e poderes para articular e construir ações em todos os níveis, compreendendo que a violência contra a mulher surge muito antes da agressão e denúncia, mas se forma nas relações mais elementares da sociedade. (Silva; Alípio & Moreira, 2016, p. 161)

Considerando os aspectos enumerados acima, a capacitação e a formação profissional nos parecem aspectos fundamentais para a efetivação de políticas públicas de qualidade. Santos e Vieira (2011), após identificarem, igualmente, que um número significativo de profissionais aponta para a necessidade de formação e capacitação para o trabalho no campo de gênero, lembram que "o profissional que atua nesse campo depara-se, em seu cotidiano, com uma teia densa de problemas humanos" (p. 104). Levando em conta o impacto desses problemas sobre os profissionais, os autores defendem que a capacitação é essencial para efetivar a cidadania feminina e garantir o acesso das mulheres a serviços de qualidade. (Gonsalves & Goncalves, 2019, p. 5)

Papel da Psicologia na rede de enfrentamento	Acolhimento e Apoio Psicológico	Destaca-se a importância da psicologia no cuidado com mulheres em situações de violência, enfatizando a necessidade de serem ouvidas e compreendidas para além do tratamento físico. Esse suporte psicológico é essencial tanto nos serviços específicos quanto nas redes de atendimento, enfocando no empoderamento, na recuperação da autoestima e no fortalecimento pessoal. Aborda-se a intervenção psicológica como fundamental na ressignificação das experiências das mulheres, promovendo ambientes seguros para expressão e reflexão. Prioriza-se a escuta ativa, a empatia e o atendimento sem julgamentos, com o objetivo de apoiar as mulheres em suas jornadas de recuperação e fortalecimento pessoal, facilitando a ressignificação de vivências traumáticas e promovendo estratégias saudáveis de enfrentamento e decisão.	Na terceira dimensão, o apoio psicológico buscava favorecer o fortalecimento emocional com o intuito de auxiliar o processo de enfrentamento da situação de violência. Dada a situação de vulnerabilidade, psíquica e social, o espaço de diálogo contribuiu para a (res)significação das emoções e sentimentos vivenciados. (Farinha & Souza, 2016, p. 72)
	Empoderamento e Autoestima	Destaca-se a importância crucial do acompanhamento psicológico na reconstrução emocional, recuperação da autoestima e autoconfiança das mulheres afetadas pela violência, enfatizando a psicologia como ferramenta chave no processo de empoderamento. Este tema sublinha a necessidade de abordagens que não apenas fortaleçam o indivíduo, mas também questionem e transformem as estruturas de poder que perpetuam a violência de gênero. A literatura critica práticas que focam exclusivamente em aspectos individuais, sem considerar as raízes sociais e estruturais da violência, e aponta para a importância de uma prática psicológica engajada politicamente e enraizada em perspectivas feministas, visando a emancipação das mulheres e a transformação social.	Destaca-se, assim, o quão importante é o papel do profissional que atua diretamente com estas mulheres, visto que serão eles que poderão intervir junto às questões emocionais e físicas, bem como na promoção de ações coletivas e grupais que busquem modificar relações sociais desiguais. Historicamente, as práticas psicológicas alicerçadas na psicologia clínica tradicional têm se centrado no fortalecimento individual das mulheres, na promoção da autoestima e desenvolvimento da autonomia (Souza & Rezende, 2018, p. 28)
	Encaminhamento e Intersetorialidade	Enfatiza-se o papel da psicologia na articulação entre diversos serviços da rede, destacando a necessidade de uma abordagem integrada e multidisciplinar que considere todos os aspectos da vida da mulher. Esta temática sublinha a importância de encaminhamentos cuidadosos e a sensibilização da rede de atendimento como ações essenciais na política de enfrentamento à violência contra a mulher. Enfrenta desafios como a fragmentação dos serviços e a falta de continuidade no acompanhamento, apontando para a necessidade de uma rede de atendimento mais coesa, integrada e consciente das complexidades enfrentadas pelas mulheres, além de promover a colaboração intersetorial para um atendimento eficaz e evitar a	O encaminhamento e a sensibilização da rede também aparecem como parte das técnicas utilizadas pelas psicólogas participantes. Essas estratégias são parte fundamental do trabalho a ser executado na Política de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Para a real efetivação da política, é de extrema relevância que haja articulação intersetorial, que coordenem serviços da rede geral. O encaminhamento e a sensibilização da rede aparecem como ações preponderantes, que podem ser desenvolvidas pelas psicólogas, capazes de atender os objetivos propostos pela política referentes à reestruturação da vida dessas mulheres, bem como a reconstituição de sua autonomia e superação da situação de violência (Souto & Castelar, 2020, p. 7)

		revitimização.	
Discursos sobre VCM	Discurso Sanitário dos Direitos Humanos	Esse discurso posiciona a VCM como uma preocupação de saúde pública e direitos humanos, transcendendo debates políticos e culturais para focar em sua relevância clínica e social, além de destacar a necessidade de uma abordagem multidisciplinar que englobe tanto a saúde física quanto mental das vítimas. Esse enfoque propõe uma atuação mais abrangente dos profissionais de saúde, superando a visão clínico-biomédica tradicional para integrar cuidados que abordem as consequências psicossociais da violência e promovam a saúde e o bem-estar integral das mulheres afetadas.	Em diferentes situações sociais, a violência praticada contra as mulheres pode afetar significativamente o processo saúde/doença, portanto, pode ser considerada um problema social que pertence ao âmbito jurídico, à segurança pública, aos movimentos sociais e ao SUS (Minayo, 2006; Franzoi et al., 2011). A atenção a essas mulheres não é específica da saúde, mas sim de vários setores sociais articulados, como as relações interpessoais, as condições de trabalho, a qualidade de vida e de existência. É necessário, ampliar a visão da temática, melhorando a assistência às mulheres em situação de violência, buscando superar os valores sociais impregnados que naturalizam as desigualdades, as opressões e a própria violência. (Souza & Rezende, 2018, p. 23)
	Discurso Feminista Patriarcal	O "Paradigma da Dominação Masculina Patriarcal" enfatiza que a violência contra mulheres está enraizada em estruturas de poder patriarcais que promovem a dominação masculina. Esta perspectiva vê a violência de gênero como uma ferramenta para manter o controle e a subordinação feminina dentro da sociedade. Intervenções sob este paradigma focam na proteção da mulher e na mudança das estruturas sociais que perpetuam desigualdades de gênero, com a psicologia desempenhando um papel crucial no empoderamento feminino e no desafio às normas que normalizam a violência.	[] A violência contra a mulher, que é uma das expressões da violência de gênero, não deve ser justificada apenas a partir das características individuais dos envolvidos, devendo incluir o modo de funcionamento social. No Brasil, isso se materializa no autoritarismo, misoginia, patriarcalismo e heteronormativismo. [] Assim, como argumenta Menezes (2002), mulheres que questionam posições tradicionais de gênero e de poder (masculino como dominador e feminino como submisso) tanto no espaço público como no espaço doméstico são alvo preferencial de violências reais ou simbólicas dos homens. Em suma, são as relações sociais e as relações de poder entre os gêneros que sustentam este tipo de violência. (Silva & Tilio, 2014)
	Discurso Feminista Relacional	A "Perspectiva Relacional" aborda a violência de gênero reconhecendo a complexidade das relações íntimas, destacando que tanto homens quanto mulheres podem contribuir para a dinâmica da violência. Essa visão desafia a dicotomia simplista agressor/vítima, enfatizando o entendimento da violência como um fenômeno interativo e sistêmico. Propõe intervenções que envolvem todos os participantes na transformação das relações, sugerindo uma análise das interações e significados construídos em contextos violentos, promovendo estratégias não violentas e reconhecendo a importância de superar estereótipos de gênero.	Pensar sobre a mulher em situação de violência é o mesmo que mencionar um processo interacional, o qual não pode ser compreendido como uma produção individual, mas como uma trama de relações que envolvem todas as partes envolvidas. Nesse sentido, a fronteira entre a figura de agressor e de agredido, vítima ou cúmplice, é de complexa demarcação quando se concebem as situações de violências contempladas em um processo de construção relacional (Santos & Moré, 2011). (Adames, Bonfíglio & Becker, 2018)
Críticas, desafios e contradições da	Apagamento da Violência Psicológica	Essa crítica ressalta o desafio de reconhecer e tratar adequadamente a violência psicológica contra mulheres, frequentemente minimizada por profissionais da saúde e do	O laudo ou relatório psicológico assim como o parecer psicológico poderiam trazer uma importante contribuição para o acesso à justiça e à cidadania das mulheres nos crimes objeto da

atuação profissional		direito que tendem a priorizar as manifestações físicas da violência. Indica-se que a violência psicológica, embora prevalente e prejudicial, enfrenta barreiras significativas para ser devidamente considerada em julgamentos e tratamentos de saúde mental, refletindo uma desvalorização sistêmica das consequências emocionais da violência. Este cenário revela a necessidade urgente de uma abordagem mais integrada que aborde tanto os impactos físicos quanto emocionais da violência, além de um maior reconhecimento dos efeitos psicológicos da violência como fundamentais nas políticas públicas de saúde e justiça.	Lei Maria da Penha. A materialização da violência psicológica, considerada pelas mulheres em muitos casos, mais agressivas e de seqüelas mais profundas (Saffioti, 2004), é um desafio para o Poder Judiciário. (Porto, Gomes, & Leite, 2010) Segundo Hirigoyen (2006), a violência psicológica, em geral, precede a violência física e é responsável por trazer grandes desgastes à mulher. Este tipo de violência é definido como uma série de atitudes e de expressões que visa negar a maneira de ser do outro, considerando-o como um objeto, e tem por finalidade desestabilizar e ferir a outra parte. Tais atitudes buscam obter a submissão, o controle e o poder sobre o outro. Apesar de ser uma forma de violência bastante grave, no âmbito jurídico, muitas vezes, ela é mais difícil de ser visualizada, uma vez que acaba não deixando marcas físicas como provas para um eventual processo jurídico. (Macarini & Miranda, 2018, p. 174)
	Psicologização da VCM	Por outro lado, essa crítica descreve a tendência de tratar a violência contra as mulheres majoritariamente como um problema individual, centrando-se na saúde mental das vítimas sem considerar amplamente os contextos sociais, políticos e culturais que perpetuam a violência. Esta abordagem pode levar à patologização da experiência das mulheres, minimizando a violência como uma questão que necessita apenas de tratamento psicológico. Críticas destacam a necessidade de intervenções psicológicas que integrem uma perspectiva feminista, enfatizando as dinâmicas de poder e desigualdades de gênero. Os estudos sugerem uma prática psicológica que vai além do suporte individual, incorporando a defesa dos direitos das mulheres e abordagens coletivas para enfrentar estruturalmente a violência de gênero.	Coimbra (1995) verifica que existe uma tendência histórica da Psicologia em individualizar o problema da violência conjugal, abordando-a única e exclusivamente como produto de uma patologia do indivíduo. Essa tendência pode estar permeando o trabalho desenvolvido; contudo, os participantes deste estudo apontam que a realização de atendimentos individualizados devese a dificuldades de inclusão dos homens que são considerados agressores. (Rolim & Falcke, 2018, p. 9) Gonçalves (2010), na mesma linha de Soares (1995), aponta uma visão dicotômica nas teorias da psicologia social: para a autora, certas correntes da psicologia tendem a enfatizar "processos individuais em uma perspectiva naturalizante dos próprios fenômenos sociais" (p. 73). Do mesmo modo, Oliveira (2012) considera que alguns discursos da psicologia sobre o sujeito ainda hoje têm operado na ordem da dicotomia entre o social e o individual, despolitizando as práticas psi. (Gonsalves & Goncalves, 2019, p. 2)
	Dicotomia Agressor-Vítima	Essa crítica refere-se à crítica da abordagem simplista comumente adotada no tratamento da violência conjugal, que classifica rigidamente os indivíduos em papéis de agressor e vítima. Esta perspectiva é considerada redutiva, pois não capta a	Contudo, nossa questão é examinar se o caminho mais fecundo para combater a violência entre homens e mulheres é perpetuar uma visão dicotômica vítima/agressor. Consideramos necessário ressaltar o quanto a resignação a uma condição vitimizada,

		complexidade das dinâmicas de poder, identidade e subjetividade envolvidas nas relações abusivas. Reconhece-se a necessidade de uma abordagem mais matizada que considere a violência como um fenômeno relacional, enfatizando o empoderamento, a subjetividade da mulher e a possibilidade de mudança para os homens. Sugere-se o uso de intervenções psicológicas integradas e relacionais, como grupos reflexivos e mediação de conflitos, para transformar as relações abusivas e promover uma mudança nas dinâmicas de poder.	acompanhada de uma proteção dos dispositivos judiciários que reforça uma posição maniqueísta, pode acarretar justamente uma situação da qual as mulheres procuram sair: a de serem tratadas com objeto. É verdade que é o corpo da mulher que padece, mas a sua vitimização, de forma paradoxal, é o que a aprisiona a uma queixa infinita. (Cerruti & Rosa, 2008, p. 1054)
	Indefinição do papel da Psicologia na Rede	Aponta-se para a confusão e sobreposição de funções entre psicólogas e outros profissionais no atendimento a mulheres em situação de violência. Isso pode levar à revitimização, devido à falta de clareza nas responsabilidades e no objetivo do atendimento. Critica-se a abordagem da violência como um problema individual, desconsiderando o contexto social. Existe uma tensão entre as expectativas dos serviços públicos e a formação clínica tradicional dos psicólogos, destacando-se a necessidade de diretrizes claras para a atuação psicológica em políticas públicas e práticas interdisciplinares eficazes. A inserção recente da psicologia nos serviços públicos evidencia a dificuldade de adaptar abordagens clínicas a um ambiente que exige um tratamento mais contextualizado e integrado, desafiando a divisão tradicional de responsabilidades entre os profissionais e clamando por uma definição mais precisa do papel da psicologia no contexto interdisciplinar.	A entrevistada percebe uma sobreposição de papéis e de ações, das próprias psicólogas distribuídas na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, o que em última instância promove a revitimização pela falta de definição do que cabe a cada ponto da rede de atendimento, a cada psicóloga de cada serviço e de qual trabalho a ser desenvolvido, fazendo com que a mulher continue repetindo sua história de dor e sofrimento sem um objetivo definido. (Porto, 2017, p. 65) O papel da Psicologia na equipe multiprofissional da política de enfrentamento à violência contra as mulheres é percebido como impreciso, ambíguo e em alguns momentos contraditório, quando se analisam as duas categorias estruturadas a partir das falas das entrevistadas. (Porto, 2017, p. 67) A dificuldade de compreensão do que é feito em cada serviço bem como a sobreposição de atividades entre eles também foram identificadas como dificuldades vivenciadas por profissionais. (Rolim & Falcke, 2017, p. 948)
	Precarização e Desintegração dos Serviços	Refere-se à deterioração das condições de atendimento a mulheres em situação de violência, causada por políticas neoliberais que limitam recursos e pessoal. Destaca-se a inadequação das instalações, a alta rotatividade de funcionários devido a contratos precários, e a falta de profissionais devido a cortes no financiamento. Esses fatores levam à sobrecarga de trabalho dos profissionais disponíveis e afetam negativamente a qualidade do atendimento. A instabilidade institucional e mudanças políticas exacerbam a situação, desfazendo equipes estruturadas e interrompendo programas de apoio. A	"Neste contexto, os profissionais de saúde entrevistados defendem maior disponibilidade de psicólogos no âmbito da ESF. Todavia, é importante que os espaços de saúde busquem maior interação e articulação com demais serviços para apoio psicológico, sobretudo a partir da interdisciplinaridade e da intersetorialidade, conforme orienta a APS". (Gomes et. al, 2014, p. 66) Por não existir uma Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher nem uma delegacia especializada no atendimento às mulheres, os profissionais muitas vezes não têm formação nem

Falta de Formação profissional

fragmentação dos serviços e a falta de coordenação entre diferentes setores resultam em encaminhamentos ineficazes e no risco de revitimização das mulheres, que enfrentam um sistema fragmentado sem apoio efetivo. Há uma crítica à ineficácia na implementação de políticas públicas voltadas para combater a violência contra mulheres, evidenciada pela falta de estruturas de apoio especializado e pela consequente incapacidade de fornecer cuidados adequados e coletar dados relevantes.

Ressalta-se a insuficiência na educação de profissionais em psicologia e outras áreas de saúde e assistência social em relação aos estudos de gênero e violência contra a mulher. Destaca-se que essa carência na formação acadêmica inicial representa um desafio para o atendimento eficaz das mulheres em situação de violência, uma vez que os profissionais frequentemente encontram essa temática na prática sem o devido suporte teórico e metodológico. Há um apelo para a capacitação contínua que aborde de forma integral a complexidade dessas questões, incluindo a necessidade de formação específica para todos os profissionais envolvidos no atendimento, como policiais e agentes de segurança, para prevenir a revitimização das mulheres. Sublinha-se a urgência de revisões curriculares nos cursos de graduação para integrar os estudos de gênero e a violência contra a mulher de maneira transversal, assim como a implementação de programas de educação permanente que enfatizem tanto os aspectos teóricos quanto práticos, promovendo um atendimento mais humano e

efetivo.

instrumentos adequados para atender à especificidade de violência de gênero. Assim, as mulheres em situação de violência não sabem onde procurar ajuda; e, quando procuram algum equipamento de serviço público, muitas vezes acabam sofrendo com a revitimização (Brasil, 2011), ou seja, não recebem o atendimento adequado, sendo obrigadas a contar suas histórias de violência diversas vezes e podem, inclusive, ser culpabilizadas por estarem nessa condição. (Santos & Zarpellon, 2017, p. 101)

Nesse sentido, destaca-se a necessidade de capacitação a esses profissionais, tendo em vista que o número de delegacias especializadas no Brasil aumentou, mas a formação de profissionais para atuação na área ainda é escassa e necessita de investimentos. (Gadoni-Costa, Zucatti & Dell'Aglio, 2011).

Fundamental ainda seria a formação adequada e/ou sensibilização necessária dos diversos profissionais que lidam com a violência de gênero. Isso deveria ainda garantir a sua inclusão no currículo da universidade – na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública (além de Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos), Enfermagem, Psicologia, Medicina, etc. Muito se ganharia se novos profissionais com capacitação específica fossem incorporados em escolas, postos de saúde, prontosocorros, entre outras unidades, pois garantiria um atendimento integral e intercruzariam conhecimentos e percepções (saúde, psicologia, feminismo, estatísticas, etc.), de modo a complementar a visão que se tem do problema, de como abordá-lo e de como minimizá-lo eficazmente. (Moreno, 2017)

Anexo C: Corpus Documental

_	
1	Adames, B., Bonfiglio, S. U., & Becker, A. P. S. (2018).
	Acolhimento psicológico para mulheres vítimas de violência
	conjugal. Pesquisas e Práticas Psicossociais, 13(2), 1–12.
2	Santos, K., & Zarpellon, C. O. B. (2017). Núcleo Maria da Penha: Desafios no Enfrentamento à
	Violência Contra a Mulher. <i>Psicologia Ensino & Formação</i> , 8(1), 97–106.
	https://doi.org/10.21826/2179-580020178197106
3	Azevedo, M. N., Oliveira, P. R., & Alves, V. (2016). Permanência de mulheres em situação de
	violência: Compreensões de uma equipe multidisciplinar*. <i>Revista EPOS</i> , 7(2), 55–72.
4	Belarmino, V. H., Silva, J. C. de A. e, Santos, L. L. de A., & Dimenstein, M. (2020). Reflexões sobre
	Práticas e Cotidiano Institucional na Rede de Proteção à Mulher. <i>Psicologia: Ciência e Profissão</i> , 40.
_	https://doi.org/10.1590/1982-3703003200160
5	Cavaler, C. M., & Macarini, S. M. (2020). Repensando práticas: Delegacias da mulher enquanto
	espaço dialógico de prevenção à violência conjugal. <i>Nova Perspectiva Sistêmica</i> , 29(66), 60–73.
6	https://doi.org/10.38034/NPS.V29I66.516
6	Cerruti, M. Q., & Rosa, M. D. (2008). Em busca de novas abordagens para a violência de gênero: A desconstrução da vítima. 1047–1076.
7	Oliveira, S. (2020). Mulheres em Situações de Violência e os Sentidos de Liberdade: Relato de
'	Experiência em uma Política Pública. <i>Estudos e Pesquisas em Psicologia</i> , 20(2), 481–499.
	https://doi.org/10.12957/EPP.2020.52581
8	Silva, A. M. B., & Bini, M. C. N. (2021). Percepções sobre o plantão psicológico em uma Delegacia
	de Defesa da Mulher. <i>Psicologia USP</i> , 32, 1–11. https://doi.org/10.1590/0103-6564E200201
9	Silva, F. L., & De Tilio, R. (2014). Alterações autobiográficas em mulheres vitimadas atendidas pela
	rede de acolhimento. Revista Subjetividades, Fortaleza, 14(3), 475–485.
10	Gadoni-Costa, L. M., Zucatti, A. P. N., & Dell'Aglio, D. D. (2011). Violência contra a mulher:
	Levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. Estudos
	de Psicologia (Campinas), 28(2), 219–227. https://doi.org/10.1590/S0103-166X2011000200009
11	Gomes, N. P., Erdmann, A. L., Stulp, K. P., Diniz, N. M. F., Correia, C. M., & de Andrade, S. R.
	(2014). Cuidado às mulheres em situação de violência conjugal: Importância do psicólogo na
	Estratégia de Saúde da Família. <i>Psicologia USP</i> , 25(1), 63–69. https://doi.org/10.1590/S0103-
	65642014000100007
12	Farinha, M. G. & Souza, T. M. C. (2016). Plantão psicológico na delegacia da mulher: Experiência
1.0	de atendimento sócio-clínico. <i>Revista da SPAGESP</i> , 17(1), 65–79.
13	Gonsalves, E. N., & Gonçalves, H. S. (2019). SciELO - Brasil—A Psicologia junto aos Centros
	Especializados de Atendimento à Mulher A Psicologia junto aos Centros Especializados de
1 /	Atendimento à Mulher. https://www.scielo.br/j/pusp/a/WKdqyPLTXjTttNsdGnymKqS/?lang=pt#
14	Incerpe, P. R. B., & Cury, V. E. (2020). Atendimento a Mulheres em Situação de Violência: A
	Experiência de Profissionais de um Creas. <i>Estudos e Pesquisas em Psicologia</i> , 20(3), 919–939.
15	https://doi.org/10.12957/EPP.2020.54357 Macarini, S. M., & Miranda, K. P. (2018). Atuação da psicologia no âmbito da violência conjugal em
13	uma delegacia de atendimento à mulher. <i>Pensando familias</i> , 22(1), 163–178.
16	Moreno, R. (2017). Violência Contra a Mulher: O Desencontro entre os Gêneros. <i>Psicologia Ensino</i>
10	& Formação, 8(1), 83–96. https://doi.org/10.21826/2179-58002017818396
17	Oliveira, D. C. D., & Souza, I.; L. D. (2006). Gênero e violência conjugal: Concepções de
' '	psicólogos. Estudos e Pesquisas em Psicologia, 6(2), 34–50.
18	Porto, M. (2006). Violência contra a mulher e atendimento psicológico: O que pensam os/as
	gestores/as municipais do SUS. <i>Psicologia: ciência e profissão</i> , 26(3), 426–439.
	10

19	Porto, M. (2017). Atendimento Psicológico às Mulheres em Situação de Violência nas Políticas
	Públicas. <i>Psicologia Ensino & Formação</i> , 8(1), 58–69. https://doi.org/10.21826/2179-
	<u>58002017815869</u>
20	Porto, M., dos Santos, M. L. G., & Leite, M. F. A. (2010). Evaluación Psicológica como instrumento
	de acceso a la justicia en el contexto de la ley Maria da Penha (Ley 11.340/2006). Psicologia para
	América Latina, 19, 0–0.
21	Rolim, K. I., & Falcke, D. (2017). Violência Conjugal, Políticas Públicas e Rede de Atendimento:
	Percepção de Psicólogos(as). Psicologia: Ciência e Profissão, 37(4), 939–955.
	https://doi.org/10.1590/1982-3703003332016
22	Rolim, K. I., & Falcke, D. (2018). <i>Práticas em psicologia no atendimento a situações de violência</i>
	conjugal em dispositivos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). 1–16.
23	Silva, O. M. A. da, Alípio, M. P. P., & Moreira, L. E. (2016). Mulheres e violência doméstica: Relato
	de experiência num juizado especializado. Revista Polis e Psique, 6(3), 145–165.
24	Souto, V. S., & Castelar, M. (2020). PSICÓLOGAS NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
	ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. Psicologia em Estudo, 25,
	1–16. https://doi.org/10.4025/PSICOLESTUD.V25I0.44031
25	Souza, T. M. C & Rezende, F. F. (2018). Violência contra mulher: Concepções e práticas de
	profissionais de serviços públicos. 21–38.

Referências Bibliográficas

- Agência Brasil (2022, 22 de fevereiro). Mulheres são maioria das mortes em Petrópolis por causa de chuvas. https://agenciabrasil.ebc.com.br. Recuperado de:

 https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-02/mulheres-sao-maioria-das-mortes-em-petropolis-por-causa-das-chuvas
- Albertín Carbó, P. (2017). Abriendo puertas y ventanas a una perspectiva psicosocial feminista: Análisis sobre la violencia de género. *Psicoperspectivas*, *16*(2), 79-90. https://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol16-issue2-fulltext-1021
- Ali, P. A., & Naylor, P. B. (2013). Intimate partner violence: A narrative review of the biological and psychological explanations for its causation. *Aggression and Violent Behavior*, 18(3), 373–382. https://doi.org/10.1016/j.avb.2013.01.003
- Amâncio, L. (2001). O género na psicologia: Uma história de desencontros e rupturas. *PSICOLOGIA*, 15(1), 9–26. https://doi.org/10.17575/rpsicol.v15i1.488
- Amnesty International. (2011). Aftershocks: Women speak out about sexual violence in Haiti's camps. London: Amnesty International
- Austin, S.; Prilleltensky, I. (2001). Diverse origins, common aims: The challenge of Critical Psychology. Radical Psychology, n. 2, v. 2. Recuperado de http://www.radicalpsychology.org/vol2-2/austin-prilleltensky.html
- Bandeira, L; Almeida, T. M. C. (2004) Políticas públicas destinadas ao combate da violência contra as mulheres por uma perspectiva feminista, de gênero e de direitos humanos. (p. 147-171). IN Bandeira, L; Almeida, T. M. C; Mesquita, A. (orgs). Violência contra as mulheres: a experiência de capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste/Agende; Brasília, 2004, 176p
- Bandura, A. (1973). *Aggression: A social learning analysis*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.
- Barbosa, T. P. et. al. (2021). A Psicologia na rede de atendimento à mulher em situação de violência conjugal: Uma revisão sistemática na América Latina. *Aletheia*, *54*(1), 126-135. https://dx.doi.org/DOI10.29327/226091.54.1-14
- Bardin, L. (2011). Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70.
- Beauvoir, Simone de. O Segundo sexo. v.I, II. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1980. Tradução de Sérgio Milliet. [1949]
- Beshara, R. (Ed.). (2021). Critical Psychology Praxis: Psychosocial Non-Alignment to Modernity/Coloniality (1st ed.). Routledge. https://doi.org/10.4324/9781003119678
- Besse, Susan k. (1999). Modernizando a desigualdade: Reestruturação da Ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

- Blay, E. A. (2003) Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*. 17(49), 87-98. https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000300006
- Bock, A. M. B., Gonçalves, M. G. M., & Furtado, O. (Eds.) (2002). *Psicologia Socio-Histórica: Uma perspectiva crítica em Psicologia*. São Paulo: Cortez.
- Bograd, Michele (1982) BETTERED WOMEN, CULTURAL MYTHS, AND CLINICAL INTERVENTIONS. Women & Therapy, 1(3), 69-78. Doi: 10.1300/J015V01N03_09
- Bosch, E. & Ferrer, V. (2003). Maltrato de mujeres y misoginia: Estudio empírico sobre un posible factor explicativo. *Anuario de Psicología*, *34*, 215-233
- Brasil. (1916). **Lei Nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm
 . Acesso em: 14 jun. 2022.
- Brasil. (1983). **Decreto n. 20.892, de 4 de Abril de 1983.** Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1983/decreto-20892-04.04.1983.html. Acesso em: 03 mai. 2022
- Brasil. (1984). **Decreto de lei nº 89.460, de 20/03/1984**. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-89460-20-marco-1984-439601-publicacaooriginal-1-pe.html
- Brasil. (1988). Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília.
- Brasil. (2003). Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas. Brasília: Autor.
- Brasil. (2006a). **Lei nº 13.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em:** < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 29 jun. 2022
- Brasil. (2006b) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Norma Técnica de Uniformização: Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília: Autor.
- Brasil. (2006c) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Autor.
- Brasil. (2008). Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**: Relatório final de implementação. Brasília: SPM, 2008.
- Brasil. (2011) Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Presidência da República.
 Brasília.

- Brasil. (2013) Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres: Relatório final de implementação. Brasília: SPM, 2008.
- Brasil. (2015). **Lei nº 13.104, de 9 de Março de 2015.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm>. Acesso em: 29 jun. 2022
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. Qualitative Research in Psychology, 3(2), 77-101. Recuperado de https://tandfonline.com/doi/abs/10.1191/1478088706qp063oa
- Bueno, S. et al. (2021). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Bueno, S., Martins, J., Brandão, J., Sobral, I., Lagreca, A. (2023). *Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil* 4ª edição. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Datafolha Instituto de Pesquisa. Acessado em 08-0402023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf
- Burgess-Proctor, A. (2012). Pathways of victimization and resistance: toward a feminist theory of battered women's help-seeking. Justice Quarterly, 29(3), 309-346. https://doi.org/10.1080/07418825.2011.553727
- **Butler**, J. (2003). *Problemas de gênero* Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Campos, Carmen Hein de. (2015). Violência, Crime e Segurança Pública Feminicídio no Brasil. Sistema Penal & Violência, v. 7(1), pp. 103-115. doi: https://doi.org/10.15448/2177-6784.2015.1.20275
- Cardoso, N. M. B. (1996). Mulheres agredidas: reconstruindo histórias. Dissertação de Mestrado em Psicologia Social e da Personalidade, Faculdade de Psicologia, Pontificia Universidade Catolica do Rio Grande do Sul.
- Cardoso, N.M.B. (2008) Psicologia e relações de gênero: a socialização do gênero feminino e suas implicações na violência conjugal em relação às mulheres. In ZANELLA, AV., et al., org. Psicologia e práticas sociais [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. pp. 260-272. ISBN: 978-85-99662-87-8. Available from SciELO Books.
- Carneiro, Sueli. (2003). Mulheres em movimento. Revista Estudos Avançados, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003.
- Carvalho, Andressa Veras de. (2019). Violência contra a mulher no meio rural brasileiro: uma revisão integrativa. Aletheia, 52(2), 166-177. Recuperado em 17 de abril de 2024, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942019000200014&lng=pt&tlng=pt.

- Cerqueira, D. et al. (2019). Atlas da Violência 2019. Rio de Janeiro: Ipea/Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Cerqueira, D. et al. (2021). Atlas da Violência 2020. Rio de Janeiro: Ipea/Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em:
 https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf
- Chauí, Marilena. (1985). "Participando do Debate sobre Mulher e Violência". In: Franchetto, Bruna, Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (org.). *Perspectivas Antropológicas da Mulher 4*, São Paulo: Zahar Editores.
- Comisión Económica para América Latina y el Caribe CEPAL (2021). La pandemia en la sombra: femicidios o feminicidios ocurridos en 2020 en América Latina y el Caribe. https://oig.cepal.org/es/documentos/la-pandemia-la-sombra-femicidios-o-feminicidios-ocurridos-2020-america-latina-caribe
- Comisión Económica para América Latina y el Caribe (2020). Enfrentar la violencia contra las mujeres y las niñas durante y después de la pandemia de COVID-19 requiere FINANCIAMIENTO, RESPUESTA, PREVENCIÓN Y RECOPILACIÓN DE DATOS https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46422/5/S2000875_es.pdf
- Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2016). Del Compromiso a la Acción: Políticas para erradicar la violencia contra las mujeres en América Latina y el Caribe, 2016 Documento de análisis regional
- Conselho Federal de Psicologia [CPF]. (2013). Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência. Brasília: CFP.
- Conselho Federal de Psicologia [CPF]. (2022). Quem faz a psicologia brasileira? : um olhar sobre o presente para construir o futuro. Volume I. Brasília: CFP.
- Conselho Federal de Psicologia [CPF]. (2022). A psicologia brasileira apresentada em números. Conselho Federal de Psicologia. Recuperado de: http://www2.cfp.org.br/infografico/quantos-somos/
- Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. (1994). Recuperado de http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm.
- Costa, J. P.; Amorim, K. M. O.; Pessanha, V. C. & Yamamoto, O. H. (2012). Quem estuda a profissão de psicólogo no Brasil?. Arquivos Brasileiros de Psicologia, 64(2), 02-18. Recuperado em 17 de abril de 2024, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672012000200002&lng=pt&tlng=pt.
- Coutinho, M. J. & Sani, A. I. (2010). Casa abrigo: a solução ou o problema?. Psicologia: Teoria e Pesquisa [online], v. 26, n. 4, pp. 633-641. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000400007

- Cunha, R., & Dimenstein, M. (2022). Psicólogas(os) na Ciência: Como Estamos em 60 Anos de Profissão no Brasil. Psicologia: Ciência e Profissão, 42 (n.spe), 1-13. https://doi.org/10.1590/1982-3703003262958
- Curado, J. C., & Jacó-Vilela, A. M.. (2021). Estudos de Gênero na Psicologia (1980-2016): Aproximações e Distanciamentos. Psicologia: Ciência E Profissão, 41(Psicol. cienc. prof., 2021 41), e219132. https://doi.org/10.1590/1982-3703003219132
- Curia, B. G., Gonçalves, V. D., Zamora, J. C., Ruoso, A., Ligório, I. S., & Habigzang, L. (2020). Produções Científicas Brasileiras em Psicologia sobre Violência contra Mulher por Parceiro Íntimo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 40, e189184. https://doi.org/10.1590/1982-3703003189184
- Curia, B. G.; Zamora, J. C. (2021). A dinâmica e o rompimento da violência por parceiro íntimo: compreensão integral e atuação da Psicologia In. J. C. Zamora & L. F. Habigzang (Org.), *Contribuições da psicologia para enfrentamento à violência contra mulheres: aportes teóricos e práticos.* (cap. 3). São Paulo, SP: Editora Dialética. 404 p.
- Degani-Carneiro, F., & Jacó-Vilela, A. M. (2013). O cuidado com a infância e sua importância para a constituição da Psicologia no Brasil. *Revista Interamericana De Psicología/Interamerican Journal of Psychology*, 46(1). Recuperado de: https://doi.org/10.30849/rip/ijp.v46i1.193
- De Tilio, R. (2012). Marcos legais internacionais e nacionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres: Um percurso histórico. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 2(1). Recuperado de http://www.revistas.usp.br/rgpp/article/view/97851
- Dora, D. D. (2015) **Violência contra a mulher: um breve histórico no Brasil.** IN Veiga, A. M; Lisboa, T. K. & Wolff C. S (Org.). Gênero e Violência: diálogos interdisciplinares. (pp. 264-279). Florianópolis: Edições do Bosque/CFH/UFSC
- Douglas, M. A. (1987). The battered woman syndrome. In D.J. Sonkin (Ed.), Domestic violence on trial: Psychological and legal dimensions of family violence (p i 39-54). New York: Springer:
- Dutton, D. G., & Painter, S. L. (1993). THE BATTERED WOMAN SYNDROME: Effects of Severity and Intermittency of Abuse. Amer. J. Onhopsychiat. 63(4).
- Dutton, D. G., & Starzomski, A. J. (1993). Borderline personality in perpetrators of psychological and physical abuse. Violence and Victims, 8, 327–337.
- Dutton, D. G., & Starzomski, A. J. (1994). Psychological differences between court-referred and self-referred wife assaulters. Criminal Justice and Behavior, 203–222.
- Dutton, D.G., & Painter, S.L. (1981). Traumatic bonding: The development of emotional attachments in battered women and other relationships of intermittent abuse. Victimology, 6, 139-155.
- Dutton, D.G. (1994). Patriarchy And Wife Assault: The Ecological Fallacy. Violence and Victims, 9(2), 125–140

- Dutton, D.G.; Golant, S. K. (1995). The batterer: a psychological profile. New York: BasicBooks
- Dye, T. R. (1984) Understanding Public Policy. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall.
- Elbow, M. (1977). *Theoretical Considerations of Violent Marriages*. *Social Casework*, *58*(9), *515–526*. doi:10.1177/104438947705800901
- Else, L., Wonderlich, S. A., Beatty, W.W., Christie, D.W., & Staton, R. D. (1993). Personality characteristics of menwho physically abusewomen. Hospital & Community Psychiatry, 44(1), 54–58.
- Evans, M.L.; Lindauer, M.; Farrell, M.E. (2020) A pandemic within a pandemic intimate partner violence during Covid-19. N. Engl. J. Med., 16 (September), 10.1056/NEJMp2024046 Epub ahead of print. PMID: 32937063
- Fals Borda, O. (1978). Por la praxis. El problema de cómo investigar la realidad para transformarla. En *Crítica y política en ciencias sociales. El debate Teoría y Práctica*, Simposio Mundial en Cartagena, Punta de Lanza, Bogotá.
- Fávero, Maria Helena. (2010) Psicologia do gênero. Psicobiografia, Sociocultura e Transformações. Curitiba: Editora UFPR, 435p.
- Federici, S. (2017). *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante.
- First J, First N, Houston J. (2017). Intimate Partner Violence and Disasters: A Framework for Empowering Women Experiencing Violence in Disaster Settings. Journal of Women and Social Work, Vol. 32(3) 390-403. DOI: 10.1177/0886109917706338.
- Fonseca, T. M. G. (1997). Psicologia e relações de gênero: O gênero da ciência psicológica. In A. V. Zanella, M. J. Siqueira, L. A. Lulhier, & S. I. Molon (Eds.). *Psicologia e práticas sociais* (pp. 317-321). Porto Alegre: ABRAPSO.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022). Violência contra mulheres em 2021. https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021). A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/6-a-violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-ano-pandemico.pdf
- Foucault, M. (2010). *A arqueologia do saber*. (L. F. B. Neves, Trad.). (7ª ed.). Rio de Janeiro: Forense Universitária. (Originalmente publicado em 1969).
- Foucault, M. (2010) A ordem do discurso: Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970 (20. ed., L. F. A. Sampaio, Trad.). São Paulo, SP: Loyola. (Original publicado em 1970)

- Foucault, M. (1978) Qu'est-ce que la critique? Critique et Aufklärung. In: Bulletin de la Société française de philosophie, Vol. 82, n°2, pp. 35-63, avr/juin 1990 (Conferência proferida em 27 de maio de 1978). Tradução de Gabriela Lafetá Borges e revisão de Wanderson Flor do Nascimento. Disponível em http://michel-foucault.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/critica.pdf
- Foucault, M. (1977). **Discipline and punish: The birth of the prison.** Trad. Alan Sheridan. New York: Vintage.
- Foucault, M. (1984). História da sexualidade I: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal.
- Fox, D. & Prilleltensky, I. (Eds.). (1997). *Critical psychology: An introduction*. London: Sage.
- Fraser, E. (2020). Impact of COVID-19 Pandemic on Violence against Women and Girls. Helpdesk Research Report No. 284. London, UK: VAWG Helpdesk.), 7-13.
- Freire, P. (1972). Pedagogy of the oppressed. Penguin.
- Freud, Sigmund (1905). Three Essays on the Theory of Sexuality, trad. James Strachey. Nova York: Basic Books.
- Freud, S. (2004). À guisa de introdução ao narcisismo. In L. A. Hanns (coord. da trad.), *Obras Psicológicas de Sigmund Freud. Escritos sobre a psicologia do inconsciente*. (Vol. 1, pp. 95-131). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1914)
- Freud, S. (2007). O problema econômico do masoquismo. L. A. Hanns, (Ed. & Trans.), Escritos sobre a psicologia do inconsciente (Vol. 3, pp.103-124). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1924).
- Friedan, B. (1963,1998). The feminine mystique. Nova Iorque: W. W. Norton
- Gasseer, N. A., Dresden, E., Keeney, G. B., Warren, N. (2004). Status of women and infants in complex humanitarian emergencies. The Journal of Midwifery & Women's Health, 49(S1
- Gebrewahd, G. T; Gebremeskel, G.G.; Tadesse, D.B. (2020) Intimate partner violence against reproductive age women during COVID-19 pandemic in northern Ethiopia 2020: a community-based cross-sectional study Reprod. Health, 17 (October (1)) (2020), p. 152, 10.1186/s12978-020-01002-wPMID: 33028424; PMCID: PMC7539282
- Germano, I. M. P., Monteiro, R. Á. F. G., & Liberato, M. T. C.. (2018). Criminologia Crítica, Feminismo e Interseccionalidade na Abordagem do Aumento do Encarceramento Feminino. Psicologia: Ciência E Profissão, 38(spe2), 27–43. https://doi.org/10.1590/1982-3703000212310
- Góis, C. W. L. (2005). *Psicologia comunitária atividade e consciência*. Fortaleza: Publicações Instituto Paulo Freire de Estudos Psicossociais.

- Gonçalves. Maria das Graças M. (2010). *Psicologia, subjetividade e políticas públicas*. São Paulo: Cortez.
- Gondolf, E. W., & Fisher, E. R. (1988). Battered women as survivors: An alternative to treating learned helplessness. Lexington Books.
- Gonzalez, L. (1984). Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje. Anpocs. p.223-244.
- Gonzalez, Lélia. (1988) A categoria político-cultural de amefricanidade. In: Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, N°. 92/93 (jan./jun.). 1988b, p. 69-82
- Gonzalez, L. (2020) Por um feminismo afro-latino-americano. In: Hollanda, H.B. Pensamento Feminista hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, p 40-50.
- Gregori, Maria Filomena (1993). Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: Paz e Terra.
- Grosfoguel, R. (2016). A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas:: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. *Sociedade E Estado*, *31*(1), 25–49. Recuperado de https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/6078
- Guareschi, N. M. de F., Galeano, G. B., & Bicalho, P. P. G. de. (2020). 40 anos: o que a Psicologia tem produzido enquanto ciência e profissão?. Psicologia: Ciência E Profissão, 40, e237742. https://doi.org/10.1590/1982-3703003237742
- Guirao Goris, Silamani J. Adolf. (2015). **Utilidad y tipos de revisión de literatura**. *Ene*, 9(2) https://dx.doi.org/10.4321/S1988-348X2015000200002
- Hamberger LK, Hastings JE: Personalit) P correlates of men who abuse their partners: some preliminary data. Presented at the meeting of the Society of Personality Assessment, Berkeley, Calif, March 15, 1985
- Hamberger, L. K., & Hastings, J. E. (1986). Personality correlates of men who abuse their partners: A cross-validation study. *Journal of Family Violence*, *1*(4), 323–341. https://doi.org/10.1007/BF00978276
- Hamberger, L. K., & Hastings, J. E. (1991). Personality correlates of men who batter and nonviolent men: Some continuities and discontinuities. *Journal of Family Violence*, 6(2), 131–147. https://doi.org/10.1007/BF00978715
- Hanada, H., D'Oliveira, A. F. P. L., & Schraiber, L. B. (2008). Os psicólogos e a assistênciaa mulheres em situação de violência. Fazendo Gênero 8 Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008.
- Hanada, H., D'Oliveira, A. F. P. L., & Schraiber, L. B.. (2010). Os psicólogos na rede de assistência a mulheres em situação de violência. Revista Estudos Feministas, 18(1), 33–60. https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000100003

- Haraway, D. (2009). Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Cadernos Pagu, (5), 7–41. Recuperado de https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773
- Harding, Sandra. (1996). *Ciencia y feminismo* 5^a Ed. Traducción: Pablo Manzano. Ediciones Morata S. L. Madrid.
- Hastings, J. E., & Hamberger, L. K. (1988). Personality characteristics of spouse abusers: A controlled comparison. Violence and Victims, 3, 31–48.
- Hastings, J. E., & Hamberger, L. K. (1994). Psychosocial modifiers of psychopathology for domestically violent and nonviolent men. Psychological Reports, 74, 112–114.
- Holtzworth-Munroe, A., & Stuart, G. L. (1994). *Typologies of male batterers: Three subtypes and the differences among them. Psychological Bulletin, 116(3), 476–497.* doi:10.1037/0033-2909.116.3.476
- Hollanda, Heloisa Buarque de. (1994) Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco.
- Howlett, M.; Ramesh, M.; Perl, A. (2009) Studying public policy: Policy cycles and policy subsystems. [S.l.]: Oxford University Press Oxford, v. 3
- Ibáñez, T., & Iñiguez, L. (Orgs.). (1997). Critical Social Psychology. London: Sage.
- Íñiguez-Rueda, L. (2003). Social psychology as critique: Continuity, stability and effervescence three decades after the "crisis". *Interamerican Journal of Psychology*, *37*(2), 221-238.
- Ikeda, K. (1995) Gender differences in human loss and vulnerability in natural disasters: a case study from Bangladesh. Indian J Gend Stud. doi:10.1177/097152159500200202
- Jacó-Vilela, A.M. (2021). Psychology in Brazil: The Trajectory of a Science and a Profession. In: Ossa, J.C., Salas, G., Scholten, H. (eds) History of Psychology in Latin America. Latin American Voices. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-73682-8_6
- Knaul FM, Bustreo F, Horton R. Countering the pandemic of gender-based violence and maltreatment of young people: The Lancet Commission. Lancet. 2020 Jan 11;395(10218):98-99. doi: 10.1016/S0140-6736(19)33136-8. Epub 2019 Dec 20. PMID: 31870498.
- Kofman, Y. B., & Garfin, D. R. (2020). Home is not always a haven: The domestic violence crisis amid the COVID-19 pandemic. Psychological Trauma: Theory, Research, Practice, and Policy, 12(S1), S199-S201. http://dx.doi.org/10.1037/tra0000866
- Krenkel, S., & Moré, C. L. O. O. (2017). Violência contra a mulher, casas-abrigo e redes sociais: revisão sistemática da literatura. Psicologia: Ciência e Profissão, 37(3), 770-783. https://doi.org/10.1590/1982-3703000192016

- Lacerda Jr., F. (2013). Critical psychology in Brazil: A sketch of its history between the end of the 20th century and the early 21st century. Annual Review of Critical Psychology, 10. Retrieved February 1, 2015, from www.discourseunit.com/arcp/10
- Lane, S. T. M. (1984). A Psicologia social e uma nova concepção de homem para a "Psicologia". In S. T. M. Lane, & W. Codo (Orgs.), *Psicologia social: o homem em movimento* (pp. 10-19). São Paulo: Brasiliense.
- Legrand, Denisse; Porterie, Sidonie; Morin, Stephanie. (2020) Panorama e desafios da violência contra as mulheres em três países da América Latina: Brasil, Uruguai e Argentina / Denisse Legrand, Sidonie Porterie e Stephanie Morin. São Paulo : Friedrich Ebert Stiftung (FES) Brasil, Março 2020. 12 Seiten = 130 KB, PDF-File. (Análise). (Paz e segurança) Electronic ed.: São Paulo : FES, 2020 ISBN 978-65-87504-07-0
- Lugones, María. (2020) Colonialidade e gênero. In.: H. B, Hollanda. Pensamento Feminista hoje: perspectivas decoloniais. (p. 52-83) Rio de Janeiro: Bazar do tempo
- Lugones, M. (2014) "Rumo a um feminismo descolonial". Tradução de Juan Ricardo Aparicio e Mario Blaser. Estudos Feministas, Florianópolis, 22,(3).
- Madalena, M. B. A.; Costa, C. B. & Falcke, D. (2017). Violência conjugal e transtornos da personalidade: uma revisão sistemática da literatura. *Psicologia Clínica*, 29(3), 519-542. Recuperado em 05 de maio de 2024, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652017000300009&lng=pt&tlng=pt.
- Maffei, B., Marcos, C., & Paludo, S. (2020). Motivações e expectativas de mulheres em situação de violência no momento da denúncia em uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Psicologia em Revista, 26(1), 161-180. https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2020v26n1p161-180
- Marques, E. S., Moraes, C. L., Hasselmann, M. H., Deslandes, S. F., & Reichenheim, M. E. (2020). A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. Cadernos de Saúde Pública, 36(4), e00074420. https://doi: 10.1590/0102-311x00074420
- Martín-Baró, I. (1986). Hacia una psicología social de la liberación. *Boletín de Psicología U.C.A.* 5(22), 219-231.
- Masson, L. Lim, S. Budimir, M. (2016) Disasters and violence against women and girls: Can disasters shake social norms and power relations? [Internet]. Overseas Development Institute Working Paper. 22p, 2016.

 Available: https://www.refworld.org/pdfid/583c0c744.pdf
- McPhail, B.A., Busch, N.B., Kulkarni, S., & Rice, S. (2007). An integrative feministmodel: The evolving feminist perspective on intimate partner violence. Violence Against Women, 13, 817–841.

- Meneghel, S. N. & Portella, A. P. (2017) Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. Ciência & Saúde Coletiva [online], 22(9), p. 3077-3086. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>.
- Messias, M. C. N., Jacó-Vilela, A. M., & Espírito-Santo, A. A. (2007). "Construções" da mulher: Do discurso médico à institucionalização da Psicologia. In: Anais de Resumos e Trabalhos Completos do XIV Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social, Rio de Janeiro.
- Miguel, Luis Felipe. (2014) O feminismo e a Política. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. (Org.). Feminismo e Política. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 17-30.
- Monteiro, R. A. F. G. (2023). Presença da Psicologia em Políticas Públicas para equidade de gênero no Brasil: uma revisão sistemática. In: Hugill, M, et. al. (Org.). Coleção Sistema de justiça gênero e diversidades: Estudos e práticas sobre aspectos socioculturais das violências contra as mulheres. (Vol. 4, Florianópolis: Editora Academia Judicial, pp. 169-187). Recuperado de https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/Volume+4 Completo 2023.pdf/0af635ce-bd45-4d63-f57d-d74ec06e02d8?t=1679091634548.
- Montero, M. (2004). Relaciones entre psicología social comunitaria, psicología crítica y psicología de la liberación: una respuesta latinoamericana. Psykhe (Pontificia Universidad Católica de Chile), 13, 17–28.
- Montero, M. (2010). Crítica, autocrítica y construcción de teoría en la psicología social latinoamericana. *Revista colombiana de psicologia*, 19 (2), 177-191.
- Moreira, G. A. R.; Freitas, K. M. de.; Cavalcanti, L. F.; Vieira, L. J.E. de S.; & Silva, R. M. da. (2018). Qualificação de profissionais da saúde para a atenção às mulheres em situação de violência sexual. Trabalho, Educação e Saúde, 16(3), 1039-1055. https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00156
- Narvaz, M. (2009). A (in)visibilidade do gênero na psicologia acadêmica: Onde os discursos fazem(se) política. [Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]
- Narvaz, M. G. (2010). Masoquismo feminino e violência doméstica: reflexões para a clínica e para o ensino da psicologia. Psicologia Ensino & Formação, 1(2), 47-59.
- Narvaz, M. (2018). Cultura do estupro e violência contra as mulheres: Reflexões (im)pertinentes. In Marlene Strey; R. R. (Ed.). Corpo e relações de gênero na contemporaneidade. (pp. 53-74). EDIPUCRS.
- Narvaz, M. & Koller, S. H. (2006). Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política. Psicologia em Estudo,11(3), 647-654.
- Narvaz, M. & Silva, I. P. A. (2021). Discursos de gênero e os desafios na formação em psicologia para o trabalho com mulheres e meninas em situação de violência. In. J. C. Zamora & L. F. Habigzang (Org.), *Contribuições da psicologia para enfrentamento à violência contra mulheres: aportes teóricos e práticos*. (cap. 14). São Paulo, SP: Editora Dialética. 404 p.

- Neves, S., & Nogueira, C.. (2003). A psicologia feminista e a violência contra as mulheres na intimidade: a (re)construção dos espaços terapêuticos. Psicologia & Sociedade, 15(2), 43–64. https://doi.org/10.1590/S0102-71822003000200004
- Neumayer, E.; Plümper, T. (2007) The Gendered Nature of Natural Disasters: The Impact of Catastrophic Events on the Gender Gap in Life Expectancy, 1981–2002, Annals of the Association of American Geographers, 97:3, 551-566, DOI: 10.1111/j.1467-8306.2007.00563.x
- Nogueira, C. (2001). Feminismo e discurso do gênero na psicologia social. Psicologia & Sociedade, 13(1), 107-128.
- Nogueira, Conceição. (2017). Interseccionalidade e psicologia feminista. Salvador: Editora Devires.
- Nuernberg, Adriano Henrique (2005) Gênero no contexto da produção científica brasileira em psicologia. Tese de Doutorado não Publicada. Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas DICH. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC.
- Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights. (1993). Declaration on the elimination of violence against women. https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/violenceagainstwomen.aspx
- ONU MUJERES, 2020. COVID-19 y prestación de servicios esenciales a las sobrevivientes de la violencia contra las mujeres y las niñas.

 https://www.unodc.org/documents/Advocacy-Section/brief-covid-19-and-essential-services-provision-for-survivors-of-violence-against-women-and-girls-es.pdf
- ONU (Organização das Nações Unidas Brasil). **Convenção Sobre a Eliminação de Todas As Formas de Discriminação Contra a Mulher.** Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf..
- Osis, Maria José Martins Duarte. (1998). Paism: um marco na abordagem da saúde reprodutiva no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, *14*(Suppl. 1), S25-S32. https://doi.org/10.1590/S0102-311X1998000500011
- Oxfam International. (2005). The tsunami's impact on women [Internet. Oxfam Briefing Note, 2005: 14. https://oxfamilibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/115038/bn-tsunami-impact-on-women-250305-en.pdf?sequence=1&isAllowed=y
- Parker, I. (2007). Critical psychology: What it is and what it is not. *Social and Personality Psychology Compass*, 1(1), 1-15.
- Pateman, C. (1993) **O contrato sexual.** Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Penso, M. A., et. al (2010). O atendimento a vítimas de violência e seus impactos na vida de profissionais da saúde. *Temas em Psicologia*, 18(1), 137-152. Recuperado em 28 de janeiro

- de 2024, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100012&lng=pt&tlng=pt.
- Peterman, A., Potts., A., O'Donnell, M., Thompson, K., Nyati, S. Oertelt-Prigione, S., & van Gender, N. (2020) Pandemics and violence against women and children: Working paper 528. Centre for Global Development. p. 18. Retrieved from https://www.cgdev.org/sites/default/files/pandemics-and-vawg-april2.pdf
- **Pinto, C. R.** (2003). *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Porto, M. (2013). Mulheres em situação de violência e políticas públicas de atendimento psicológico: experiências e desafios da psicologia (Tese de doutorado). Universidade de Brasília, Brasília, DF.
- Porto, M. (2023) Mulheres, violência e dispositivo amoroso: uma discussão a partir de Balzac. *Trivium: Estudos Interdisciplinares* (Ano XV, no. 1.), pp. 67-79.
- Porto, M., & Bucher-Maluschke, J. S. N. F. (2012). Violência, mulheres e atendimento psicológico na Amazônia e no Distrito Federal. Psicologia Em Estudo, 17(2), 297–306.
- Porto, M. & Bucher-Maluschke, J. S. N. F. (2014) A permanência de mulheres em situações de violência: considerações de psicólogas. Psicologia: Teoria e Pesquisa [online], 30(3), pp. 267-276. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-37722014000300004>. Epub 23 Set 2014. ISSN 1806-3446. https://doi.org/10.1590/S0102-37722014000300004.
- Quijano, Aníbal. (2005) Colonialidade do poder, eurocentrismo e América latina. In Lander, E (org). A Colonialidade do saber, eurocentrismo e Ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO/ UNESCO.
- Quijano, Aníbal. (1992). Colonialidad y modernidad / racionalidad. Perú Indígena, 29, pp. 11-21, (Lima). [Reproducido en Bonilla, Heraclio (Ed.). (1992). Los conquistadores, pp. 437-446. Quito: FLACSO].
- Rose, N.. (2008). Psicologia como uma ciência social. Psicologia & Sociedade, 20(2), 155–164. https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000200002
- Rubin, Gayle. (1975) O tráfico de mulheres: notas sobre a "economia política" do sexo. Trad. por Jamille Pinheiro Dias. Brasília, DF. In: Políticas do sexo, São Paulo, Ubu, 2017.
- Safatle, V.; Júnior, N. da S.; Dunker, C. (2021). Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico. São Paulo: Autêntica.
- Safe Life UK (2020). *Domestic abuse frontline service COVID-19 survey results*. Recuperado de: https://safelives.org.uk/practitioner-survey-results-covid-19
- Saffioti, H. I. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, (16), 115–136. Recuperado de https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644541

- Saffioti, Heleieth. (2004) Gênero, patriarcado, violência. 1ºed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 151p.
- Sánchez, O. R., Vale, D. B., Rodrigues, L., & Surita, F. G. (2020). Violence against women during the COVID-19 pandemic: An integrative review. International journal of gynaecology and obstetrics: the official organ of the International Federation of Gynaecology and Obstetrics, 151(2), 180–187. https://doi.org/10.1002/ijgo.13365
- San Martín, C., & González, A. (2014). Las mujeres víctimas de violencia en los discursos psicológicos: ¿Espejos deformantes? *Estudios de Psicología: Studies in Psychology, 32*(3), 405-417. http://dx.doi.org/10.1174/021093911797898510
- Santos, C. Izumino, W.P. (2005) Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. *E.I.A.L.*, Vol. 16 n° 1, 2005. Disponível em: http://www3.tau.ac.il/ojs/index.php/eial/article/view/482/446>. Acesso em 11 jun. 2022.
- Santos, Cecília MacDowell. (2008) Da Delegacia Da Mulher À Lei Maria Da Penha: Lutas Feministas E Políticas Públicas Sobre Violência Contra Mulheres No Brasil. *Oficina do CES*, nº 301.
- Santos, C. M. (2010) Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. Revista Crítica de Ciências Sociais, 89, p. 153-170,
- Santos, L. C. dos ., Carvalho, A. B., Amaral, J. G., Borges, L. A., & Mayorga, C.. (2016). GÊNERO, FEMINISMO E PSICOLOGIA SOCIAL NO BRASIL: ANÁLISE DA REVISTA PSICOLOGIA & SOCIEDADE (1996-2010). Psicologia & Sociedade, 28(Psicol. Soc., 2016 28(3)), 589–603. https://doi.org/10.1590/1807-03102016v28n3p589
- Sarti, C. A. (2004). O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. Revista Estudos Feministas, 12(2): 264, 35-50.
- Scavone, Lucila. (2010). Nosso corpo nos pertence? discursos feministas do corpo. Gênero, v. 2, p. 20-35. Disponível em: < http://hdl.handle.net/11449/125020>.
- Schraiber, L. B., & d'Oliveira, A. F. L. P.. (1999). Violência contra mulheres: interfaces com a Saúde. Interface Comunicação, Saúde, Educação, 3(5), 13–26. https://doi.org/10.1590/S1414-32831999000200003
- Scott, J. W. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica (T. T. Silva, Trad.). Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, n° 2, jul./dez., pp. 71-99.
- Segato, Rita Laura (2003). Las estructuras elementales de la violencia. 1a ed. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 264 p.
- Segato, R. L (2006). O Édipo Brasileiro: A dupla negação de gênero e raça. Série antropologia, (400), Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília.
- Segato, R. L. (2012). Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. E-Cadernos Ces [online], Epistemologias feministas:

- ao encontro da crítica radical, Disponível em: http://journals.openedition.org/eces/1533. Acesso em: jan de 2022.
- Segato, R. L. (2022). Cenas de um pensamento incômodo: Gênero, cárcere e cultura em uma visada decolonial. Rio de Janeiro, RJ: Bazar do Tempo.
- Silva, L. L., Coelho, E. B. S. & Caponi, S. N. (2007) Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. Interface Comunicação, Saúde, Educação [online]. 11(21), pp. 93-103. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1414-32832007000100009>.
- Spink Peter. (2013a) Análise de documentos de domínio público. In: Spink MJ, organizadora. *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais; p. 100-126
- Spink, P. K. (2013b). Psicologia social e políticas públicas: linguagens de ação na era dos direitos. In E. Marques, & C. A. P. Faria (Orgs.), *A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.
- Spink, P, K. (2018). Psicologia e Políticas Públicas. In: Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas. 1ª ed. São Paulo: Instituto de Psicologia, pp. 13-31.
- Spink, Peter K. (2016). The Public Action Languages Approach to Public Affairs. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, 21, 162-177.
- Souza, Celina. (2006) Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, n. 16, p. 20-45. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>.
- Souza, P. A.; Ros, M. A. (2006). Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. Revista de Ciências Humanas (UFSC), v. 40, p. 509-527.
- Teo, T. (2012). Critical Psychology. In: Rieber, R.W. (eds) Encyclopedia of the History of Psychological Theories. Springer, New York, NY. https://doi.org/10.1007/978-1-4419-0463-8_5
- Teo, T. (2015). Critical psychology: A geography of intellectual engagement and resistance. *American Psychologist*, 70(3), 243-254.
- Thurston, A. M., Stöckl, H., & Ranganathan, M. (2021). Natural hazards, disasters and violence against women and girls: a global mixed-methods systematic review. BMJ global health, 6(4), e004377. https://doi.org/10.1136/bmjgh-2020-004377
- Tourinho, E. Z., & Bastos, A. V. B. (2010). Desafios da pós-graduação em Psicologia no Brasil. Psicologia: Reflexão e Crítica, 23(1), 1-12. https://doi.org/10.1590/S0102-79722010000400005
- True J . Gendered violence in natural disasters: learning from new Orleans, Haiti and Christchurch. Aotearoa New Zealand Social Work 2013;25:78–89.doi:10.11157/anzswj-vol25iss2id83

- United Nation (2015). The World's Women 2015 Trends and Statistics. https://unstats.un.org/unsd/gender/downloads/WorldsWomen2015_report.pdf
- Vieira, P. R., Garcia, L. P. & Maciel, E. L. (2020) Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. Revista Brasileira de Epidemiologia [online]. v. 23 Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>.
- Viero, A., Barbara, G., Montisci, M., Kustermann, K., & Cattaneo, C. (2021). Violence against women in the Covid-19 pandemic: A review of the literature and a call for shared strategies to tackle health and social emergencies. *Forensic science international*, *319*, 110650. https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2020.110650
- Viotti, Maria Luiza Ribeiro. (1995). Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher Pequim, 1995 Apresentação
- Vu, A., Adam, A., Wirtz, A., Pham, K., Rubenstein, L., Glass, N., Beyrer, C., & Singh, S. (2014). The Prevalence of Sexual Violence among Female Refugees in Complex Humanitarian Emergencies: a Systematic Review and Meta-analysis. PLoS currents, 6, ecurrents.dis.835f10778fd80ae031aac12d3b533ca7
- World Health Organization (2013). Responding to intimate partner violence and sexual violence against women WHO clinical and policy guidelines. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/85240/9789241548595_eng.pdf
- World Health Organization. (2021). Violence against women prevalence estimates, 2018: global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women. Geneva: World Health Organization; 2021.
- Young, G. H., & Gerson, S. (1991). New psychoanalytic perspectives on masochism and spouse abuse. Psychotherapy: Theory, Research, Practice, Training, 28(1), 30–38. doi:10.1037/0033-3204.28.1.30
- Walker, L. E. (1979). The battered woman. New York: Harper & Row.
- Yamamoto, O. H., Souza, C. C., & Yamamoto, M. E. (1999). A produção científica na psicologia: uma análise dos periódicos brasileiros de 1990-1997. Psicologia: Reflexão e Crítica, 12(2), 549-565.
- Yamamoto, Oswaldo Hajime. (2007). Políticas sociais, "terceiro setor" e "compromisso social": perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia & Sociedade*, *19*(1), 30-37. https://doi.org/10.1590/S0102-71822007000100005
- Zanello, V. (2018). Saúde mental, gênero e dispositivos. Appris